



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de julho de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº133 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°36.743, de 18 de julho de 2025.

ALTERA O DECRETO N°36.617, DE 16 DE MAIO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES COM PRODUTOS FARMACÊUTICOS REALIZADAS POR ESTABELECIMENTOS ENQUADRADOS NAS ATIVIDADES ECONÔMICAS QUE INDICA, NA FORMA DISPOSTA NA LEI N°14.237, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação estadual para adequação à nova sistemática de tributação, de que trata o Decreto nº 36.617, de 2025, aplicável aos produtos farmacêuticos, de forma alinhada com as operações efetivamente realizadas pelo setor, visando à garantia da segurança jurídica, à padronização de procedimentos e à conformidade com os convênios firmados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ); CONSIDERANDO o aperfeiçoamento da sistemática de substituição tributária aplicável às operações com produtos farmacêuticos no Estado do Ceará, e o compromisso de manter o mesmo benefício, especialmente no que se refere ao tratamento tributário de mercadorias de origem estrangeira sujeitas à alíquota interestadual de 4%, conforme previsto na Resolução nº 13/2012 do Senado Federal; CONSIDERANDO a obrigação de evitar a bitributação, respeitando os princípios da não cumulatividade e da neutralidade fiscal; CONSIDERANDO a imprescindibilidade de padronizar os procedimentos de escrituração e pagamento do ICMS, especialmente em relação aos estoques existentes e à possibilidade de parcelamento do imposto devido diante desta nova sistemática, DECRETA:

Art. 1.º O Decreto n.º 36.617, de 16 de maio de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - o art. 12 com nova redação:

“Art. 12. Na hipótese de contribuinte detentor de Regime Especial de Tributação de que trata este Capítulo, deve ser observado o seguinte, no que se refere à tributação relativa aos produtos de origem estrangeira procedentes de outras unidades da Federação, sujeitos à alíquota de 4% (quatro por cento) nos termos da Resolução n.º 13, de 25 de abril de 2012, do Senado Federal:

I - as cargas tributárias previstas nos arts. 6.º e 7.º não se aplicam aos produtos de origem estrangeira procedente de outras unidades da Federação, sujeitos à alíquota de 4% (quatro por cento), quando da entrada neste Estado;

II - o pagamento da parcela do adicional de que trata o inciso V do art. 3.º, quando da entrada neste Estado será diferido para o momento da saída interna subsequente do produto, devendo ser recolhida juntamente com a carga tributária do imposto devido nas operações de saída, de que tratam os arts. 8.º a 10 deste Decreto;

III - a parcela do adicional deve ser recolhida quando das operações de saída de venda interestadual, não sendo devido, neste caso, a carga tributária líquida estabelecida nos arts. 8.º a 10 deste Decreto;

IV - não é cabível o recolhimento da carga tributária, bem como da parcela do adicional, a que se referem os arts. 8.º a 10, e o inciso V do art. 3.º deste Decreto, respectivamente, quando das operações de transferência interestaduais.” (NR)

II - o art. 27 com nova redação do inciso I e do parágrafo único:

“Art. 27. (...)

I - arrolar o estoque das mercadorias sujeitas à sistemática de que trata esta Seção, existente no estabelecimento de contribuinte em 31 de maio de 2025, cujo imposto ainda não tenha sido pago por substituição tributária, informando-o na EFD relativa ao mês de maio de 2025;

(...)

Parágrafo único. O ICMS apurado na forma do inciso III do caput deste artigo poderá ser recolhido em até 6 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira com vencimento em 31 de julho, e as demais até o último dia útil dos meses subsequentes, mediante solicitação do contribuinte junto às unidades da Secretaria da Fazenda, desde que o pedido seja protocolizado até 31 de julho de 2025.” (NR)

III - o art. 28 com nova redação do inciso I e do parágrafo único:

“Art. 28. (...)

I - arrolar o estoque das mercadorias sujeitas à sistemática de que trata esta Seção, existente no estabelecimento de contribuinte em 31 de maio de 2025, cujo imposto ainda não tenha sido pago por substituição tributária, informando-o na EFD relativa ao mês de maio de 2025;

(...)

Parágrafo único. O ICMS apurado na forma do inciso IV do caput deste artigo poderá ser recolhido em até 6 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira com vencimento em 31 de julho de 2025, e as demais até o último dia útil dos meses subsequentes, mediante solicitação do contribuinte junto às unidades da Secretaria da Fazenda, desde que o pedido seja protocolizado até 31 de julho de 2025.” (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de junho de 2025.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **GUILHERME FRANÇA MORAES**, que exerce a função de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda, matrícula funcional nº 497868.1.6, a viajar à cidade de Brasília - DF, no período de 20 a 23 de julho de 2025, a fim de participar das Reuniões de Pré-Negociação e de Negociação das Minutas Contratuais do Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Ceará – PROFISCO III - CE, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50%, mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$3.352,34 (três mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos), com fundamento no § 1º, do art. 12, dos Anexos I e III, todos do Decreto Estadual nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, correndo a despesa por dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria n.º 35/2025-CC, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/07/2025, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LILIANE DA SILVEIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Políticas para as Mulheres, da Secretaria das Mulheres, com simbologia SS-2, matrícula de nº 3000031-5, a viajar às cidades do Crato-CE, Aiuaba-CE e Icó-CE, no período de 13 a 19 de julho de 2025, com o objetivo de promover a 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres nos referidos municípios, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.289,60 (hum mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), de acordo com o Art. 1º,

Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	LIA FERREIRA GOMES
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	FERNANDO MATOS SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria nº. 143/2025, publicada no DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de julho de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, respondendo, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 035/2025, de 02.07.2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 04.07.2025 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **LIDIANE NOGUEIRA REBOUÇAS**, Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas da Secretaria da Proteção Social, matrícula nº 300014-9-4, a viajar às cidades de São Luís do Curu, São Gonçalo do Amarante, Paraipaba, Trairi, Amontada e Itapipoca, no período de 17 a 18.07.2025, com o objetivo de participar da entrega de vale gás, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 32.922, DOE de 27/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, respondendo, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 035/2025, de 02.07.2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 04.07.2025 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ECILDO EVANGELISTA FILHO**, Secretário-Executivo de Proteção Social, matrícula nº 300019-7-4, a viajar as cidades de Acopiara, Quixelô, Cedro e Orós, no período de 10 a 11.07.2025, a fim de participar da entrega de vale gás, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto nº 35.922, DOE de 27.03.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, respondendo, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 035/2025, de 02.07.2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 04.07.2025 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ECILDO EVANGELISTA FILHO**, Secretário-Executivo de Proteção Social, matrícula nº 300019-7-4, a viajar as cidades de Quixelô, Nova Olinda e Crato, no período de 16 a 19.07.2025, a fim de participar da entrega de certificados de qualificação profissional e da Expocrato onde serão expostos artesanato cearense, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 694,40 (seiscientos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto nº 35.922, DOE de 27.03.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

**** * ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, respondendo, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 035/2025, de 02.07.2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 04.07.2025 e no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **CAIO GARCIA CORREIA SÁ CAVALCANTI**, Secretário-Executivo da Infância, Família e Combate à Fome, matrícula nº 300008-6-2, a viajar as cidades de Barbalha, Várzea Alegre, Porteiras, Santana do Cariri e Crato no período de 16 a 18.07.2025, a fim de cumprir agenda institucional visita as cozinhas do Ceará sem Fome e evento na SEASA – Rede e Banco de Alimentos na Região do Cariri, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto nº 35.922, DOE de 27.03.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

**** * ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, respondendo, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 035/2025, de 02.07.2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 04.07.2025 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **LIDIANE NOGUEIRA REBOUÇAS**, Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas da Secretaria da Proteção Social, matrícula nº 300014-9-4, a viajar às cidades de Paraipaba, Paracuru, Ocara, Barreira, Capistrano, Redenção e Acarape, no período de 10 a 11.07.2025, com o objetivo de participar da entrega de vale gás, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 32.922, DOE de 27/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

**** * ***

O SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria CC nº 035/2025, de 04 de julho de 2025, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR**, ocupante do cargo de Presidente da ADAGRI, matrícula nº 30000102, desta Agência de Defesa Agropecuária, a viajar a cidade de Icó/CE, Iguatu/CE, Ipaumirim/CE e Limoeiro do Norte/CE, no período de 13 a 18 de julho de 2025, a fim de cumprir agendas de interesse dessa Agência, concedendo-lhe 5,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 1.091,20 (Hum mil e noventa e um reais e vinte centavos), de acordo com Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará. CASA CIVIL, em Fortaleza, CE, 11 de julho de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

**** * ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, respondendo, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 035/2025, de 02.07.2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 04.07.2025 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ECILDO EVANGELISTA FILHO**, Secretário-Executivo de Proteção Social, matrícula nº 300019-7-4, a viajar a cidade de Quixadá, no dia 15.07.2025, a fim de participar da Conferência Municipal de Assistência Social, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto nº 35.922, DOE de 27.03.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

**** * ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, respondendo, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 035/2025, de 02.07.2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 04.07.2025 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **LIDIANE NOGUEIRA REBOUÇAS**, Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas da Secretaria da Proteção Social, matrícula nº 300014-9-4, a viajar às cidades de Morada Nova e Canindé, no período de 14 a 16.07.2025, com o objetivo de participar da entrega de vale gás, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 32.922, DOE de 27/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

**** * ***

PORTEIRA COAFI CC N°499/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E VENTOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 035/2025, de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 123, no dia 04 de julho de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **03 (três) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº499/2025, 15 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ocivan RIBEIRO Braga	1º SGT PM	799.745-1-X	II	30/06/2025 a 03/07/2025	A serviço da Casa Militar no município de Baturité CE	3 e 1/2	137,78	*****	482,23
EVERTON Bruno Pereira	CB PM	300.050-8-2					137,78		482,23

*** * ***

PORTARIA COAFI CC 783/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E EVENTOS DA CASA CIVIL, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da portaria CC nº 035/2025, de 02 de julho de 2025, publicada em DOE nº 123, no dia 04 de julho de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **½ (meia) diária**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), a Primeira-Dama do Estado do Ceará e Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome **LIA GONDIM ARAÚJO DE FREITAS**, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais do Programa Ceará Sem Fome, à cidade de Pentecoste – CE, no dia 25 de junho do ano em curso, nos termos do Decreto nº 33.011, de 15 de março de 2019, e de acordo com o termo de adesão que entre si celebram a Primeira Dama do Estado do Ceará e a Casa Civil, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de 26 de junho de 2023, e em conformidade com o inciso II, § 2º, art. 4º, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025 devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de julho de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO.

*** * ***

PORTARIA COAFI CC 789/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E EVENTOS DA CASA CIVIL, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da portaria CC nº 035/2025, de 02 de julho de 2025, publicada em DOE nº 123, no dia 04 de julho de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **2 1/2 (duas e meia) diárias**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSE WILSON CHAYB NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula 30001192, por viagem, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, à cidade de Crateús/CE, no período de 03 a 05 de julho do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025 devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de julho de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO.

*** * ***

PORTARIA COAFI CC N°815/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E VENTOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 035/2025, de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 123, no dia 04 de julho de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº815/2025, 15 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RENATTO DE SOUSA MELO	2º SGT PM	300.018-9-3	II	03/07/2025 a 05/07/2025	A serviço da Casa Militar no município de Tamboril CE	2 e 1/2	137,78	*****	344,45
ANT. REGINALDO PEREIRA ALVES FILHO	SD PM	300.019-2-3					137,78		344,45
CLEILSON PINHEIRO DOS SANTOS	1º SGT PM	800.034-9-8					137,78		344,45
ANTONIO JEFFERSON VIEIRA	CAP PM	799.821-1-3					137,78		344,45
VALDEMAR DE OLIVEIRA SOUSA	CB PM	800.057-4-1					137,78		344,45

*** * ***

PORTARIA COAFI CC N°816/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E EVENTOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 035/2025, de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 123, no dia 04 de julho de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº816/2025, 15 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Ednilson Dos Santos	ST PM	800.1218-7	II	05/07/2025 a 07/07/2025	A serviço da Casa Militar no município de Pacujá CE	2 e 1/2	137,78	*****	344,45
Lucas Wendel de Sousa Lima	SD PM	3000532-5					137,78		344,45

*** * ***

PORTARIA COAFI CC N°823/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E VENTOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 035/2025, de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 123, no dia 04 de julho de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº823/2025, 15 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO IGOR SAMPAIO CARDOZO	MAJ PM	800.111-8-0	II	03/07/2025 a 04/07/2025	A serviço da Casa Militar no município de CRATEUS CE	1 e 1/2	137,78	*****	206,67
JOSE EUDES GOMES DE AGUIAR	ST PM	799.956-1-4					137,78		206,67



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA FREIRE MENDES	CB PM	307.925-1-3					137,78		206,67
JOSE CARLOS FERREIRA AUGUSTINHO FILHO	2º SGT PM	799.845-1-5					137,78		206,67
FABIO DOS SANTOS ANDRADE	3º SGT PM	300.019-0-7					137,78		206,67
JOE RICHARDSON DE SOUSA COSTA	1º SGT PM	799.961-1-4					137,78		206,67

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°841/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E VENTOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 035/2025, de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 123, no dia 04 de julho de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTONIO JARBEN DE MELO BEZERRA**, ocupante da graduação de ST PM, Matrícula 8001017-6, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de SOBRAL/CE, no período de 28.06.2025 a 29.06.2025, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de julho de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°842/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E VENTOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 035/2025, de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 123, no dia 04 de julho de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **LEANDRO DE ABREU ANDRADE**, ocupante da graduação de 2º SGT PM, Matrícula 8001212-8, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, nos municípios de Crateús/CE e Quixeramobim/CE, no período de 03.05.2025 a 05.05.2025, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de julho de 2025.

Joelise Collyer Teixeira De Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°843/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E VENTOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 035/2025, de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 123, no dia 04 de julho de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **OTTO BILLIAN GUIMARAES EVANGELISTA**, ocupante da graduação de 1º SGT PM, Matrícula 8001212-8, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de Icapuí | CE, no período de 05.07.2025 a 07.07.2025, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de julho de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°844/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E VENTOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 035/2025, de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 123, no dia 04 de julho de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°844/2025, 15 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Eduardo De Souza MONTEIRO	3º SGT PM	800.113-9-3	II	03/07/2025 a 04/07/2025	A serviço da Casa Militar no município de Sobral CE	1 e 1/2	137,78	*****	206,67
MIRIANE Andrade de Moraes Ribeiro	SD PM	300.036-6-7					137,78		206,67

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 847/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E EVENTOS DA CASA CIVIL, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da portaria CC nº 035/2025, de 02 de julho de 2025, publicada em DOE nº 123, no dia 04 de julho de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 2 1/2 (duas e meia) diárias, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSÉ WILSON CHAYB NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula 30001192, por viagem, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, a cidade de Ocara/CE, no período de 10 a 12 de julho do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art. 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025 devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de julho de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°851/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E EVENTOS DA CASA CIVIL, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da portaria CC nº 035/2025, de 02 de julho de 2025, publicada em DOE nº 123, no dia 04 de julho de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), a militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FABIANO CARVALHO VIEIRA PINTO**, ocupante da graduação PM, matrícula nº 30102916, por viagem em objeto de serviço ao município de Fortim-CE, no dia 09 de julho de 2025, com a finalidade de realizar serviço segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de julho de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 852/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E EVENTOS DA CASA CIVIL, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da portaria CC nº 035/2025, de 02 de julho de 2025, publicada em DOE nº 123, no dia 04 de julho de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 6 1/2 (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 895,57 (oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Diversidade, **UIZ ROBERTO NOBRE DUARTE DOS SANTOS**, ocupante do cargo

de Articulador, matrícula 30000072, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, as cidades de Independência, Crato e Ipaumirim - CE, no período de 09 a 15 de julho do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art. 5º, art. 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de julho de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº853/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E EVENTOS DA CASA CIVIL, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da portaria CC nº 035/2025, de 02 de julho de 2025, publicada em DOE nº 123, no dia 04 de julho de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER diárias, aos SERVIDORES pertencentes a estrutura da Secretaria da Igualdade Racial, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem, com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art. 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classes I e II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de julho de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº853/2025, 16 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO
Jackson da Silva Rodrigues	Assessor Técnico	30000080	II	17 a 19/07/2025	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Varjota - CE	2 e 1/2	R\$ 137,78	*****
Francisca Martír da Silva	Secretária Executiva	30000013	I	17 a 19/07/2025	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Varjota - CE	2 e 1/2	R\$ 198,40	*****
TOTAL:								R\$ 840,45

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 854/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E EVENTOS DA CASA CIVIL, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da portaria CC nº 035/2025, de 02 de julho de 2025, publicada em DOE nº 123, no dia 04 de julho de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 5 1/2 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 757,79 (setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Diversidade, **WENDER DE SOUSA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula 30000153, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, as cidades do Crato e Ipaumirim - CE, no período de 10 a 15 de julho do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art. 5º, art. 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de julho de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 855/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E EVENTOS DA CASA CIVIL, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da portaria CC nº 035/2025, de 02 de julho de 2025, publicada em DOE nº 123, no dia 04 de julho de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTONIO LUCAS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, Matrícula 30004892, por viagem, para cumprimento de Agenda Institucional, a cidade de Ocara - CE, no dia 11 de julho do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 1º; III, art. 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de julho de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 856/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E EVENTOS DA CASA CIVIL, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da portaria CC nº 035/2025, de 02 de julho de 2025, publicada em DOE nº 123, no dia 04 de julho de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTONIO LUCAS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, Matrícula 30004892, por viagem, para cumprimento de Agenda Institucional, a cidade do Crato - CE, no período de 13 a 15 de julho do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 1º; III, art. 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de julho de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2021

I – ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, representada pelo Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Francisco José Moura Cavalcante, denominada simplesmente CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.367.730/0001-86, representada por Victor Simão Bedê, doravante denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, nº 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE, CEP 60.810-740; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento no Processo NUP 30001.005146/2025-69, no contrato nº. 122/2021, e nas normas do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal no 8.666/93 c/c art. 385 do Código Civil (Lei no 10.406/2002) e no art. 57 da IN no 05/2017 do Ministério do Planejamento. VII- FORO: Fortaleza – Ceará; VIII – OBJETO: Constitui objeto deste Termo aditivo a repactuação do Contrato nº122/2021, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 para a categoria Informática (CE000546/2025). IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato passará de R\$ 364.949,19 (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos, para R\$ 379.260,06 (trezentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta reais e seis centavos), e correrá pela seguinte dotação orçamentária: 3010 0003.04.126.421.20300.15.339037.01.5009100000.0 X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Fica resguardado o direito da empresa de solicitar a repactuação salarial, em virtude do advento das Convenções Coletivas de Trabalho. XII – DATA: 04 de julho de 2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Franciso José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Victor Simão Bedê - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 128/2025

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart nº 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, Órgão Executor do Contrato de Empréstimo nº5237/OC-BR. CONTRATADA: MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.638.883/0001-71, com endereço na Avenida Santos Dumont, nº 5753, Sala 805 – Bairro Manuel Dias Branco, Fortaleza - CE, CEP: 60.175-047. OBJETO: Contratação de empresa para pesquisa, elaboração de material pedagógico



e capacitação para profissionais da socioeducação, destinados ao Núcleo Escola Estadual de Socioeducação, no âmbito da Superintendência do Sistema Estadual da Socioeducação (SEAS), através do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PReVio. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Governo do Ceará, Mutuário do Empréstimo, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, bem como o Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR (Alteração nº 01), firmado em 05 de outubro de 2023, que alterou a titularidade do Programa para a Casa Civil; Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações subsequentes; demais legislações pertinentes à matéria; e o Processo NUP 30001.011116/2024-19. **FORO:** Fortaleza – CE. **VIGÊNCIA:** 15 (quinze) meses, contados a partir da data de publicação do contrato no Diário Oficial do Estado – DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais), dividido em 13 (treze) parcelas, com pagamento em até 30 (trinta) dias, contado da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, e mediante a aprovação dos relatórios, conforme demonstrado no Item 14 das Especificações Técnicas do respectivo contrato. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 30100014.08.243.163.12186.0 1.449039.1.754.3220059.1.4.01 30100014.08.243.163.12186.03.449039.1.754.3220059.1.4.01 30100014.08.243.163.12186.011.449039.1.754.3220059.1.4.01. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 2025. **SIGNATARIOS:** Joeliise Collyer Teixeira de Paula, Secretária-Executiva de Planejamento e Gestão Interna da CASA CIVIL, respondendo, e Maria Eldeny Rodrigues da Silva, representante legal da MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO E ACORDO DE COOPERAÇÃO AO PACTO POR UM CEARÁ SEM FOME - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP

PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, com sede em Fortaleza/CE, com endereço no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-013, participando por meio da CASA CIVIL, neste ato representado pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA, e do COMITÉ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, neste ato representado por sua Presidente, a Sra. LIA GONDIM ARAÚJO DE FREITAS. E, de outro lado, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP**, situada na Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE – CEP: 62.674-906, inscrita no CNPJ sob o nº 01.256.678/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS, e por sua Vice – Presidente Financeira, REBECA DO CARMO OLIVEIRA. **DO OBJETO:** Este TERMO tem por objeto a **formalização da Adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome** e o estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público estadual e as entidades e/ou empresas signatárias, visando à implementação de ações específicas direcionadas à consecução dos objetivos gerais e específicos do Programa Ceará Sem Fome. A intenção é promover a dignidade alimentar no Estado do Ceará, assegurando uma alimentação saudável para a população cearense em situação de vulnerabilidade social. **DOS COMPROMISSOS COMUNS:** Sem prejuízo do atendimento das obrigações constantes do Pacto por um Ceará Sem Fome, as partes signatárias do presente TERMO se comprometem a evidenciar os mais legítimos esforços, cooperando mutuamente, no que competir a cada uma, no sentido da implantação das políticas públicas pertinentes ao Programa Ceará Sem Fome e necessárias à superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis do Estado, obrigando-se, em especial, a: a) Zelar pelo bom andamento, acompanhando a execução do TERMO; b) Prestar informações e esclarecimentos recíprocos sobre o acompanhamento e o controle da execução do TERMO, adotando as medidas porventura necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências; c) Resguardar a proteção dos dados sigilosos a que porventura tiver acesso na execução do TERMO, na forma da legislação; d) Observar e cumprir as diretrizes e finalidades do Programa Ceará Sem Fome, difundindo-o na sociedade; e) Notificar as demais partes da ocorrência ou surgimento de qualquer fato superveniente, modificativo ou extintivo do TERMO; f) Estimular a adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome de mais entidades e empresas da iniciativa privada que possam contribuir com os objetivos do Programa Ceará Sem Fome; g) Fazer reuniões de governança constantemente, a fim de garantir o devido andamento deste TERMO, mantendo o alinhamento entre os participes; h) Fazer menção ao Programa Ceará Sem Fome nas ações executadas com base no TERMO. **DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO ESTADO:** Na execução do presente TERMO, compete ao ESTADO: a) Praticar todas as ações necessárias para a implantação das medidas previstas no ACORDO, observando as disposições contidas na legislação que rege o Programa Ceará Sem Fome; b) Apoiar a implementação de programas, projetos e ações que acelerem a inclusão social e produtiva; c) Elaborar e disseminar estudos, pesquisas, experiências e resultados de políticas públicas no âmbito do Programa Ceará Sem Fome. **DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO PACTUANTE:** Na execução do presente TERMO, compete ao Pactuante (CIPP): a) Pautar-se sempre e exclusivamente na tomada de decisões, no interesse público e na garantia dos indivíduos a uma alimentação saudável, que constitui o fundamento primeiro da presente parceria; b) Contribuir para a implementação de políticas públicas que possibilitem a superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis; c) Fomentar, por meio de iniciativa própria ou conjunta, o acesso, a oferta e disponibilidade de alimentos saudáveis à população do Estado, sobretudo para aquelas pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional; d) Fomentar ações de distribuição direta de alimentos e de preparação de refeições à parcela da população mais vulnerável e que se encontra em situação de insegurança alimentar grave, sem prejuízo de outras providências que contribuem no combate à fome; e) Contribuir para a execução das ações previstas no Programa Ceará Sem Fome, previsto na Lei Estadual nº 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, fortalecendo-o como política pública de relevante interesse social; f) Apoiar o funcionamento de equipamentos e projetos sociais voltados à preparação voluntária de refeições de qualidade para a população mais carente no Estado; g) Participar de reuniões a serem realizadas no âmbito do Pacto por um Ceará sem Fome, sempre que possível, contribuindo com informações e propostas, conforme o escopo de atuação de cada órgão, entidade ou instituição; h) Divulgar as ações desenvolvidas no âmbito do Pacto e do Programa Ceará sem Fome, visando ampliar ainda mais a participação da sociedade civil nesse projeto; i) Buscar e articular apoios e novas parcerias, públicas e privadas, em torno de ações voltadas ao enfrentamento da fome no Estado; j) Compartilhar e promover o intercâmbio de práticas, conhecimentos e experiências referentes a políticas de enfrentamento da fome; k) Difundir e fomentar a participação da sociedade no enfrentamento da fome, estimulando a união de esforços; l) Enviar ao órgão estadual competente relatório das atividades desenvolvidas no período de vigência do termo, para fins de acompanhamento e avaliação; e m) Realizar outras atividades não elencadas nos itens anteriores e que se mostrem necessárias ao alcance dos objetivos do Pacto. **DOS RECURSOS:** A operacionalização do TERMO não importará transferência de recursos financeiros diretamente entre seus participes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhes competem, com fins de atender ao seu objetivo. **DA VIGÊNCIA:** O presente TERMO terá vigência a partir da data da sua assinatura, ficando a sua vigência adstrita à do Pacto por um Ceará Sem Fome, ou seja, até o dia 15 de dezembro de 2025. Este prazo poderá ser prorrogado, por comum acordo. Os seus efeitos estarão condicionados à efetiva disponibilização do documento físico à Secretaria da Proteção Social ou ao seu envio através de link no site do Programa Ceará Sem Fome, bem como à respectiva publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE). **DA DENUNCIA E DA RESCISÃO:** O descumprimento das cláusulas previstas neste Termo poderá ensejar sua rescisão, mediante notificação por escrito. **DA PUBLICIDADE:** A eficácia deste TERMO e de seus eventuais aditivos ficará condicionada à publicação de seus respectivos extratos no Diário Oficial do Estado (DOE). **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 05 de maio de 2025 e data da última assinatura eletrônica em 18 de junho de 2025. **SIGNATARIOS:** Francisco das Chagas Cipriano Vieira – Secretário de Estado Chefe da Casa Civil Lia Gondim Araújo de Freitas – Presidente do Comitê Intersectorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome Maximiliano César Pedroso Quintino De Medeiros – Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP Rebeca do Carmo Oliveira – Vice-presidente Financeira da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº053/2025

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, Órgão Executor do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReVio, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. **BENEFICIÁRIA:** SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89, situada nesta Capital, na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial referente aos bens do patrimônio da Casa Civil**, adquiridos através do Contrato 049/2025, custeado com recursos do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReVio, para a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo- SEAS, conforme documentos em anexo e relação de bens especificados a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO CONTÁBIL/CÓDIGO	TOMBO	VALOR DO BEM
1	Terminal de videoconferência, câmera enquadramento automático, campo de visão super amplo 120°, videochamada 4K ultra HD até 3940 x 2160 Pixels 30 FPS, vídeo chamada full HD 1080P até 1920 x 1080 pixels 30 FPS (Go Presence Ultra Premium – Ultra + Speaker Premium) marca: GO PRESENCE	1.2.3.1.1.04.05EQUIPAMENTOPARA ÁUDIO,VIDEO E FOTO	15009	R\$ 12.900,00
2	Terminal de videoconferência, câmera enquadramento automático, campo de visão super amplo 120°, videochamada 4K ultra HD até 3940 x 2160 Pixels 30 FPS, vídeo chamada full HD 1080P até 1920 x 1080 pixels 30 FPS (Go Presence Ultra Premium – Ultra + Speaker Premium) marca: GO PRESENCE	1.2.3.1.1.04.05EQUIPAMENTOPARA ÁUDIO,VIDEO E FOTO	15010	R\$ 12.900,00
TOTAL GERAL				R\$ 25.800,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento na Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o novo modelo de gestão do Poder Executivo, alterando a estrutura administrativa estadual, que findou por vincular o Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReVio à Casa Civil, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e no disposto no §2º, do art. 3º, da Lei Estadual nº 13.476/2004, e no Processo NUP30001.009455/2025-16. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. **FORO:** Fortaleza/CE. **SIGNATARIOS:** Joeliise Collyer Teixeira De Paula, SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA



FSC
www.fsc.org
Misto
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

CIVIL, respondendo; Roberto Bassan Peixoto, SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS; Everton Cabral Maciel COORDENADOR DA UGP/PreVio, respondendo e Raimundo Avilton Meneses Júnior, Coordenador Executivo de Prevenção à Violência. PALACIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza/CE, 15 de julho de 2025.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº55/2025

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. **BENEFICIÁRIA:** SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL, com sede nesta capital, na Rua Silva Paulet, 334, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-020, inscrita no CNPJ sob o nº 50.187.229/0001-55. **OBJETO:** Constitui o objeto deste instrumento a **transferência patrimonial, em caráter de doação, de material de consumo**, do patrimônio da Casa Civil para a Secretaria da Igualdade Racial, código contábil: 1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO, no valor total de R\$ 336,28 (trezentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), conforme Relatório emitido pelo Sistema de Gestão de Almoxarifado – SIGA, anexado aos autos do NUP nº 67000.000225/2025-01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto na Lei Estadual nº 18.310/2023, Lei Estadual nº 18.410/2023, e está vinculado ao NUP nº 67000.000225/2025-01. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, 15 de julho de 2025, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. **FORO:** Fortaleza/CE. **SIGNATARIOS:** Joelise Collyer Teixeira de Paula, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, respondendo e Maria Zelma de Araújo Madeira, Secretária da Igualdade Racial.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO NUP: 30001.007488/2025-13
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº12/2025

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.444.672/0001-91, com sede na Avenida Queiroz Pessoa, 435 – Centro, Banabuiú - CE, CEP: 63.960-000, representado(a) por seu Prefeito, o(a) Sr(a). Francisco Marcílio Coelho Brito, portador(a) do RG nº 99098136541 e inscrito(a) no CPF sob o Nº 005.023.433-11, residente e domiciliado(a) na Rua Francisco Gonçalves, 315, Centro – Banabuiú - CE, CEP: 63.960-000, firmam o presente convênio, e mediante as seguintes cláusulas e condições. **OBJETO:** Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro concedido ao conveniente para o implemento do projeto “32ª EDIÇÃO DA FEIRA DE ARTES - BANARTES”**, a realizar-se entre os dias 31/07/2025 e 02/08/2025, promovendo as expressões artísticas e culturais do município de Banabuiú-CE, a programação contempla festivais competitivos e livres, feiras (de artesanato, agricultura familiar e pequenos negócios), apresentações artísticas, exposições, oficinas e ações de utilidade pública com atividades simultâneas durante os três dias, o projeto busca reunir cultura, turismo e economia criativa em um só evento, turistas e visitantes, atraídos pela rica programação do evento, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio tem como fundamento a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, o Decreto Estadual nº 32.811/2018, a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e o Processo Administrativo nº 30001.007488/2025-13. **FORO:** Fortaleza-CE **VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.222,20 (trinta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos), cabendo ao concedente transferir o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$ 1.222,20 (mil duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos), com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100011.04.122.431.11722.09.334041.14.5 009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de julho de 2025. **SIGNATARIOS:** Joelise Collyer Teixeira de Paula, Secretária Executiva de Comunicação Integrada e Eventos da Casa Civil, e Francisco Marcílio Coelho Brito, Prefeito de Banabuiú - CE.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO NUP: 30001.009401/2025-42
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº17/2025

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.683.956/0001-84, com sede na Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro , Itapajé-CE, CEP: 62.000-000, representado(a) por seu Prefeito em exercício, o(a) Sr(a). RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA, portador(a) do 06211 / CRA-CE e inscrito(a) no CPF sob o Nº 799.602.893-87, residente e domiciliado(a) na Av. Central Loteamento Conviver, nº 545 - Ferros, CEP: 62.600-000, firmam o presente convênio, e mediante as seguintes cláusulas e condições. **OBJETO:** Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro concedido ao conveniente para o implemento do projeto “166 ANOS DE ITAPAJÉ EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, ITAPAJÉ FEST 2025”**, a realizar-se entre os dias 18/07/2025 e 20/07/2025, com a proposta de resgatar o sentimento de pertencimento da população e fortalecer a identidade comunitária por meio da fé, da cultura e da arte, trata-se de uma ação sociocultural que promove a integração entre religiosidade e expressão artística, oferecendo uma programação diversa, acessível e voltada a todos os públicos. Ao valorizar manifestações culturais ligadas à espiritualidade e à tradição local, o evento contribui diretamente para o desenvolvimento sociocultural do município , além de proporcionar melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida de toda a região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio tem como fundamento a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, o Decreto Estadual nº 32.811/2018, a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e o Processo Administrativo nº 30001.009401/2025-42. **FORO:** Fortaleza-CE **VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 56.421,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais), cabendo ao concedente transferir o valor de R\$ 45.136,80 (quarenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e oitenta centavos), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$ 11.284,20 (onze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100011.04.122.431.11722.08.334041.14.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de julho de 2025. **SIGNATARIOS:** Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Raimundo Nonato Souza, Prefeito do Itapajé- CE.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO NUP: 30001.010830/2025-62
EXTRATO DE FOMENTO Nº02/2025

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 – Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **FUNDAÇÃO CULTURAL NIPÔNICA BRASILEIRA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.741.670/0001-08, com sede na Rodovia CE 040, nº 5811, KM06, Bloco C, CEP: 61.760-000. **OBJETO:** Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro concedido ao conveniente para o implemento do projeto “SANA 2025.2”**, a ser realizado nos municípios de Fortaleza – CE, nos dias 18/07/2025 a 20/07/2025, consistindo em um grande evento multitemático, voltado a propagação da cultura “geek”. As atividades propostas consistiram na exibição e apresentação de filmes, animações; oficinas e wokshops de quadrinhos; feira de produtos temáticos; palestras e debates sobre animação e dublagem; desenvolvimento e campeonatos de jogos eletrônicos; apresentações de artes marciais; cardgames; apresentações musicais com bandas locais, nacionais e internacionais e; campeonatos de dança e cosplay, ofertando entretenimento, propagando a cultura e fomentando o empreendedorismo e comércio, melhorando a qualidade de vida da população, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2025, e demais documentos integrantes do processo NUP nº 30001.010830/2025-62. **FORO:** Fortaleza-CE **VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100011.04.122.431.11724.03.335041.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Ricardo Sá Busgaib Júnior, Diretor Presidente da Fundação Cultural Nipônica.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE **RECONHECER a dívida assumida em face da empresa CLARO NTX TELECOMUNICAÇÕES S/A**,



inscrita no CNPJ sob o nº 66.970.229/0001-67, em razão de serviços efetivamente prestados no mês de JUNHO/2025, espelhada através do Processo NUP 30001.010393/2025-87, no valor de R\$ 304,90 (trezentos e quatro reais e noventa centavos), devendo ser custeada como Indenização, a ser paga na dotação orçamentária 30100003.04.122.421.20178.15.339093.1.5009100000.0. Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria de Gestão do Escritório em Brasília e Coordenadoria Administrativo Financeiro da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PE 20240047 -CC

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, respondendo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria CC nº 079/2024, com fundamento no art. 71, da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO o que consta no NUP 30001.009093/2024-74, CONSIDERANDO a Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, que confere à Administração Pública a possibilidade de revogar seus atos administrativos, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, RESOLVE REVOGAR o Pregão Eletrônico 20240047-CC. CASA CIVIL, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2025

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2025; II - CONTRATANTE: A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220 – São João do Tauape, CEP: 60.130-240 – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Costa Barros, nº 378 e 390 – Centro, CEP: 60.160-280, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do contrato nº 03/2025; Nos termos que constam o Processo nº 30032.000544/2025-21; Nas normas do art. 81, inciso VI, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações; No Termo Aditivo a convenção coletiva de trabalho registrada no ministério do trabalho através do número CE000181/2025.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este termo aditivo objetiva a repactuação dos preços por força da cláusula sétima, item 7.2 do contrato nº03/2025, em razão da superveniência do termo aditivo convenção coletiva de trabalho 2025/2025, registrada no ministério do trabalho e emprego – MTE, em 13/02/2025, sob nº CE000181/2025, da categoria profissional de Vigilância Armada com data retroativa a 01 de janeiro de 2025; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato passa de R\$ 71.801,88 (setenta e um mil oitocentos e um reais e oitenta e oito centavos), para R\$ 75.874,53 (setenta e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), e, por conseguinte, o valor contratual anual sofrerá um acréscimo de R\$ 48.871,80 (quarenta e oito mil e oitocentos e setenta e um reais e oitenta centavos), passando assim o valor global de R\$ 861.622,56 (oitocentos e sessenta e um mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), para R\$ 910.494,36 (novecentos e dez mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo será a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.; XII - DATA: data da última assinatura digital; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE; Rinalda Maria Freitas Ferreira - Representante Legal da CONTRATADA.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PRTARIA FUNTELC Nº022/2025 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ – FUNTELC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, Decreto Estadual nº 22.448, de 18/03/1993, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora ISABEL ELINETE NICOLAU ARAÚJO MARTINS, ocupante do cargo de Articuladora Grupo Ocupacional Comissionado, referência DNS-3, matrícula nº 300001.0.2, lotada nesta Fundação, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2025NE000209 e Nota de Empenho nº 2025NE000210. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ – FUNTELC, em Fortaleza(CE), 10 de julho de 2025.

Aurilene Gomes Ximenes Tavares
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250008 IG Nº1379341000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250008, de interesse da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará – SESPORTE, cujo OBJETO é: **Prestação dos Serviços de confecção (montagem/aplicação) de 263 espelhos do tipo Prata Guardian 04 mm nos diversos banheiros (WC) e salas da Arena Castelão**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 905862025, até o dia 05/08/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250017

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico Nº 20250017, de interesse da Polícia Militar do Ceará - PMCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais prestações do serviço de locação de veículos automotores caracterizados**, destinados ao serviço operacional, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, sem motoristas, livre de quilometragem, sem combustível, com seguro total e manutenção, para atender às necessidades da Polícia Militar do Ceará e dos órgãos participantes. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907112025, até o dia 01/08/2025, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250026

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250026 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais prestações do Serviço de Transporte Escolar** para a Rede Pública Estadual de Ensino dos Municípios da CREDE 14 (Deputado Iracuan Pinheiro / Milhã / Mombaça / Pedra Branca / Piquet Carneiro / Senador Pompeu / Solonópole).

Motivo: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904122025, até o dia 05/08/2025, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250035**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250035 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais prestações dos serviços de transporte escolar** para alunos da rede pública estadual de ensino dos Municípios da CREDE 11 (Ereré / Iracema / Jaguaretama / Jaguariuba / Pereiro / Potiretama). Motivo: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903732025, até o dia 05/08/2025, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250489**
IG Nº1365468000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250489, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Pres-tação dos Serviços de oxigenoterapia domiciliar, com fornecimento e assistência 24 horas**, para pacientes em assistência domiciliar pelo programa de assistência ventilatória domiciliar (PAVD) do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904892025, até o dia 07/08/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250563**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250563, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 905632025, até o dia 05/08/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250573**
IG Nº1332322000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250573, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Prestação dos Serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva, testes de segurança elétrica**, com reposição total de peças, em uma Lavadora Ultrassônica, serial 11008949020, tombamento 208972, da marca Medisafe, modelo Sonic Irrigator, utilizada no Centro de Material e Esterilização do HGCCO, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 905732025, até o dia 07/08/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Liliane de Freitas Leite
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250585**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250585, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 905852025, até o dia 05/08/2025, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

James Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250690**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250690, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 906902025, até o dia 05/08/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20250009 - CIPP**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do julgamento da LICITAÇÃO Nº 20250009 de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MAIOR OFERTA DE PREÇO (MAIOR LANCE) PARA SERVIÇO DE CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE ÁREAS INTERNAS NO BLOCO DE UTILIDADES E SERVIÇOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A, DESTINADAS À EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURANTE LOCALIZADO NA ESPLANADA DO PECÉM SN, DISTRITO DO PECÉM, SÃO GONCALO DO AMARANTE-CE, conforme segue, declarada classificada, habilitada e vencedora da licitação a empresa **VIVIANE ROCHA DO CARMO**, perfazendo o presente processo licitatório o valor mensal de R\$ 6.500,00,00 (seis mil e quinhentos reais) e valor global de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20250009 - CEGÁS**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do julgamento das fases de Proposta de Preços e Habilidação da LICITAÇÃO Nº 20250009 – CEGÁS, REGIDA PELA LEI 13.303/2016, de interesse da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS PARA GASODUTOS E ESTAÇÕES DE GÁS NATURAL, conforme segue: declarada classificada, habilitada e vencedora dessa licitação a empresa **LIMA & TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, perfazendo o presente processo o valor global de R\$ 1.491.214,09(Hum milhão, quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e quatorze reais e nove centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91479/2024 - Comprasnet, de interesse da ZPE, cujo OBJETO é a **preSTAçãO dOS SERVIçOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO, MANUTENçÃO E MONITORAMENTO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA)** da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará, com vistas ao tratamento de água. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcelo Soares da Mota
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240570**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90570/2024 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241385**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91385/2024 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90235/2025 Comprasnet, de interesse da SEMACE, cujo OBJETO é **preSTAçãO dOS SERVIçOS DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS**, incluindo a execução de serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva, qualificação, calibração e certificação, com fornecimento de peças, insumos, acessórios e consumíveis, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90536/2025-Comprasnet, de interesse da SOHIDRA, cujo OBJETO é a **aquisição de materiais de consumo RESERVATÓRIO EM FIBRA DE VIDRO COM TAMPA, CAP. 5.000LTS**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Jarcio Girlenio da Silva Costa
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250022**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90435/2025 – Comprasnet, de interesse da PCCE, cujo OBJETO da licitação é a **aquisição de equipamento de segurança do tipo algemas de pulso** para a Polícia Civil do Estado do Ceará (PCCE), nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250366**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90366/2025 - Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RETOMADA
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20250007
IG Nº1373079000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a RETOMADA da LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN Nº 20250007, de interesse da Secretaria da Casa Civil, que tem por objeto a **contratação de empresa para implantação e implementação da unidade de acolhimento à população LGBTI+**, no município de Fortaleza, para atender a demanda da Casa Civil, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PREVIO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Na Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Central de Contratação - Avenida D. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, até o dia 27/08/2025, às 09h30 (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL REFORMULADO, no endereço eletrônico, site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20250003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO DE PROPOSTAS da LICITAÇÃO Nº 20250003, regida pela Lei Nº 13.303/2016, originária da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA Contratação DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPANSÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, POR DEMANDA, NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO METROPOLITANA OESTE – UNBMO, por mais 90(noventa)



dias, até 21/10/2025, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no dia 23/07/2025. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada para o e-mail cel06@pge.ce.gov.br ou no protocolo da Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 25/07/2025. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Maria Viulene Carneiro Rocha

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. DANIEL QUINTAS DOS SANTOS COLARES, PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ, e PRESIDENTE DA PRIMEIRA COMISSÃO PROCESSANTE DA PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-PROPAD DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, FAZ SABER o SERVIDOR abaixo indicado, que contra ele(a) foi instaurado, no âmbito da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, Processo Administrativo Disciplinar, sob a acusação do cometimento do ilícito tipificado no art.º, da Lei nº 17.633, de 27 de agosto de 2021, e, por não terem sido encontrados para CITAÇÃO pessoal, por estar em lugar incerto e não sabido, fica, no termo do parágrafo único do art. 214 da Lei Estatutária, pelo presente EDITAL, com o PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CITADOS para apresentar defesa, e INTIMADO a se fazer presente à sala de audiências da PROPAD/PGE, situada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 - Bairro Edson Queiroz - (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) – TEL (85) 98439-0368, nesta Capital, para ser INTERROGADO no dia e hora abaixo discriminado, sob pena de REVELIA, prosseguindo-se com os processos administrativos disciplinares em seus ulteriores termos:

VIPROC	PAD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	Nº DA PORTARIA	DATA DA PUB. DO DOE	DATA DA AUD. DE (INTER).	HORA
01900854/2022	47/2022	ALBERTINO SERVULO BARBOSA DE SOUSA	481109-1-6	PROFESSOR	0382/2022-GAB	16/05/2022	03/09/2025	09:30h

E, para ciência dos mesmos, é expedido o presente EDITAL, que vai devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Presidente da Primeira Comissão Processante, aos 14 dias do mês de julho do ano 2025.

Daniel Quintas dos Santos Colares
PROCURADOR DO ESTADO
PRESIDENTE DA PRIMEIRA COMISSÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 24/2025/NUP 13001.040227/2024-13 - IG:1362113000

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, ATRAVÉS DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - FUNPECE CONTRATADA: CONCEITO MULTSERVICE LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material permanente (cafeteira de 6 litros, tipo industrial)**, para a Procuradoria-Geral do Estado.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250001-PGE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais) pagos em conformidade entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200002.03.122.421.10172.449052.1.759.1200070.1.4.01. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025 SIGNATÁRIOS: Marjorie Dionísio Xavier Castellón, Secretária-Geral da PGE e Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa, Representante legal da CONTRATADA

Jorge Costa de Araújo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTEIRA CGE N°127/2025.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO (ALMOXARIFADO) E DE PATRIMÔNIO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 31.340, de 05 de novembro de 2013, que aprova o regulamento para depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável do patrimônio público do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 31.845, de 4 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a regulamentação para realização de leilões de bens patrimoniais móveis inservíveis ou antieconômicos de propriedade dos órgãos e entidades públicas estaduais na esfera do Poder Executivo; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, especialmente o art.50 da Lei nº16.710/2018, inciso XIV; RESOLVE, alterar a composição da Comissão de Permanente de Inventário de Bens de Consumo (Almoxarifado) e de Patrimônio no âmbito da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, instituída pela Portaria CGE nº 110/2024, a qual será constituída pelos seguintes servidores: Rafael Rocha Porcino, matrícula nº3000052-8, Articulador, lotado na Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria; Luiz Antonio Batista de Barros, matrícula nº3000033-1, Articulador, lotado na Coordenadoria Administrativo-Financeira; Carlos Leandro Vieira de Sousa, matrícula nº3000028-5, Articulador, lotado na Coordenadoria Administrativo-Financeira, sob a presidência do primeiro.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE PARECERES N°47/2025

Nº	PARECER	PROCESSO	RELATORES	CÂMARAIS	EMENTA
1	278/2025	30021.001676/2024-19 30021.001678/2024-16 30021.000366/2025-68 08247765/2022 30021.000589/2025-25 30021.000932/2025-31 30021.001198/2025-28	Raimunda Aurila Maia Freire Lúcia Maria Beserra Veras	CEB	Recredícia, sem interrupção, as instituições públicas de ensino da educação básica dos municípios de Hidrolândia, Pereiro, Potiretama, Tianguá e Canindé, autoriza o funcionamento da Educação Infantil e do ensino fundamental anos iniciais, e renova o reconhecimento do ensino fundamental, seriado e na modalidade Educação de Jovens e Adultos, conforme relação constante no corpo deste parecer, sem interrupção, com validade até 31 de dezembro de 2028, e dá outras providências.

ANEXO ÚNICO DO PARECER N°278/2025

PROCESSO	CENSO	ESCOLA	MUNICÍPIO	DIRETOR	SECRETÁRIO
30021.001676/2024-19	23031441	José Fernandes Sobrinho, EMEIFParecer 339/2022 – 31/12/2024 – Biblioteca etc. 100% fluxo total e 100% fluxo anos iniciais	Hidrolândia	Raimunda Lydiane Martins de Souza – Pós Graduação em Gestão Escolar	Francisco de Assis Paulo da Silva - Técnico em Secretário Escolar
30021.001678/2024-16	23031930	Manoel Costa Sobrinho, EMEIFParecer 339/2022 – 31/12/2024 – Melhoria da Infraestrutura física 100% fluxo total e 100% fluxo anos iniciais	Hidrolândia	Márcia Sampayo Martins de Oliveira – Licenciada em Pedagogia e Pós-Graduação em Gestão Escolar	Maria Núbia Martins Pontes – Técnica em Secretário Escolar
30021.000366/2025-68	23274778	Francisca Nogueira de Sousa, EEF – Parecer 084/2021, até 31/12/2024 – fluxo 94,9 % total e 94,9% anos finais	Pereiro	Jobenemar Carvalho dos Santos - Licenciado em Ciências Sociais e Pós-Graduação em Gestão Escolar	Antonia Ronizalba fernandes Tavares – Secretária Escolar, registro nº 3830

PROCESSO	CENSO	ESCOLA	MUNICÍPIO	DIRETOR	SECRETÁRIO
08247765/2022	23138874	Antonio Alves Grangeiro, Esc.Municipal Parecer 339/2022 – 31/12/2024	Potiretama	Fca. Gilmara da Costa Silva Campelo – Licenciada em Português/Inglês e Pós-Graduação em Gestão Escolar	Janara Marias Bezerra – Técnico em Secretário Escolar
30021.000589/2025-25	23011858	Ofélia Portela Moita, EEIF Professora	Tianguá	Antônia Cláudia Aguiar Pinho – Não apresentou comprovante de habilitação para o exercício da função	Luiza Vanessa Cezar Albuquerque – Técnico em Secretário Escolar
30021.000932/2025-31	23254092	Alaide Barroso Nunes, Professora EEIF Parecer 339/2022 – 31/12/2024 – Excelente estrutura física - 100% fluxo total e 100% fluxo anos iniciais	Tianguá	Carliane de Vasconcelos França – Pedagogia em regime Especial e Pós-Graduação em Metodologia do Ensino de Biologia	Adriana Marques de Oliveira – Técnico em Secretaria Escolar
30021.001198/2025-28	23048514 23048417 23048433 23048492 23228652	Manoel Januario de Lima – EMEF – Parecer 486/2022 – 31/12/2024 e fluxo escolar de 100% no ensino fundamental Francisco Ferreira da Silva – EM João Araiú da Silva, EF Maria Ricardo da Silva, EM Francisco Rodrigues de Sousa, EM	Canindé	Paulo Anderson Pereira – Licenciado em Educação Física e Pós-Graduação em Gestão e Coordenação Pedagógica	Maria Leila Batista Nazaré Técnico em Secretaria Escolar

*** * ***

RELAÇÃO DE PARECERES Nº50/2025

Nº	PARECER	PROCESSO	RELATORES	CÂMARAS	EMENTA
1	292/2025	30021.002727/2024-20 30021.000594/2025-38	Nohemy Rezende Ibanez	CEB	Aprova a mudança de denominação do Instituto Educacional Atrius para o nome fantasia INSTITUTO EDUCACIONAL ATRIOS, código Censo Escolar/Inep nº 23278315; registra a informação sobre a exclusão dos sócios Dulceley Pavão da Silva Sousa e Francisco Jairo Lemos, e a inclusão do novo sócio – senhor John Weilly Sampiao Almadra; registra a atualização do novo e-mail da Mantenedora para secretariaatius@gmail.com; e indefere a mudança de endereço da sede da Instituição da Rua F, nº 277, Bairro Planalto Aeroporto, CEP: 62.940-000 para Avenida Vereador Agostinho Chagas, nº 1.020, Bairro São Francisco, CEP 62.944-046, no município de Morada Nova, tendo em vista a ausência de condições infraestruturais atestada por visita in loco e dá outras providências.
2	294/2025	30021002118/202471	Luzia Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Recredecia o Colégio Guri Sénior, INEP /Censo Escolar nº 23275871, localizado na Rua: Cônego de Castro, nº 1820, bairro Vila Perry, CEP : 60.730-062, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, com validade sem interrupção até 31 de dezembro de 2028.
3	313/2025	30021.001611/2024-73	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Dispõe sobre a Extinção Compulsória do Centro Referencial de Educação (CRE), Instituição situada na Avenida da Universidade, Nº 2.487, Bairro Benfica, CEP: 60.020-180, nesta capital, inscrita no Censo Escolar/Inep sob o nº 23251999; cassa o credenciamento da referida instituição e o reconhecimento do curso de ensino médio, oferecido nas modalidades educação de jovens e adultos (Eja) e presencial; considera inválidos os certificados expedidos em favor de Gabriely Figueiredo de Souza e de Daniere Batista Jacaima e dá outras providências.
4	320/2025	30021.001164/2024-52 30021.001461/2024-06 30021.002473/2024-40	Comissão Relatora	CEB	Dispõe sobre a extinção compulsória do Colégio Dragão do Mar, integrante da rede particular de ensino, Código do Censo Escolar/Inep nº 23259396, sediado na Avenida João Pessoa, nº 4.976, Bairro Damas, CEP: 60.425-812, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº 21.310.809/0001-90, e dá outras providências.

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

PORTARIA N°21/2025 A ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FERNANDO HENRIQUE MEDEIROS DA SILVA**, matrícula nº 30000196, a importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) referente a despesas de material de consumo, às contas da Dotação Orçamentária nº 58100001.04.122.421.20223. 03.339030.1.5009100000.0, classificada na Nota de Empenho nº 2025NE000202, constante do processo NUP nº 58001.000418/2025-53. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, 14 de julho de 2025.

Maria Glória Matos Batista
ASSESSORA ESPECIAL

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°028/2020

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 028/2020/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, MEIRELES, CEP: 60.160.04, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI EPP; V - ENDEREÇO: RUA PADRE MACEDO, Nº 542, SALA 06 CENTRO, CRATEÚS – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS NORMAS DO INCISO II, ART. 57, DA LEI Nº. 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 028/2020/SAP**; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.906.396,50 (TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E SEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N°. 028/2020/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.; XII - CONDIÇÃO RESOLUTIVA: O PRESENTE ADITIVO SERÁ REALIZADO COM CONDIÇÃO RESOLUTIVA, ESTABELECENDO A POSSIBILIDADE DE EXTINÇÃO DO CONTRATO N° 028/2020/SAP ANTES DO PRAZO, EM RAZÃO DA CONCLUSÃO DO PREGÃO N° 20250019. XIII - DATA: 09/07/2024; XIV - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; JULIANA ROSA ÁLVARES, JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI EPP E MARIA GORETH GOMES DE LIMA, GESTORA DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** * ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N°001/2025

CEDENTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP, CNPJ Nº 07.954.530/0001-18; CESSIONÁRIO: EMPRESA TELTRONIC BRASIL, CNPJ Nº 03.316.088/0001-43; OBJETO: **Cessão de Uso de materiais digitais (vídeos, documentos, questionários e demais conteúdos)** disponibilizados pela empresa TELTRONIC BRASIL LTDA, com fins exclusivos de incorporação e utilização na plataforma de ensino a distância (EAD) da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP, durante a vigência do Contrato nº 10/2023 - SAP e eventuais renovações. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza-Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025. SIGNATÁRIO: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; RICARDO LUIS FLORIANI, TELTRONIC BRASIL LTDA E MARIA TEREZA MENDES DE CASTRO, GESTORA. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , em Fortaleza/Ce , 15 de julho de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** * ***

NUP 18001.014071/2025-10

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N°001/2022 – FUNPEN/CE.

O FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN/CE, INSCRITO NO CNPJ Nº. 27.416.842/0001-85, por meio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.954.530/0001-18, SEDIADA A RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, MEIRELES, CEP 60.160-041 - FORTALEZA-CE., DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO E PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR - FUNPEN/CE, LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, §8º DA LEI 8.666/93 E, DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE, RESOLVE APOSTILAR O CONTRATO Nº 001/2022/SAP CELEBRADO COM A EMPRESA KONPAX CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO



CNPJ SOB O Nº. 11.655.258/0001-42, ESTABELECIDA À RUA TIBÚRCIO CAVALCANTE N.º 1563, MEIRELES, CEP: 60125-045, FORTALEZA – CE, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, INSCRITA NO CNPJ/MF N.º 33.866.288/0001-30, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO NUP 18001.014071/2025-10 E NAS CLÁUSULAS SEGUINTE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO A **CONCESSÃO DE REAJUSTE SOBRE O VALOR DO CONTRATO Nº001/2022**, REFERENTE A MEDIÇÕES PARCIAIS DE OBRAS, EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA QUINTA. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR 2.1. O VALOR DESTE TERMO DE APOSTILAMENTO É DE R\$43.265,05 (QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS). CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1 AS DESPESAS DECORRENTES DESTE TERMO ADITIVO SERÃO PROVENIENTES DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2025) 18200004.06.421.197.12076 .03.449051.2.7129200000.0 – 312591. CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO 4.1. PERMANECEM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO N.º 001/2022/SAP, NAO ALTERADAS POR ESTE APOSTILAMENTO.SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP, Em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº144/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973, a **dívida** no valor de R\$ 24.545,31 (vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), em favor do servidor **JACSON WILSON NEVES DE SOUZA**, Matrícula 30044118, referente à Ascensão Funcional de Servidores dos exercícios anteriores 2020/2021, 2022/2023, conforme discriminado no NUP: 18001.021756/2025-12. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº145/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973, a **dívida** no valor de R\$ 2.180,96 (dois mil e cem e oitenta reais e noventa e seis centavos), em favor da servidora **FRANCISCA ROSANA VERAS FEITOSA**, Matrícula 47248914, referente ao abono de falta do Servidor do exercício anterior (Agosto/2024),, conforme discriminado no NUP: 18001.042162/2024-56. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/CIDADES/2024 - IG: 1390598

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/CIDADES/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS; II - CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, com a interveniência da Superintendência de Obras Públicas; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Eusébio de Queiroz, nº 101, Sala 201, bairro Centro, Município de Eusébio, CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando o que consta nos autos do Processo NUP 43001.002938/2025-23, e fundamentado no art. 57, §1º, incisos II, III e IV e §2º e art. 65, I, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato supracitado; VII- FORO: Comarca de Fortaleza ; VIII - OBJETO: – DOS VALORES: O presente aditivo **visa acrescer ao valor global** de R\$ 680.199,66 (seiscents e oitenta mil cento e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos) o montante de R\$ 39.246,35 (trinta e nove mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), correspondente ao percentual de 5,77%, bem como suprimir o valor de R\$ 2.350,52 (dois mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), ou seja, 0,35%, acarretando repercussão financeira de 5,42%, R\$ 36.895,83 (trinta e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), ou seja, 0,35%, acarretando repercussão financeira de 5,42%, R\$ 36.895,83 (trinta e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo novo valor global em R\$ 717.095,49 (setecentos e dezessete mil noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo visa acrescer ao valor global de R\$ 680.199,66 (seiscents e oitenta mil cento e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos) o montante de R\$ 39.246,35 (trinta e nove mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), correspondente ao percentual de 5,77%, bem como suprimir o valor de R\$ 2.350,52 (dois mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), ou seja, 0,35%, acarretando repercussão financeira de 5,42%, R\$ 36.895,83 (trinta e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo novo valor global em R\$ 717.095,49 (setecentos e dezessete mil noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo ; XII - DATA: 14 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: José Jácrome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES; Gadyel Gonçalves De Aguiar Paula, SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OBRAS PÚBLICAS e Jean Carlos Sousa Alexandre, CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA .

Carlos Edilson Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



*** *** ***

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO Nº2906/2025 - DICOP

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº1125/2025-DICOP/GECON, REFERENTE À RESTAURAÇÃO DA CE-040 (FRESAGEM E RECAPEAMENTO), NO TRECHO: AV. JOSÉ AMÉRICO ATÉ O FINAL DA PONTE SOBRE O RIO COAÇU, NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA E EUSÉBIO, NO ESTADO DO CEARÁ, COM EXTENSÃO DE 5,40 KM, COM ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO DE 11.018 HECTARES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO COEMA Nº 02/2019 E POSTERIOR ALTERAÇÃO, COEMA Nº 10/2020, COM COORDENADAS UTM SIRGAS 2000 (ZONA 24 S): INÍCIO DO TRECHO 557.804 E/9.578.577 S FINAL DO TRECHO: 558.469 E/9.573.865 S.

José Jácrome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0451/2025 Dt. Portaria: 15/07/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viamarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de JULHO/2025, processo nº43022.006553/2025-97.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRICAÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70013819 - SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAR SERVIÇO DE CABEAMENTO DO ESTÁDIO ROMEIRÃO	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	16/07/2025	17/07/2025	1,0	131,43	0,00	0,00	0,00	131,43
TOTAL(R\$): 131,43													

Fortaleza, 15 de julho de 2025 .

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº308/2022

NUP: 43022.004442/2025-46

IG'S: 1390511000 E 1390512000

I – ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 308/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E O CONSÓRCIO E&J/SS – ESTRADA MIRAIÁ; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, casado, divorciado, engenheiro civil, (CREA Nº 4688D), inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO E&J/SS – ESTRADA MIRAIÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.541.484/0001-40, neste ato representada pelos representantes do Consórcio Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO, inscrito no CPF sob nº 323.613.603-06 e pelo Sr. MARCOS AURÉLIO SILVEIRA SALLES, inscrito no CPF sob nº 202.610.553-72; V – ENDEREÇO: Elpídio Ribeiro da Silva, 133 – Sala 02 – Campos dos Velhos – Sobral/CE, CEP: 62030-070; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo n.º 43022.004442/2025-46, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 308/2022, bem como com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de Vigência por mais 90 (noventa) dias corridos ao Contrato nº 308/2022; IX – VALOR DO ADITIVO: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 01/07/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP),FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO(Representante do CONSÓRCIO), MARCOS AURÉLIO SILVEIRA SALLES (Representante do CONSÓRCIO).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº308/2022

NUP: 43022.004442/2025-46

IG'S: 1390511000 E 1390512000

I – ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 308/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E O CONSÓRCIO E&J/SS – ESTRADA MIRAIÁ; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, casado, divorciado, engenheiro civil, (CREA Nº 4688D), inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO E&J/SS – ESTRADA MIRAIÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.541.484/0001-40, neste ato representada pelos representantes do Consórcio Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO, inscrito no CPF sob nº 323.613.603-06 e pelo Sr. MARCOS AURÉLIO SILVEIRA SALLES, inscrito no CPF sob nº 202.610.553-72; V – ENDEREÇO: Elpídio Ribeiro da Silva, 133 – Sala 02 – Campos dos Velhos – Sobral/CE, CEP: 62030-070; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo n.º 43022.004442/2025-46, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 308/2022, bem como com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de Vigência por mais 90 (noventa) dias corridos ao Contrato nº 308/2022; IX – VALOR DO ADITIVO: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 01/07/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP),FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO(Representante do CONSÓRCIO), MARCOS AURÉLIO SILVEIRA SALLES (Representante do CONSÓRCIO).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2024

NUP: 43022.012746/2024-04

IG: 1388964000

I – QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CEARÁ SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 94002027320 e do CPF nº 769.878.683-87; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **EMPRESA CEARÁ SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.414.313/0001-14, aqui denominada contratada, representada neste ato pelo, Sr. MÁRCIO ANTÔNIO ROCHA COLARES, brasileiro, portador do RG nº 96013006260 (SSP-CE) e CPF nº 580.405.873-87 ; V – ENDEREÇO: com sede na Av. Pro Gomes de Matos, nº 798, Sala 04, Bairro Bom Futuro, CEP: 60.410-970; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se nos artigos 65, inciso I, alínea “a” e “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com NUP nº: 43022.012746/2024-04, parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto o **Acréscimo e Supressões de Serviços, com reflexos financeiros positivos do Contrato nº028/2022**, cujo objeto consiste na Construtora de 08 (oito) reservatórios elevados de 100M3 e de 08 (oito) cisternas de 100M3 em diversas unidades prisionais – CPPL I – Casa de Privação Provisória, no Município de Itaitinga – CE; CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL: O aditivo ora epigrafado terá por finalidade o acréscimo e a supressão de valor, com reflexo financeiro positivo, haja vista que foram acrescidos serviços nos percentuais de 12,02% (doze vírgula dois) correspondente ao valor de 203.609,97 (duzentos e três mil, seiscentos e nove reais e noventa e sete centavos) e suprimidos 12,09% (doze vírgula nove por cento) correspondendo ao valor de 204.857,83 (duzentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos), atendendo à limitação percentual prevista no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93; IX – DO VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.247,86 (mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e MÁRCIO ANTÔNIO ROCHA COLARES (CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2024

NUP: 43022.004418/2025-15

IG: 1390523000

I – ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, estabelecida na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – térreo, bairro Castelão, CEP 60.860-901, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, casado, divorciado, engenheiro civil, (CREA Nº 4688D), inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-9; ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.299.154/0001-87, neste ato representada pelo Sr. PAULO LUNA DE CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 316.287.703-25; ENDEREÇO: Rua Gilberto Studart, nº 55, sala 1602, Torre Norte T2, bairro Cocó, CEP 60.192-105; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no inciso I, alínea “b” do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, tudo de acordo com NUP nº: 43022.004418/2025-15, parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto o **Acréscimo e Supressões de Serviços, com reflexos financeiros positivos do Contrato nº027/2024**, cujo objeto consiste na Restauração da Rodovia CE-371, Lote II: Trecho Entr. CE-176 (A) (Antônio do Norte) – Entr. BR-230 (A) (Carmelópolis), com Extensão de 24,64 Km; CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL: O aditivo ora epigrafado terá por finalidade o acréscimo e a supressão de valor, com reflexo financeiro positivo, haja vista que foram acrescidos serviços nos percentuais de 7,02% (sete vírgula dois) correspondente ao valor de 2.032.366,83 (dois milhões, trinta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos) e suprimidos 6,98% (seis vírgula noventa e oito por cento) correspondendo ao valor de 2.021.448,70 (dois milhões, vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), atendendo à limitação percentual prevista no art. 124, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021; IX – VALOR DO



ADITIVO: R\$ 10.918,13 (dez mil, novecentos e dezoito reais e treze centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025; XIII – SIGNATARIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e PAULO LUNA DE CARVALHO(Contratada).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº089/2025

NUP: 43022.005606/2025-52

IG: 1390630000

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 089/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL – IDECAN; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, douravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 94002027320 e do CPF nº 769.878.683-87; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL – IDECAN., inscrito no CNPJ sob o nº 04.236.076/0001-71, neste ato representado por seu presidente Sr. THIAGO DE SOUSA VIEIRA SILVA, com endereço profissional na sede da contratada; V – ENDEREÇO: CRS 502 – BL. C 502 – LOJA 37 – PARTE 673 – ASA SUL. BRASÍLIA/DF – CEP: 70330-530; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo n.º 43022.005606/2025-52, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 089/2025, bem como com o art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de Vigência por mais 90 (noventa) dias corridos ao Contrato nº 089/2025; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 03/11/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 15/07/2025; III – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) ETHIAGO DE SOUSA VIEIRA SILVA (Representante da CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

NUP: 47001.005848/2025-45

N.º DO DOCUMENTO:114/2025

IG: 1381657000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, situada na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 – térreo, bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 94002027320 e do CPF nº 769.878.683-87; CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua O, nº 545 - altos, bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia, Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, com endereço profissional na sede da contratada; OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades da Secretaria de Proteção Social – SPS a ser realizado no Anexo da SPS, no prédio do TRE, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001-SOP, e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 2024/34024, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura do último signatário, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021; VALOR GLOBAL: R\$ 1.933.540,98 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 43200007.06.122.197.11615 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas do Sistema Penitenciário; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025; SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(SUPERINTENDENTE DA SOP/CE – Em Exercício) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

N.º DO DOCUMENTO:126/2025

NUP: 43022.005879/2025-05

IG: 1354660000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Avenida Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente respondendo (Portaria nº 0403/2025, publicada no D.O.E do dia 27/06/2025), Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA , brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 769.878.683-87; CONTRATADA: CONSORCIO CSR/COPA (CSR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA. E COPA ENGENHARIA LTDA.), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.581.332/0001-00, estabelecida na Avenida Santos Dumont, 2789, 506, Fortaleza/Ce, CEP: 60.150-165, neste ato representado pelo Sr. ARTUR DE CARVALHO SANTOS NETO, brasileiro, solteiro, Engenheiro civil, portador da carteira de identidade profissional nº 1809787017 RNP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.099.564-94; OBJETO: **Contratação de Obras de Restauração / Qualificação no Âmbito do Programa de Qualificação da Infraestrutura Rodoviária Estadual** – InfraRodoviária Ceará – 4º Grupo de Obras de Qualificação: Lote II – Qualificação da Rodovia CE-384, Trecho: Entr. CE-397 (B) (Mauriti) – Divisa CE/PB, com extensão de 23,88 km; FUNDAMENTAÇÃO: Contrato de Empréstimo Nº 5541/OC-BR celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, Mutuário do Empréstimo, e o BID; Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/21, e alterações subsequentes; e demais legislações pertinentes à matéria; FORO: FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA: 500 (quinhentos) dias corridos e execução 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos; VALOR GLOBAL: R\$ 22.243.382,29 (Vinte e dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta Licitação correrão nos seguintes Projetos Orçamentários: Lote II – Ação (Projeto ou Atividade) 43200007.26.782.342.10071 – Obras e Supervisão (CEARÁInfraRodoviária); Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; Região 01 – Cariri;Fontes 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 59 – Crédito Externo – BID; DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2025; SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(Superintendente da Contratante(respondendo) e ARTUR DE CARVALHO SANTOS NETO (Representante da Contratada).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0061/2024

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0061/2024-DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA; V – ENDEREÇO: Fortaleza; VI – FUNDAMENTAÇÃO; art. 71, caput e art. 72 da Lei nº 13.303/2016, c/c art. 91, item 9 do Regulamento de

Licitações e Contratos - RLC 2021- Processo nº 0901.000135/2025-16- Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO; **Prorrogação do prazo** de execução e vigência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.068.750,00 (um milhão sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 26 de julho de 2025, para terminar em 25 de julho de 2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições. XII – DATA: 09 de julho de 2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Hugo Henrique Aurélio De Lima, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0111/2024

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0111/2024 -DUJ -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA; GERTECE ENGENHARIA LTDA – EPP V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: arts.72 da Lei nº 13.303/16 e art 91, itens 4 e 5, art 5º, itens 3, “a” e 6 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0894.000127/2025-24 -Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo** de execução e vigência, por mais 120 (cento e vinte) dias. IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: 28 de julho de 2025, para terminar em 24 de novembro de 2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 04 de junho de 2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas, Francisco Rogério Gomes Leite, Diretor de Operações da Cagece e Orlando Gerardo Rangel Neto, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº32/2025 – O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-FUNCAP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º do art.15, art.16 e inciso VI do art.23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO ao ESTAGIÁRIO relacionado no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$471,75(quatrocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº32/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025

Nº	NOME
01	DOUGLAS SOUSA CARVALHO

*** *** ***

PORTARIA Nº79/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018, bem como no art. 7º da Lei Estadual nº 18.699, de 7 de março de 2024, RESOLVE: Art. 1º Designar, no âmbito da FUNCAP, para compor o Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais, os seguintes MEMBROS: Maiane de Sousa Santos, matrícula nº 30000889, encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais; Francisco Tiago Moreira Maia, representante da Unidade Setorial de Controle Interno; Nelson Costa Silva Neto, representante da Área de Tecnologia; e a Equipe de Apoio formada pelos colaboradores: Ana Kécia Nascimento da Rocha, matrícula nº 30000633, Ana Raizza Almeida Costa dos Santos, Macyele Beahtriz Viana Crisóstomo Paulino e Raimundo Nonato Júnior. Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 139/2024, de 11 de dezembro de 2024. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

2º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGА Nº14/2024

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: SOLUÇÕES DE TRATAMENTO E ÁGUA E ENERGIA MÓVEL LTDA.; III – OBJETO: a **prorrogação do prazo** de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 27/01/2026; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Heverson da Silva Oliveira, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Marilia Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

2º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGА Nº26/2024

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: CHEMALL INOVAÇÕES PARA LABORATÓRIOS INOVA SIMPLES (I.S.); III – OBJETO: a **prorrogação do prazo** de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 27/01/26; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Suesley Gurgel Guimarães Rodrigues, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Marilia Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

2º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGА Nº27/2024

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: MARMOTA TECNOLOGIA INOVA SIMPLES (I.S.); III – OBJETO: a **prorrogação do prazo** de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 18/01/26; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Roberta Zoraide Hostins da Silva, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Marilia Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

2º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGА Nº29/2024

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: JOSÉ MARDOQUE DO PRADO FILHO – MEI; III – OBJETO: a **prorrogação do prazo** de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 27/01/26; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e José Mardoque do Prado Filho, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Marilia Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTRARIA Nº177/2025 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta o processo nº 31022.000679/2023-15, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE MAJORAR o percentual de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor **RÔMULO CARLOS DE AGUIAR**, ocupante do cargo de professor, Classe Adjunto, referência “K”, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº 000314-1-0, por

haver concluído Estágio Pós-Doutoral em Direitos Humanos, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, vinculado à coordenação do Curso de Educação Física, o percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 23 de dezembro de 2023.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 11 de março de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº491/2025 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo NUP 31022.001053/2025-80, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº444/2025, datada de 18/06/2025 e publicada no D.O.E. em 27/06/2025, que concedeu a ascensão funcional, indevidamente, a Docente **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, matrícula 430402-1-9, ocupante do cargo de Professor Assistente, nível “E”, lotada nesta Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 14 de julho de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10/2025

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa **CENTRO SUL GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de serviços gráficos, compreendendo a confecção de 300m2 de BANNER'S em lona**, com acabamento tam. diversos; 4000 CRACHÁS em papel reciclado, personalizado, com cordão, tam. 12x9cm; 30m2 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO em PVC adesivado, tamanhos diversos; 100m2 ADESIVO, material vinil brilho, tamanhos diversos, arte pronta, entregar aplicado, de acordo com as demandas. O serviço será executado por cotas de acordo com as demandas solicitadas e o material confeccionado deverá ser entregue no endereço: Rue Coronel Antônio Luiz, 1161, Pimenta, Crato - CE, com frete CIF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Cotação Eletrônica nº 2025/15950 e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2025/15950, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da última assinatura entre contratada e contratante, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, conforme art. 6º, inciso XVII da Lei nº 14.133/21.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31200003.12.364.241.21026.01.339039.1.5009100 000.0 - CUSTEIO FINALÍSTICO31200003.12.364.241.11667.01.339039.1.5009100 000.0 - MAPP 123.. DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2025 SIGNATÁRIOS: Carlos Kleber Nascimento de Oliveira - Presidente e Erlí Nogueira de Oliveira - Representante Legal

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PROVIMENTO Nº19/2025-GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 15, inciso XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Estadual nº 18.136/86, e o Art. 23 do Regime Interno da URCA, e CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo para a Contratação de Professor Substituto e Temporário da Universidade Regional do Cariri – URCA, regido pelo Edital no 30/2024 - GR, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 13 de janeiro de 2025; CONSIDERANDO que o Provimento Nº 14/2025-GR, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 25 de junho de 2025, homologou apenas parte do resultado do Processo Seletivo para a Contratação de Professor Substituto e Temporário da Universidade Regional do Cariri, regido pelo Edital nº 30/2024, em virtude de intercorrências com alguns setores de estudo; CONSIDERANDO que as pendências com os referidos setores de estudo foram plenamente sanadas e que os mesmos tiveram o cronograma integralmente concluído; CONSIDERANDO a necessidade de homologação do certame e que o aguardo da aprovação da matéria no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE traria prejuízos acadêmicos à instituição. RESOLVE, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE: Art. 1º - **Homologar o 2º (segundo) resultado do Processo Seletivo** para a Contratação de Professor Substituto e Temporário da Universidade Regional do Cariri, regido pelo Edital nº 30/2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de janeiro de 2025, de acordo com o Anexo Único deste provimento. Art. 2º - São homologados, neste ato, os setores de estudo: Farmacologia; Práticas Pedagógicas do Ensino na Saúde; Língua Inglesa e Processo de Cuidar em Enfermagem á Saúde Materno-Infantil, que seguiram cronograma distinto do inicial em virtude de intercorrências ocorridas ao longo das etapas do processo seletivo. Art. 3º - Os setores de estudo, Teoria Econômica; Cardiologia/ Semiologia/Internato e Infectologia/Semiologia/Internato não tiveram inscritos e/ou candidatos aprovados. Art. 4º - Este Provimento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em Crato (CE), aos 07 de julho de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PROVIMENTO Nº19/2025-GR, DE 07 DE JULHO DE 2025-SEGUNDO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO E TEMPORÁRIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, REGIDO PELO EDITAL Nº30/2024.

Curso:Medicina (TEMPORÁRIO) - CAMPUS PIMENTA E BARBALHA

Setor de Estudo:Farmacologia

Vagas1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1 º	ANA LUIZA DE AGUIAR ROCHA MARTIN	ST20250125140533914	10,00	10,00	10,00	Ampla
2 º	TERENTIA BATISTA SA DE NORÓES	ST20250020952635114	8,66	9,00	8,77	Ampla
3 º	JADE OLIVEIRA BRITO PEIXOTO	ST20250400700832914	9,66	6,00	8,44	Ampla
4 º	MANUEL ALVES DOS SANTOS JUNIOR	ST20250435561731914	7,66	7,00	7,44	Ampla

Curso:Medicina (TEMPORÁRIO) - CAMPUS PIMENTA E BARBALHA

Setor de Estudo:Práticas Pedagógicas do Ensino na Saúde

Vagas1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1 º	ARETHA FEITOSA DE ARAÚJO	ST20250106526138114	9,00	10,00	9,33	Ampla
2 º	JAQUELINY RODRIGUES SOARES GUIMARAES	ST20258205684634914	8,33	10,00	8,88	Ampla
3 º	MARIA MISRELMA MOURA BESSA	ST20258930557430014	9,66	7,00	8,77	Ampla
4 º	ANA GEORGIA AMARO ALENCAR BEZERRA	ST20258369572936814	7,33	10,00	8,22	Ampla
5 º	LARISSA ROLIM DE OLIVEIRA	ST20250357711530014	7,00	10,00	8,00	Ampla
6 º	ISABELITA RODRIGUES DE ALENCAR	ST20258894632032014	7,00	10,00	8,00	Ampla

Curso:Línguas e Literaturas (TEMPORÁRIO) - CAMPUS PIMENTA E BARBALHA

Setor de Estudo:Língua Inglesa

Vagas1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1 º	NATHANIEL BARBOSA DA PENHA	ST20251258161745414	7,33	10,00	8,22	Ampla
2 º	FRANCISCO JAÍLTON DA SILVA	ST20250137747039314	8,00	6,00	7,33	Ampla

Curso:Enfermagem (TEMPORÁRIO) - CAMPUS DE IGUATU

Setor de Estudo:Processo de Cuidar em Enfermagem á Saúde Materno-Infantil

Vagas1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1 º	RACHEL CARDOSO DE ALMEIDA	ST20250461294133014	10,00	10,00	10,00	Ampla
2 º	ISABELA ROCHA SIEBRA	ST20250159854539614	10,00	9,00	9,66	Ampla
3 º	LUIS PEREIRA DE MORAIS	ST20256056291030114	9,00	9,00	9,00	Ampla
4 º	JOSEFA NAYARA DE LIMA	ST20250506560937314	9,00	8,00	8,66	Ampla
5 º	SABRINA FREITAS NUNES	ST20250743451430214	8,00	10,00	8,66	Ampla



CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
6º	TAMIRES ALVES DIAS	ST20250677803435114	8,00	10,00	8,66	Ampla
7º	EMANUELLY VIEIRA PEREIRA	ST20250427854032914	7,00	9,00	7,66	Ampla

Curso: Medicina (TEMPORÁRIO) - CAMPUS PIMENTA E BARBALHA
Setor de Estudo: Práticas Pedagógicas do Ensino na Saúde
Vagas: 1

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	ALICE RODRIGUES DE OLIVEIRA ARARUNA	ST20250074845039414	7,00	6,00	6,66	Étnico-racial
2º	MARIA ELIZETE MACHADO GENERINO	ST20250371167434814	6,66	6,00	6,44	Étnico-racial

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2782/2024 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.006501/2024-31, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido à servidora **MARIA GONÇALVES PEREIRA**, matrícula nº 0066991-1, Professor Adjunto, referência M, lotada nesta Fundação, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 23/07/2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº03/2025 O PRESIDENTE DA FUNCECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, com fundamento no art.7º da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 32.824/2018, aplicar a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de 06 (seis) meses a partir da publicação, à empresa **HUMANIZALOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.149.298/0001-31, estabelecida na com sede Av Washington Soares, nº 3663, Torre 2, Sala 902, Bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-341, Fortaleza/CE, pelo descumprimento referente à Ata de Registro de Preços nº 2022/32169, conforme conclusão do processo administrativo de nº 31032.000180/2024-61, com registro da penalidade acima aplicada no Cadastro de Fornecedores do Estado do Ceará. FUNCECE, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PORTARIA Nº1412/2025 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.010711/2024-24, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de PROGRESSÃO, com eficácia a partir de 10/11/2024, o servidor **PAULO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3007884-5, lotado nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 29 para a referência 30. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1760/2025 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do NUP 31032.001409/2025-66, RESOLVE, com fundamento no art. 07, da Lei nº 14.133/2021, DESIGNAR, a partir de 23 de Junho de 2025, a servidora Sra. Profa. Dra. **MARIA LUISA PEREIRA DE MELO**, Mat. 006203.1-9, como Fiscal Técnico do Contrato nº 39/2025, contrato firmado entre a FUNCECE e a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISE CARLOS RIBEIRO LTDA, CNPJ nº: 07.274.228/0001-19, cujo objeto é SERVIÇO DE LABORATÓRIO - REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, para atender as necessidades da FUNCECE. FUNCECE, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PORTARIA Nº1804/2025 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.005920/2025-37, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **GLAYCIANE BEZERRA DE MORAIS**, matrícula nº 3000193-1, Professor Adjunto, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, do art. 1.565, § 1º do Código Civil e ainda do art. 3º, II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 20.714, de 11/05/1990, passou a assinar **NINA BEZERRA DE MORAIS**, conforme certidão de nascimento, expedida pelo Cartório V. Moraes do município de Fortaleza-Ceará, em 10 de dezembro de 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1826/2025 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.007537/2024-32 31032.007645/2024-13:-NUP, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAOLO GIUSEPPE LIMA DE ARAUJO**, na qualidade de Colaborador Eventual, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de defesa de TCC de curso de especialização da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 27 de junho de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1826/2025, DE 27 JUNHO DE 2025

NO ME	CPF	PÉRIODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
PAOLO GIUSEPPE LIMA DE ARAUJO	324.576.183-04	18/07/2025 a 19/07/2025	FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
PAOLO GIUSEPPE LIMA DE ARAUJO	324.576.183-04	24/07/2025 a 25/07/2025	FORTALEZA / LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50

*** *** ***

PORTARIA Nº1989/2025 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- FUNCECE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.006140/2025-12, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **RUTYLEIA ALVES SOARES**, matrícula nº 3000422-1, Professor Assistente, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, do art. 1.565, § 1º do Código Civil e ainda do art. 3º, II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 20.714, de 11/05/1990, passou a assinar **RUTYLEIA ALVES SOARES LIMA**, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho do município de Fortaleza-Ceará, em 24 de junho de 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- FUNCECE, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***



PORATARIA Nº2036/2025 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.006069/2025-60, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO², a partir de 26/01/2025, a Portaria nº0423/2022, datada de 11/05/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/06/2022, que autorizou a PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR da servidora **LIA CARNEIRO SILVEIRA**, matrícula nº 0067651-9, Professor Adjunto, referência M, lotada nesta Fundação, pelo prazo de 3 (três) anos e 6 (seis) meses, a partir de 12 de maio de 2022.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2025

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2025; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Itaperi; IV - CONTRATADA: **LAR ANTONIO DE PADUA**; V - ENDEREÇO: Rua Fernando F de Melo, 752 – Vila Manoel Sátiro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 12/2025 oriundo do Pregão Eletrônico nº 20240007 e Lei Federal nº. 14.133/2021; VII. FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº12/2025**, em decorrência do ajuste do salário base, cesta básica, vale alimentação e plano de saúde conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 (Informática – CE000546/2025), Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 (Motoristas – CE000510/2025) e Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 (Motoqueiro – CE000350/2025); IX - VALOR GLOBAL: Alteração do valor originalmente contratado, ficando acrescido de R\$ 107.164,20; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 09/07/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e Sra. Maria Carmina Oliveira de Araújo - Representante Legal da LAR ANTONIO DE PADUA.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº15/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADO: **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI** OBJETO: **Rescindir o Contrato 15/2021** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O art. 79, inc.II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025 FORO: Fortaleza/CE SIGNATÁRIO: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e Sr. Pedro Tiago Ramalho de Lemos - Representante Legal da empresa EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI FORTALEZA/CE, 14 de julho de 2025.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº1413/2025 - CD, de 13 de junho de 2025.

PRORROGA A VALIDADE DA I SELEÇÃO PÚBLICA DE 2024 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA FUNECE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, o uso de suas atribuições estatutárias, considerando o que consta do Processo NUP 31032.005026/2025-67 e a deliberação dos membros do Conselho Diretor/CD, em sessão realizada no dia 13 de junho de 2025. RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de agosto de 2025, a validade da I Seleção Pública de 2024 para Professor Substituto da FUNECE, regulamentada pelo Edital Nº 03/2024 - FUNECE, publicado no D.O.E. de 22 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. A seleção de que trata o caput deste artigo foi homologada pela Resolução Nº 1320/2024 - CD, de 16 de julho de 2024, publicada no D.O.E de 02 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº 120, de 28 de junho de 2024, Série 3, ANO XVI, que publicou a Portaria Nº 0637/2024, referente à ASCENSÃO FUNCIONAL por meio de PROGRESSÃO, da docente **MÁRCIA ANDRÉIA BARROS MOURA FÉ**, matrícula nº 0069131-3, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS da Fundação Universidade Estadual do Ceará, da referência J para a referência K, da Classe Adjunto. **Onde se lê: [...] com vigência a partir de 13/07/2023** [...] **Leia-se: [...] com eficácia a partir de 27/06/2023 [...] Fortaleza, 10 de julho de 2025.**

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE



SECRETARIA DA CULTURA

PORATARIA SECULT Nº156/2025 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 93, inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº 43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o disposto no inciso §2º do art. 8º, da Lei nº 13.087, de 29 de dezembro de 2000, publicado no Diário Oficial de 30 de dezembro de 2000, RESOLVE: Considerando a criação da Comissão Estadual de Arquivo – CEARQ; Considerando a finalidade da CEARQ, como órgão constitutivo de prestar ao Sistema Estadual de Documentação e Arquivos SEDARQ, assessoramento de ordem técnica, jurídica e histórico-cultural; Considerando que a CEARQ é composta por membros titulares e suplentes, indicados conforme dispõe o art. 8º, da lei nº 13.087, de 29 de dezembro de 2000; Considerando que a Secretaria da Cultura deverá publicar o ato contendo os nomes dos representantes da CEARQ, Art. 1º – **DESIGNAR** a Comissão Estadual de Arquivo - CEARQ, formada pelos seguintes **SERVIDORES**: PRESIDENTE: Janaína Ilara Ferreira Conceição, Orientadora de Célula do Arquivo Público do Estado do Ceará, matrícula nº. 3000945-2; SUPLENTE: Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima, APEC, matrícula nº 0922222-7, TITULAR: Expedito Eloíso Ximenes, Universidade Estadual do Ceará, matrícula nº 00652113, SUPLENTE: Samuel Carvalheira de Maupeou, UECE, matrícula n. 017028-1-5; TITULAR: Regina Célia de Camargo Campos, Universidade Federal do Ceará, Siape 1340029, SUPLENTE: José Vicente de Oliveira Filho, UFC, Siape 2171990, TITULAR: Lucas Pinheiro de Araújo, Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, matrícula nº 51959, SUPLENTE: Ezequiel Pereira de Sales, TJCE, matrícula nº 51979; TITULAR: Kaio Alexander Fragoso Secundino, Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, matrícula nº 035011; SUPLENTE: Alberto dos Santos Barros Filho, ALECE, matrícula nº 023987; TITULAR: Martinha Maria Monteiro da Silva, Prefeitura Municipal de Pacoti/CE, matrícula nº 60683; SUPLENTE: Vanessa da Silva Rocha, Prefeitura Municipal de Pacoti/CE, matrícula nº 60688; TITULAR: Wesley da Silva Aguiar, Casa Civil, CPF nº ***.286.133-**, SUPLENTE: Marco Vasconcelos, Casa Civil, CPF nº ***.038.453-**. Art. 3º – O mandato dos membros e de seus respectivos suplentes, será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 15 de julho de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORATARIA SECULT Nº158/2025 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.012, de 1º de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura (SIEC); RESOLVE: Art. 1º – **Constituir a Comissão Estadual de Incentivo à Cultura (CEIC)** com a seguinte composição:

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Luisa Cela de Arruda Coêlho	***.170.153-**	Presidente
João Batista dos Santos Junior	***.353.053-**	Sociedade Civil
Michelsen Diógenes de Oliveira	***.634.033-**	Sociedade Civil

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Fabiana Pereira Barbosa	***.618.253-**	Sociedade Civil
Antônio Robson Cavalcante Lêdo	***.038.483-**	Sociedade Civil
Lara Leonicio Pereira	***.619.213-**	Sociedade Civil
Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes	***.900.073-**	Secretaria da Cultura
Fernando José de Brito Piancó	***.678.113-**	Secretaria da Cultura
Maria Gorete Oliveira de Sousa	***.008.703-**	Secretaria da Cultura
Ernesto de Sousa Gadelha Costa	***.542.593-**	Secretaria da Cultura
Marcus Antonius Melo de Leopoldino Junior	***.865.433-**	Secretaria da Cultura

Art. 2º – Revoga-se a PORTARIA N° 140/2023, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 09 de agosto de 2023. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 15 de julho de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°235/2025
NUP: 27001.000337/2025-20 - PRÉ-RESERVA: 1390517000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 235/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA CULTURA E L. FONSECA DE QUEIROZ, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, situada no Complexo Estação das Artes, Rua Dr. João Moreira, n.º 540, bairro Centro, CEP: 60.030-000, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, matrícula nº. 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital; CONTRATADO: L. FONSECA DE QUEIROZ, inscrita no CNPJ sob o nº 43.471.526.0001-62, com sede na Rua Antônio Sales, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo representante legal, LUIZ FONSECA DE QUEIROZ, brasileiro, regularmente inscrito inscrito no CPF nº ***.584.333-**, residente e domiciliado nesta Capital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2025/04221, bem como nas disposições do art. 124, da Lei Federal nº. 14.133/21, e no processo administrativo nº 27001.000337/2025-20. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do Contrato nº235/2025**, visando à retificação das Cláusulas Segunda e Quinta, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original. DA RETIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ:

2.2. Das especificações e quantitativos do objeto da contratação:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM CURSO, TREINAMENTO, PALESTRA – SERVIÇO DE CURSO DE FORMAÇÃO TREINAMENTO DE BRIGADA DE INCÊNDIO, EMISSÃO DE CERTIFICADO. Obs.: COM BASE NA PORTARIA N.º 006/2004, ALTERADA PELA PORTARIA N.º 500/2007, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ.	Curso	8	R\$ 4.800,00	R\$ 38.400,00

LEIA-SE:

2.2. Das especificações e quantitativos do objeto da contratação:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM CURSO, TREINAMENTO, PALESTRA – SERVIÇO DE CURSO DE FORMAÇÃO TREINAMENTO DE BRIGADA DE INCÊNDIO, EMISSÃO DE CERTIFICADO. Obs.: COM BASE NA PORTARIA N.º 006/2004, ALTERADA PELA PORTARIA N.º 500/2007, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ.	Curso	8	R\$ 3.780,00	R\$ 30.240,00

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR 5.1. O preço contratual global importa na quantia de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). LEIA-SE: CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR 5.1. O preço contratual global importa na quantia de R\$ 30.240,00 (Trinta mil, duzentos e quarenta reais). DA PUBLICAÇÃO: O extrato deste Termo Aditivo será levado à publicação pela Secult no Diário Oficial do Estado. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Contrato original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 14 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS:

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Luiz Fonseca de Queiroz
REPRESENTANTE LEGAL DA L. FONSECA DE QUEIROZ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N°06/2025
NUP: 27001.002075/2025-38 - PRÉ-RESERVA: 1390505000

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA CONTRATANTE/SECULT: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede nesta Capital na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, neste ato representada pela SECRETARIA DA CULTURA, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, regularmente inscrita na matrícula nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital; CONTRATADO/IDM: O INSTITUTO DRAGÃO DO MAR, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificado como Organização Social, inscrito no CNPJ 02.455.125/0001-31, à Rua Dragão do Mar, 81, em Fortaleza/CE, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas e com escritório administrativo à Rua Rodrigues Júnior, Fortaleza/CE, neste ato representado por RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA, inscrita no CPF ***.655.213-**, residente e domiciliada nesta Capital; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nas disposições do Contrato de Gestão nº 06/2025 – HUB CULTURAL PORTO DRAGÃO, especialmente na Cláusula Décima Quarta, que trata da possibilidade de alteração do Plano de Trabalho mediante Termo Aditivo; no disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Lei Estadual nº 12.781/1997, que orientam a atuação das Organizações Sociais com foco na eficiência, racionalização de despesas e adequada alocação dos recursos públicos; e na Deliberação COGERF nº 123/2025. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de valor ao Contrato de Gestão nº06/2025**, no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Deliberação COGERF nº 123/2025 e novo Plano de Trabalho constante no processo epígrafeado, parte integrante deste aditivo, independente de sua transcrição. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: MAPP: 508 - FESTIVAL MÚSICA NA IBIAPABA Gestão/Unidade: 27000000 - SECRETARIA DA CULTURA Fonte de Recursos: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Elemento de Despesa: 335085 - CONTRATO DE GESTÃO Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas Entrega PPA: 1892 - EVENTO REALIZADO Ação: 11229 - Promoção do Festival Música na Ibiapaba - Festival Mi PF: 27000102520241 - FESTIVAL MÚSICA NA IBIAPABA Dotação: 8940 - 2710 0020.13.392.131.11229.08.335085.1.5009100000.0 DA PUBLICAÇÃO: O extrato deste Termo Aditivo será levado à publicação pela SECULT no Diário Oficial do Estado. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 14 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rachel de Sousa Gadelha Costa
INSTITUTO DRAGÃO DO MAR
Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA



EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº02/2025 – SECULT
NUP: 27001.001785/2025-41 – PRÉ-RESERVA: 1390485000

CONTRATO DE PATROCÍNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, E O **JOLSON XIMENES VERAS MENDONÇA LTDA** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, situada no Complexo Estação das Artes, Rua Dr. João Moreira, n.º 540, bairro Centro, CEP: 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada PATROCINADORA, neste ato representada pela Secretária da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, regularmente inscrita na matrícula nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital, e o **JOLSON XIMENES VERAS MENDONÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.124.383/0001-91, com endereço comercial em Avenida Humberto Monte, CEP: 60.440-593, doravante denominado PATROCINADA, representado neste ato por Jolson Ximenes Veras Mendonça, CPF nº ***.927.723-**, com endereço residencial na Parquelândia, Fortaleza/CE. CEP: 60.450-175, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato de Patrocínio, mediante as cláusulas e condições seguintes: **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato fundamenta-se na Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Estadual nº 17.617 de 18 de agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da administração pública do Estado do Ceará. **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a **aquisição do direito de associação da imagem do PATROCINADOR ao projeto**, cujo título é For Caos 2025 sob organização/propriedade da PATROCINADA, nos termos deste contrato e conforme informações constantes nos autos do processo administrativo em epígrafe, independente de sua transcrição. O patrocínio ora concedido visa promover o interesse público, agregar valor à imagem, incrementar atividade no setor econômico, gerar reconhecimento e ampliar relacionamento do patrocinador com a sociedade, nos termos do art. 2º, II da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016. **DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:** As atividades alusivas ao objeto do presente Contrato de Patrocínio serão executadas pelo (a) Parceiro (a) sob supervisão da SECULT, que acompanhará a execução dos trabalhos através do(a) João Igor Almeida de Lima, matrícula nº 3000032-3, designado(a) como FISCAL do instrumento e o(a) Sr.(a) Raquel Santos Honório, matrícula nº 3000939-8, como GESTOR(A), as quais competem realizar todas as atividades previstas em lei. **DO VALOR:** O valor contratual global importa na quantia de R\$51.428,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais), sem direito a reajustes ou atualização. No valor a ser pago para a execução do objeto previsto no item 4.1 deste contrato, estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tais como fornecimento dos materiais, encargos sociais, seguros (quando houver), custos de mão de obra, benefícios diversos, tributos ou quaisquer outros encargos que vierem a existir sobre os aludidos objetos, constituindo assim a única remuneração para a execução do objeto contratado. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos do Tesouro Estadual, consignada à dotação orçamentária consignada abaixo: Gestão/Unidade: 27100017 - COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL E PARTICIPAÇÃO Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo: 1892 - EVENTO REALIZADO Entrega: 131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural. Ação: 1233 - APOIO, PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS. Elemento de Despesa: 336041 - CONTRIBUIÇÕES Fonte de Recursos: (500)-(501) Tesouro MAPP: 941 - Realização de Festivais de Cultura (5693) PF: 27000104120241 - Festivais da Rede de Festivais de Arte e Cultura do Ceará (Rede Face) Dotação: 962268 - 27100017.13.392.131.1 1233.03.336041.1.5009100000.0 **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato de patrocínio é de 12 (doze) meses, contados a partir da última assinatura. A publicação resumida deste instrumento se dará no Diário Oficial do Estado do Ceará - D.O.E., estando a cargo da PATROCINADORA. **DA RESCISÃO:** A inexecução total ou parcial deste contrato poderá ensejar sua rescisão, na forma da lei. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela PATROCINADORA, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias. **DO FORO:** Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 14 de Julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** JOLSON XIMENES VERAS MENDONÇA – REPRESENTANTE DA EMPRESA JOLSON XIMENES VERAS MEDONÇA LTDA LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO - SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ.

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
 COORDENADORA JURÍDICA – OAB/CE Nº31.767

*** * * *

EXTRATO DO TERMO DE MECENATO Nº021/2025
NUP: 27001.003644/2025-62

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	QUITANDA PRODUÇOES E SOLUÇÕES CRIATIVAS LTDA
CNPJ	15.037.049/0001-96
Endereço	Praia de Iracema, Fortaleza, CE, BR, CEP: 60.060-570
Representante Legal/CPF	PAULO VICTOR GOMES FEITOSA, ***.218.593-**

DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA:

EDITAL	EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024
PROJETO INCENTIVADO	ELOS ACELERA - PLATAFORMA DA MÚSICA CEARENSE
CONTRIBUINTE(S) INCENTIVADOR(ES):	Companhia Energética do Ceará - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) - CNPJ nº: 07.047.251/0001-70
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO	DOAÇÃO (100%)
ÁREA CULTURAL	Conforme item 2.2, alínea e), do EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024: "música - música popular, instrumental e erudita e canto coral".
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC	RS 500.000,00 (quinhentos mil reais)
VALOR CAPTADO	RS 500.000,00 (quinhentos mil reais)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Termo.
FISCAL	Janaína de Souza Monteiro / Matrícula: 3000050-1 / Cargo: Analista de Gestão Cultural

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o **fomento às atividades culturais** ao projeto incentivado intitulado “ELOS ACELERA - PLATAFORMA DA MÚSICA CEARENSE”, selecionado no EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024 por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente, a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. **DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, CE 15 de Julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:**

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

QUITANDA PRODUÇOES E SOLUÇÕES CRIATIVAS LTDA, REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Victor Gomes Feitosa

AGENTE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** * * *

EXTRATO DO TERMO DE MECENATO Nº022/2025

NUP: 27001.003401/2025-24

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e a (o) agente cultural:



Nome do agente cultural	MOVAMUS - MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DA MULHER
CNPJ	07.663.481/0001-64
Endereço	Ferros, Itapajé/CE, CEP: 62.600-000
Representante Legal/CPF	CLARA VASCONCELOS SILVEIRA, ***.757.613-**

DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA:

EDITAL	EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024
PROJETO INCENTIVADO	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DE ITAPAJÉ - MOVAMUS
CONTRIBUINTE(S) INCENTIVADOR(ES):	Companhia Energética do Ceará - R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) - CNPJ nº: 07.047.251/0001-70
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO	DOAÇÃO (100%)
ÁREA CULTURAL	Conforme item 2.2, alínea e), do EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024: "música - música popular, instrumental e erudita e canto coral".
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
VALOR CAPTADO	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Termo.
FISCAL	Janaina de Souza Monteiro / Matrícula: 3000050-1 / Cargo: Analista de Gestão Cultural

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o **fomento às atividades culturais** ao projeto incentivado intitulado “MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DE ITAPAJÉ - MOVAMUS”, selecionado no EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024 por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente, a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento socio-cultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. **DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, CE 15 de Julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:**

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

MOVAMUS - MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DA MULHER, REPRESENTANTE LEGAL: Clara Vasconcelos Silveira

AGENTE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORATARIA Nº252/2025 - O SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **JOSÉ LIMA CASTRO JUNIOR**, CPF: 091.025.663-20, **VIVIANY MARIA MOTA MACEDO**, CPF: 762.337.903-87 e **FRANCISCA SELMA BASTOS GONÇALVES GOMES**, CPF: 266.186.213-72, para, sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** destinada a Coordenar o processo seletivo de contratação de Entidades privadas sem fins lucrativos para prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER. Fortaleza/CE, 11 de julho de 2025.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** * *** *

PORATARIA Nº253/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **KLEBER DE BORBA E VELOSO**, ocupante do cargo de Classificador referência matrícula nº 001524-1-2, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2025NE001642. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA Nº254/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **KLEBER DE BORBA E VELOSO**, ocupante do cargo de Classificador referência matrícula nº 001524-1-2, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2025NE001643. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº006/2024

IG: 1390819 | SACC: 1324856

CONVENENTES: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ E O CONSELHO DOS POVOS INDÍGENA TABAJARA DE QUITERIA-NÓPOLIS – CITAQ, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo** do Termo de Fomento nº 006/2024, cujo objeto consiste na implantação do projeto “Etnodesenvolvimento - Medicina tradicional Indígena: Saberes e sabores que previnem e curam”, por um período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do dia 02 de agosto de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo fundamenta-se no Art. 35, §1º, da LC nº 119/2012, na Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, no Processo Administrativo NUP 21001.003890/2025-38 e no Parecer Jurídico nº 756/2025. **FORO:** As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. **VIGÊNCIA:** por um período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do dia 02 de agosto de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 09 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANA FABRÍCIA LIRA DE ARAÚJO Representante Legal da Entidade.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** * *** *



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº302/2023

IG: 1390560 | SACC: 1326616

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ E O CONSELHO INDÍGENA TREMEMBÉ DE ALMOFALA - CITA, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e o CONSELHO INDÍGENA TREMEMBÉ DE ALMOFALA - CITA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.354.712/0001-71. FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo fundamenta-se no Art. 35, §1º, da LC nº 119/2012, na Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, no Processo Administrativo NUP 21001.004698/2025-69 e no Parecer Jurídico nº 772/2025. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo** do Termo de Fomento nº 017/2024, cujo objeto consiste no apoio a implantação do projeto “Casa de Farinha da Aldeia Camundongo”, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando dia 09/08/2025. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VIGÊNCIA: por um período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando dia 09/08/2025. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 11 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário e JANIEL MARQUES DO NASCIMENTO Representante Legal da Entidade.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº088/2023

IG: 1390605 | SACC: 1299879

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O INSTITUTO ELO AMIGO – IEA, PARA O FIM NELE INDICADO. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68. ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: INSTITUTO ELO AMIGO, inscrito no CNPJ sob o nº 04.789.139/0001-17. ENDEREÇO: Rua Proj. 08 Lot. nº 08, bairro Cajueiro II, nº 82, Iguatu/CE, CEP: 63.500-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 65, inciso II, alínea “d”, e §§ 1º e 2º, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo: SUITE NUP 21001.003996/2025-31 e Parecer Jurídico nº. 777/2025. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Supressão Contratual Pactuada no Contrato nº088/2023**, especificamente quanto à redução da quantidade de Cisternas Escolares a serem implantadas, passando de 16 (dezesseis) para 06 (seis) unidades, resultando em uma redução de R\$ 236.634,80 (duzentos e trinta e seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) no valor contratual, com valor de contrato atualizado para R\$ 1.751.750,58 (um milhão setecentos e cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), corresponde uma supressão de 11,90% no valor originalmente pactuado. A referida supressão justifica-se em razão de informações prestadas pela entidade executora, que apontou a ocorrência de fatores como alterações nos espaços escolares inicialmente medidos, bem como a agregação de unidades de ensino (nucleação), os quais impactaram diretamente na viabilidade da implantação integral das cisternas escolares. VALOR GLOBAL: R\$1.751.750,58 (um milhão setecentos e cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos). DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 008/2023, ora não modificadas, ficam em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 11 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e ANTÔNIO VALDIMIRO FRANCILINO DE LIMA Representante da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº096/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.462.208/0001-86. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Pires Ferreira/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade PAA-LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, diretamente ou por meio de suas cooperativas ou associações, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família, e para pessoas assistidas pelas entidades credenciadas que atendam públicos prioritários em situação de insegurança alimentar, em conformidade com a Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e suas respectivas atualizações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Suite Nº 21001.003657/2025-55 e Parecer Jurídico Nº 591/2025. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2029, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 11 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e LÍVIA MARIA MESQUITA MORORÓ MUNIZ MARQUES Representante Legal do Município (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 21001.003205/2025-73

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº012/2023

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÉNIO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E MUNICÍPIO DE POTIRETAMA/CE, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio nº 012/2023, SACC: 1303638, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) retroescavadeira para o Município de Potiretama/CE, até o dia 31 de dezembro de 2025, contados a partir de 26/06/2025. O referido convênio tem como finalidade a Cooperação entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e o Município de Potiretama/CE, visando à finalização das ações e metas em curso, assegurando sua continuidade e plena execução.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (ZERO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÉNIO nº. 012/2023, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 18 de junho de 2025. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e SOLANGE MARY HOLANDA CAMPELO BALBINO Representante do Município de Potiretama/Ce (em exercício) (CONVENENTE)..

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO Nº209/2025**PLANO DE TRABALHO Nº1443475/2025**

IG:1368813

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e a CONSELHO DOS POVOS INDÍGENAS TABAJARA DE QUITERIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 06.882.242/0001-32. OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo a **construção de uma unidade de beneficiamento de mandioca com energia solar, perfuração de um poço tubular profundo e aquisição de máquinas, equipamentos e insumos**, com o objetivo de fortalecer a mandiocultura, garantir a segurança alimentar, estimular a geração de renda e promover a inclusão produtiva, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo



ser revisado a qualquer tempo em comum arco entre as partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 02/2021, e nas informações contidas no NUP nº 21001.004884/2025-06 e no Parecer Jurídico nº 778/2025. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$: 665.314,81 (seiscientos e sessenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e um centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$: 653.145,93 (seiscents e cinquenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$: 12.168,88 (doze mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100037.20.608.2 11.10132.13.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10132.13.445042.1.5009100000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 14 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e ANA FABRÍCIA LIRA DE ARAÚJO, Representante Legal da Entidade CONSELHO DOS POVOS INDÍGENAS TABAJARA DE QUITERIANÓPOLIS (CONVENENTE).

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº029/2025 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme conteúdo do NUP 56001.000792/2025-23, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO**, matrícula nº 300003-4-X, ocupante do cargo de coordenador da Coordenadoria de Inclusão Econômica para o Agronegócio - COINA, para responder, interina e cumulativamente sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de Secretário Executivo do Agronegócio desta SDE, pelo período de 14 a 23 de julho de 2025, em virtude das férias do Titular. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº159/2025 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando o contido no art. 133, da Lei Estadual nº 9.826/1974, que dispõe sobre a gratificação pela prestação de serviço extraordinário, considerando a necessidade da realização de serviços fora do expediente normal de trabalho, e considerando, por fim, a necessidade de bem desempenhar a ação fiscalizadora da ADAGRI em relação ao trânsito e eventos agropecuários fora do expediente normal, RESOLVE CONCEDER pagamento pela prestação de serviços extraordinários executados pelos SERVIDORES constantes no anexo único desta portaria, referente ao mês de junho de 2025. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº159/2025, DE 02 DE JULHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTD (HORAS/MIN)	TOTAL (R\$)
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	169412 1 2	FISCAL	2,00	R\$ 194,57
ANNIRA AQUINO CORTEZ	169446 1 0	FISCAL	6,00	R\$ 646,92
ARQUELAU NOBRE NOJOSA	169437 1 1	FISCAL	14,00	R\$ 1.017,98
CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	199853 1 8	FISCAL	4,00	R\$ 305,27
CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	199838 1 1	AGENTE	4,00	R\$ 173,52
CÉLIO SOUZA DA ROCHA	169428 1 2	FISCAL	1,10	R\$ 126,15
CÍCERO WANDERLÔ CASIMIRO BEZERRA	199854 1 5	FISCAL	15,15	R\$ 1.362,48
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	199855 1 2	FISCAL	2,42	R\$ 207,73
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	169427 1 5	FISCAL	5,30	R\$ 506,12
DIANIRA SOARES GADELHA GOUVEIA	199842 1 4	FISCAL	14,00	R\$ 993,46
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	199848 1 8	FISCAL	4,00	R\$ 378,58
ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	169411 1 5	FISCAL	6,00	R\$ 649,40
EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	169447 1 8	FISCAL	6,00	R\$ 416,22
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	199804 1 3	FISCAL	4,00	R\$ 414,88
FELIPE FRANCELINO FERREIRA	199808 1 2	FISCAL	4,00	R\$ 371,09
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	199849 1 5	FISCAL	4,00	R\$ 392,11
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	169384 1 6	AGENTE	4,00	R\$ 190,28
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JUNIOR	300100 8 6	FISCAL	8,00	R\$ 593,40
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	300061 1 9	FISCAL	23,00	R\$ 1.849,19
GABRIEL GUIMARÃES COSTA	199812 1 5	FISCAL	11,45	R\$ 1.143,13
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	169380 1 7	AGENTE	5,00	R\$ 224,59
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	169410 1 8	FISCAL	7,50	R\$ 755,58
MARCELINO MOTA TELES	199859 1 1	FISCAL	6,00	R\$ 388,43
MARCOS MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA	199819 1 6	FISCAL	4,00	R\$ 277,48
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	169431 1 8	FISCAL	4,00	R\$ 414,88
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	199820 1 7	FISCAL	2,00	R\$ 205,61
PATRÍCIA EMÍLIA GOMES FACÓ	169416 1 1	FISCAL	6,00	R\$ 618,80
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	199874 1 8	FISCAL	2,00	R\$ 143,95
RAQUELY FERREIRA BRAGA	199868 1 0	FISCAL	28,00	R\$ 1.650,64
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	199866 1 6	FISCAL	5,00	R\$ 364,01
ROGER HENRIQUE SOUSA DA COSTA	169420 1 4	FISCAL	8,15	R\$ 889,51
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	199828 1 5	FISCAL	2,00	R\$ 189,29
SÍLVIA LIANE COSTA LIMA DE OLIVEIRA	199864 1 1	FISCAL	6,00	R\$ 414,48
SUIANY RODRIGUES CÂMARA	199865 1 9	FISCAL	6,00	R\$ 536,58
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	199846 1 3	FISCAL	1,30	R\$ 120,99
TOTAL			235,37	R\$ 19.127,27

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM BREJO SANTO/CE ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E O SR. DIMAS CRUZ TAVARES, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial através da Lei nº 13.496/2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com CNPJ/MF nº 07.421.806/0001-00, neste ato legalmente representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDERECO: com sede e endereço nesta Capital, na



Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: Sr. **DIMAS CRUZ TAVARES**, portador do RG nº 256240-SSP-CE e inscrito no CPF nº 311.771.663-72; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado em Brejo Santo, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no art. 24, caput, e inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, em todas as informações contidas no Processo SUITE NUP 56022.001677/2025-28 e no Parecer ASJUR nº 216/2025; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a **prorrogação do prazo** contratual da locação imobiliária prevista no Contrato nº 08/2023, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 22 de julho de 2025, com complementação do saldo contratual para fazer frente ao período da prorrogação, garantindo o valor global de 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), equivalente ao aluguel mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), que será pago com as seguintes dotações orçamentárias: 56200006.20.609.214.20962.01.339036.1.5009100000.0-3212.56200006.20.122.421.20216.15.339036.1.5009100000.0-3187.56200006.20.122.421.20216.15.339036.1.7531200070.1-17649; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses a partir de 22 de julho de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 008/2023 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: 20 de junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - Presidente da ADAGRI; DIMAS CRUZ TAVARES - Proprietário do imóvel.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº037/2025

LOCADORA: FRANCISCA MARIA DE LIMA ARRAIS, casada, RG 169759 SSP - Ce, CPF: 478.425.473-00, residente e domiciliada na Avenida Francisco Ademar de Andrade, nº 1788, Bairro , Centro, Campos Sales - Ce, doravante denominado LOCADOR. **LOCATÁRIA:** AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pelas Leis nºs 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341, doravante denominada apenas como ADAGRI, neste ato legalmente representada por seu Presidente Respondendo, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, doravante simplesmente denominado LOCATÁRIA. **OBJETO:** O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação à LOCATÁRIA o imóvel de sua propriedade, com área total aproximada de 300,00 m², por apresentar bom estado de conservação, ser amplo, bem edificado e em condições de oferecer bem-estar e conforto para as pessoas, situado à Rua Coronel Enéas Arrais, nº 1335, Centro, CEP: 63.150-000, Campos Sales - Ce. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **DESTINAÇÃO:** A presente locação destina-se, exclusivamente, para fins comerciais para servir de ponto de Núcleo Local da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, em Campos Sales/CE, na execução das atividades de Defesa Agropecuária, ficando a LOCATÁRIA proibida de mudar a destinação, sob pena de configurar infração contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2025. **ASSINANTES:** ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - Presidente da ADAGRI; FRANCISCA MARIA DE LIMA ARRAIS - Proprietário do imóvel.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 06/2025

PROCESSO Nº: 56012.001047 / 2025-72. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE. OBJETO: Conforme instrução processual considerar como DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO a contratação da empresa UNIPAR BR. CONSULTORIA LTDA., CNPJ: 08.470.798/0001-47; JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços de consultoria especializada com o objetivo de realizar a modernização das Câmaras Setoriais instituídas pela ADECE, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência; VALOR GLOBAL: 69.890,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e noventa reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Recursos próprios da ADECE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e no Processo NUP nº 56012.001047/2025-72; CONTRATADA: UNIPAR BR. CONSULTORIA LTDA. DISPENSA: Fortaleza, 10 de julho de 2025. Danilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente da ADECE e Rafael Aureliano Gonçalves Branco - Diretor de Suporte a Negócios da ADECE. RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORIA JURÍDICA



*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 56012.001244/2025-91, EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº01/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 01/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E O MUNICÍPIO DE VARJOTA - CE.; II - OBJETO: A **prorrogação do prazo** de vigência por mais 06 (seis) meses do Convênio nº 01/2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (não se aplica); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam.; V - DATA E ASSINANTES: Danilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente da ADECE, Liana Cláudia Fujita de Carvalho Rocha- Diretora de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio da ADECE e Francisco Elmo Bezerra Monte- Prefeito Municipal de Varjota/CE.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2023

I – ESPÉCIE: 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2023 II – CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ; III – ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada de Pecém, S/N, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV – CONTRATADA: **D L LOCAÇÕES LTDA.** V – ENDEREÇO: Rodovia CE-187, S/N, Sala 01, Posto São Francisco, Bairro: Pitanga, Tianguá/CE – CEP: 62.320-970 VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº 13.303/16 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará; VIII – OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **prorrogação contratual** de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2026; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 147.252,00 (cento e quarenta e sete mil e duzentos e cinqüenta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: 15 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII – DATA ASSINATURA: 26 de junho de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governaança, e Fábio Ferreira Feijó, Diretor Presidente. Pela Contratada, Denes Expedito Rebouças.

Iris Kelly Freitas Brito de Alencar
GERENTE JURÍDICA

Registre-se. Publique-se.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

PORTEIRA SEDIH Nº050/2025 - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o art. 8º, art. 39, art. 40, § 3º, e o art. 41, todos da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974; e CONSIDERANDO o art. 59 do Decreto Estadual nº 36.370, de 26 de dezembro de 2024, RESOLVE DESIGNAR a servidora **ALINE ARAÚJO SOUZA**, Coordenadora de Tecnologia da Informação e Comunicação, para responder, interinamente e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente de Coordenadora Administrativo Financeira e pela Gestão de Contratos de responsabilidade da Sra. Danielle Leite Cordeiro, durante o período de 09/07/2025 a 18/07/2025, em decorrência do gozo de suas férias. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA SEDIH N°051/2025 - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, RESOLVE: Art. 1º. Designar os **SERVIDORES** abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente da Secretaria dos Direitos Humanos, como gestor e fiscal do Contrato nº. 008/2024, firmado entre a Secretaria dos Direitos Humanos e a empresa Jesus Albino Vieira Crispa Junior – ME (GRUPO SECT), com CNPJ nº. 20.189.604/0001-35, cujo objeto é a prestação dos serviços de dedetização, descupinização, desratização, controle de pragas e desalojamento de pombos, conforme processo administrativo NUP 63000.000457/2024-10, nos seguintes termos: I - Gestor do contrato: - Danielle Leite Cordeiro, matrícula nº 3000024-2 - a partir de 19/07/2024. II - Fiscal do contrato: - Israel Bernardino Pinto, matrícula nº 3000025-0 - de 19/07/2024 a 31/07/2024; - Fernando Antônio Coutinho Fernandes, matrícula nº 3000050-1 - de 25/09/2024 - 31/03/2025 e Sidney Dreger da Silva Ferreira, matrícula nº 3000058-7 - a partir de 09/05/2025. Art. 2º. Competirão aos servidores acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 117 da Lei nº. 14.133/2021. Art. 3º. Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no art. 1º, antes da formalização desta Portaria. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

*** *** ***

PORATARIA SEDIH N°052/2025 - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 110, § 2º, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o art. 21-A da Lei Nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 18.310 de 17 de janeiro de 2023, que cria a Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH e define suas competências; CONSIDERANDO que de acordo com o inciso IX, do art. 21-A da Lei Nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 18.310 de 17 de janeiro de 2023, compete a Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH, coordenar as políticas transversais às pessoas idosas, às pessoas com deficiência, à proteção e promoção dos direitos humanos; CONSIDERANDO o que determina o art. 2º, inciso X da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o art. 25 do Decreto 32.810, de 28 de setembro de 2018, a relevância da criação da Comissão de Seleção, RESOLVE: Art. 1º. Designar os **SERVIDORES** para compor a Comissão de Seleção, para a processar e julgar o Chamamento Público referente ao Novo Projeto Ceará Acessível: Michelle Lima Almeida, matrícula nº 300.003-07; Paula Dannyelly Alves Fidelis, matrícula nº 300.003-15; Hilton Do Couto Cohen, matrícula nº 300001-5-3; para sob a presidência da primeira e com o assessoramento técnico dos colaboradores: Hemilly Santos Mourão (CPF Nº 056.217.973-96); Juliana Barros de Oliveira (CPF nº 003.851.413-35); Nathália Dourado Moreira (CPF Nº 99751186315), Dalila Rodrigues de Sousa (CPF Nº 618.934.803-30); Thavia Rodrigues Gomes (CPF Nº 068.334.013-14). Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240002/SEDIH

A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, e conforme o que consta no NUP nº 63000.000182/2024-14, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N°20240002/SEDIH**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas Técnica – Administrativa, Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, Transporte, Asseio e Conservação e Saúde da Secretaria dos Direitos Humanos do Estado do Ceará, para as categorias, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no referido edital e seus anexos e na proposta do contratado, e **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa vencedora, **LAR ANTÔNIO DE PADUA**, inscrita no CNPJ nº 07.325.673/0001-60, Dotação orçamentária: 63100001.04.122.421.20230.03.339037.1.500.9100000.0 e 63100001.04.126.421.20352.03.339037.1.500.9100000.0 no valor total de R\$ 5.849.193,72 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e três reais e setenta e dois centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORATARIA COADM N°263/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ALUNOS e PROFESSORA da EEEP JOSÉ VIDAL ALVES/CREDE 07, relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de São José dos Campos/SP, a fim de participar da Escola Avançada de Tecnologia 2025 - Semana EAT, concedendo-lhes passagens aéreas para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, ajuda de custo e passagens terrestres no trecho Canindé/Fortaleza/Canindé, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2025, e anexo I da Portaria Nº 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°263/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025
DECRETO N°31.425, de 10 DE MARÇO DE 2014

ALUNO(AS)	PERÍODO	ROTEIRO	AJUDA DE CUSTO		PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO		
ARTHUR SAMPAIO CUNHA CORREIA	14 A 19/07/2025	CANINDÉ/SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/CANINDÉ	1	R\$ 141,95	R\$ 2.824,76	R\$ 2.966,71
LUCAS PINTO DOS SANTOS	14 A 19/07/2025	CANINDÉ/SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/CANINDÉ	1	R\$ 141,95	R\$ 2.824,76	R\$ 2.966,71
PEDRO ICARO VIANA MARTINS	14 A 19/07/2025	CANINDÉ/SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/CANINDÉ	1	R\$ 141,95	R\$ 2.824,76	R\$ 2.966,71
NICOLE LOPES SILVA	14 A 19/07/2025	CANINDÉ/SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/CANINDÉ	1	R\$ 141,95	R\$ 2.824,76	R\$ 2.966,71
PEDRO LEVI JUCA PEIXOTO	14 A 19/07/2025	CANINDÉ/SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/CANINDÉ	1	R\$ 141,95	R\$ 2.824,76	R\$ 2.966,71
MARIA CLARA RIBEIRO CORDEIRO	14 A 19/07/2025	CANINDÉ/SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/CANINDÉ	1	R\$ 141,95	R\$ 2.824,76	R\$ 2.966,71

DECRETO N°35.922, DE 27 DE MARÇO DE 2024

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	AJUDA DE CUSTO		PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO		
ANA CRISTINA LUIZ SOARES/48258980	14 A 19/07/2025	CANINDÉ/SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/CANINDÉ	1	R\$ 371,98	R\$ 2.824,76	R\$ 3.196,74

*** *** ***

PORATARIA N°1582/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 13001.023348/2025-73 , acatando integralmente a solicitação da Procuradoria Geral do Estado, através de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 3002958-44.2025.8.06.0112 , resolve autorizar o **afastamento** do trabalho em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de 40

horas semanais, sem redução de seus vencimentos e sem compensação de jornada, o(a) servidor(a) **MARIA RAQUEL BATISTA PEREIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 30273117, lotado(a) no(a) EEMTI AMALIA XAVIER, a partir de 02 de julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA 1587/2025 - GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a parceria realizada entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o Conselho Nacional de Secretários de Educação e o Senado Federal, em Brasília, para desenvolvimento do Programa Senado Jovem Brasileiro, composto pelo concurso de redação do Jovem Senador, e que este possui três etapas, sendo, etapa escolar, etapa estadual e etapa nacional, de acordo com a Resolução nº 51 de 22/12/2022 e suas alterações, RESOLVE; Art. 1º - **Instituir uma comissão técnica formada por SERVIDORES e PROFISSIONAIS** da educação para avaliação das redações enviadas por instituições de ensino à Secretaria da Educação do Estado, inscritos para participação no Concurso de Redação Jovem Senador do Programa "SENADO JOVEM BRASILEIRO". Art. 2º - Observa-se a rigor as orientações apresentadas no Encontro dos Coordenadores do Programa Senado Jovem Brasileiro, ocorrido em Brasília, que trata dos requisitos e critérios necessários para a formação da comissão técnica que irá avaliar as redações no Estado. Art. 3º - Designar os servidores e colaboradores, abaixo mencionados, para de forma autônoma, realizar o processo de análise e escolha das melhores redações apresentadas pelos estudantes do Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos da rede pública estadual de ensino do Ceará, conforme anexo único. Art. 4º - Ficam os servidores e profissionais da educação, mencionados, no anexo único, encarregados de corrigir e analisar as redações dos estudantes inscritos no concurso de redação do Programa Senado Jovem Brasileiro, definindo as três melhores redações do Estado, de acordo com os critérios gerais de avaliação estabelecidos no regulamento do referido programa. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação com vigência até a conclusão do Programa "SENADO JOVEM BRASILEIRO".

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1587/2025 – GAB, DATADA EM 15 DE JULHO DE 2025

NOME	CPF	FUNÇÃO
Antonia Erika Correia de Sousa Tavares	708.XXX.01X-XX	Membro
Mellyssa Coêlho de Moura	037.XXX.04X-XX	Membro
Maria Katiane Liberato Furtado	024.XXX.69X-XX	Membro
Francisco Danilo Costa Dantas	940.XXX.53X-XX	Membro
Emanoelli Soares Farias	632.XXX.79X-XX	Membro
Nelson Duarte Pereira Neto	071.XXX.07X-XX	Membro
Lorena Pontes Gurgel	917.XXX.43X-XX	Membro
Leandra Cristina Cavalcante Frota	703.XXX.55X-XX	Membro
Rogers da Silva Bezerra	036.XXX.21X-XX	Membro
Francisca Eugênia Nogueira de Souza	368.XXX.27X-XX	Membro
José Edinaldo Monteiro da Silva	903.XXX.80X-XX	Membro
Sandra Helena Silva de Almeida	774.XXX.77X-XX	Membro
Thiago Ribeiro Mendes	870.XXX.14X-XX	Membro
Luana Ribeiro de Lima	600.XXX.18X-XX	Membro
Pedro Henrique Pimenta de Sousa	043.XXX.39X-XX	Membro
Emerson Viana da Silva Rodrigues	610.XXX.06X-XX	Membro
Marta Nayara Freitas	042.XXX.01X-XX	Membro
Dulcilene Rodrigues da Silva Barreto	615.XXX.08X-XX	Membro
Rayssa de Moraes Messias	074.XXX.30X-XX	Membro
Camila Bandeira Cunha	624.XXX.12X-XX	Membro
Hugo Leonardo Gomes dos Santos	036.XXX.71X-XX	Membro
Maria Isadora Nunes Pinto	078.XXX.21X-XX	Membro
Lethicia da Rocha Fernandes	075.XXX.20X-XX	Membro
Ana Cristina Aragão Maciel	013.XXX.24X-XX	Membro
Raquel Melo do Nascimento	057.XXX.17X-XX	Membro
Ana Kércia Falconeri Felipe	019.XXX.35X-XX	Membro
José Romário Rodrigues Bastos	023.XXX.50X-XX	Membro
Maria Delma Peixoto Oliveira	191.XXX.30X-XX	Membro



PORTARIA Nº1589/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUSTITUIÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.104127/2025-96, RESOLVE notificar o **falecimento** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1589/2025 - GAB DATADA EM 16 DE JULHO DE 2025

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.104127/2025-96	MARIA GENI LEITE PINTO	Professor	22000104782410	10/07/2025	PARIZ	10/07/2025
22001.104176/2025-29	SUZE DO AMARAL OLIVEIRA	Professor	22000130491815	07/07/2025	JEREISSATI SERVIÇO REGISTRAL	11/07/2025
22001.104289/2025-24	LUCIA VANIA NEGREIROS PONTES	Professor Especializado	22000103316416	04/07/2025	V MORAES	08/07/2025
22001.104093/2025-30	MARIA LAIS DE SABOIA	Professor	22000105062616	03/06/2025	CARTORIO NORÕES MILFONT	10/06/2025

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº221/2017 -NUP 22001.092266/2025-60/IG:1390699 - SACC: 1026587

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIO, neste ato representada pela Secretaria da Educação, em substituição, a Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, RG nº 20085421795 SSP/CE e CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliada em Fortaleza - Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: ARQUIDIÓCESE METROPOLITANA DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.600/0001-87, com sede na Avenida Dom Manuel, n.º 03, Bairro Centro, Fortaleza - Ceará, CEP nº 60.060-090, doravante denominado LOCADOR, neste ato representado por seu bastante procurador, o Padre SAMUEL BRANDÃO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 467.699.003-00 e com o RG nº 2018115895SSPDS, residente em Fortaleza - CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 221/2017, publicado no DOE de 13.10.2017, de acordo com NUP 22001.004897/2023-78; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no Art. 57,II, § 2º Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato que tem por objetivo a locação de imóvel para dar continuidade ao funcionamento da EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA, de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua Monsenhor Salazar, n.º 279, Bairro São João do Tauape, Fortaleza - Ceará; IX - VALOR GLOBAL: O valor global para custear as despesas com a continuação dos serviços , de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, permanecerá em R\$ 16.956,57 (dezesseis mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um valor global de R\$ 203.478,85 (duzentos e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco

centavos), conforme despacho SEDUC/CECON datado em 27/06/2025, FLS. 27/29, e IG constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado o direito do Locador de reajuste do valor da locação, em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de setembro de 2025 até 21 de setembro de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 14 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA - Secretária da Educação, em substituição - Locatária, SAMUEL BRANDÃO DE OLIVEIRA - Locador. TESTEMUNHAS: 1. DANIELE LIMA DE PAULA, 2. MARIA GLAUCIVANIA PINHEIRO DIOGENES . Fortaleza 16 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº502/2024 -NUP 22001.102398/2025-15/IG: 1390635 - SACC: 1333863

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 502/2024 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretaria da Educação, em substituição, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, com sede na Avenida Estados Unidos, 1200 - Distrito Industrial, São Simão/SP, CEP: 14.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.368.875/0001-52, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO DE JESUS FERNANDES RAMOS, brasileiro, portador do RG n.º 8.342.526-3 e CPF sob o nº 690.491.908-63, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, ; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em decorrência do Processo Administrativo nº 04105.0000000764/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.125/2023, do tipo Menor Preço, que resultou na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 530/2023 - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - PLS Nº 091/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor mediante as cláusulas e condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução ao contrato, ora aditado, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 530/2023; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO Os prazos previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogada a vigência por 12 (doze) meses, a contar de 04 de setembro de 2025 até 03 de setembro de 2026 e o prazo de execução por 11 (onze) meses, a contar de 04 de agosto de 2025 até 03 de julho de 2026, conforme Folha de Informação e Despacho CEASE/COGEA/SEDUC, datada de 23/06/2025, as fls. 27.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 11 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA - Secretária da Educação – em substituição - Contratante, ANTONIO DE JESUS FERNANDES RAMOS- EMPRESA FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. ISAC DE SOUZA BEZERRA, 2. TAYNARA LIMA OLIVEIRA . Fortaleza 15 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº558/2024 - NUP 22001.102138/2025-31/IG: 1390750 - SACC: 1340959

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 558/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretário(a) da Educação em substituição, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, com sede na Rue Francisco Gonçalo, nº 103, bairro Central Parque, Eusébio, Ceará, CEP: 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 99010457711, e do CPF nº 574.671.023-72, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 558/2024, publicado no D.O.E de 10/10/2024, de acordo com NUP 22001.102138/2025-31 ; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação de empresa para manutenção predial preventiva e corretiva na sede da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15, localizada no município de Tauá/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA item 8.1, que trata da vigência ao contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 09 de agosto de 2025 a 06 de dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, item 8.2, que trata do prazo de execução ao contrato ora aditado, fica prorrogado por mais um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 14 de julho de 2025 até 10 de novembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 10 de julho de 2025; XIII - SIGNATARIOS: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA - Secretaria da Educação, em substituição - Locatária, JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE - Daterra Construções e Serviços Eireli Me- Contratada. TESTEMUNHAS: 1. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS, JACQUELINE PIMENTA SOARES . Fortaleza 16 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº587/2024 -NUP 22001.101956/2025-17/IG: 1390554 - SACC:1343210

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 587/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCACÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação em exercício, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 214.994.893-15, RG nº 20085421795 SSPDS/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza -CE; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 587/2024, publicado no D.O.E. de 18.10.2024; V - ENDEREÇO: Fortaleza -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza -CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, ora aditado, que tem por objeto a MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU NO MUNICÍPIO DE CRATO - CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, item 8.1, que trata do prazo de vigência do contrato ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte), a contar de 18 de julho de 2025 até 14 de novembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO Os prazos previstos na CLAUSULA OITAVA, item 8.2, que trata do prazo de execução ao contrato ora aditado, fica prorrogado por mais um período de 120 (cento e vinte), a partir de 21 de junho de 2025 até 18 de outubro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 11 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca de Assis Viana Moreira - Secretaria da Educação – em substituição - Contratante, Francisco Lennon Barbosa Martins - Salinas Empreendimentos e Construções LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. JACQUELINE PIMENTA SOARES, 2. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS . Fortaleza 15 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.100183/2025-51/IG: 1388853

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ZULMIRA AGASSIS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0763-77, com o endereço Rua Luiza Leoniza, S/N, no Distrito de Araticum, município de Ubajara, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Francisco Ricardo de Aguiar.; III - ENDEREÇO: Ubajara/CE; IV - CONTRATADA: SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.764.462/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Sergio Moura de Abreu Filho; V - ENDEREÇO: Ubajara/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a cotação eletrônica 2025/00372 publicado no DOE de 04/11/2024 e de acordo com o processo nº 22001.094030/2025-68 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Ubajara/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de Vigência do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 112,5KVA, RAMAL E QGBT, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 13/07/2025 até 28/01/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09/07/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RICARDO DE AGUIAR - CONTRATANTE, Francisco Sergio Moura de Abreu Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ELIAS SOUSA DA SILVA, 02- PAULO VICTOR DA SILVA. Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.096769/2025-12/IG: 1386714

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO BARBOSA LEITE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0760-24, com o endereço Avenida Francisco Formiga da Silva, nº s/n, Bairro Paraíso, Município de Caririça /CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Orientadora CEDEA Sra. MARIA IRENE ESMERALDO PAZ; III - ENDEREÇO: Caririça - CE; IV - CONTRATADA: HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS DA SILVA; V - ENDEREÇO: Caririça - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica (COEP) 2024/09726 publicado no DOE de 23 de Julho de 2024, p.44 e de acordo com o processo nº 22001.096769/2025-12 e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Caririça - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: permanece inalterada ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 250 (Duzentos e cinquenta) dias, a partir de 23 de Julho de 2025 até 29 de março de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO. O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 250(Duzentos e cinquenta) dias, a partir de 23 de Julho de 2025 até 29 de março de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15/07/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IRENE ESMERALDO PAZ - CONTRATANTE, HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOÃO PAULO FLORES TORRES, 02- CÍCERO DANILÓ GOMES DO NASCIMENTO. Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº22001.097959/2025-49/PRÉ-RESERVA:1387445**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ENSINO MEDIO EM TEMPO INTEGRAL inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0680-05, com o endereço na RUA Maria Terezinha Santos, nº 243, Bairro São Francisco, Município Saboeiro/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Antônio Humberto Plácido; III - ENDEREÇO: SABOEIRO/CE; IV - CONTRATADA: M.A. PINHEIRO PAPELARIA, inscrita no CNPJ nº 02.342.254/0001-13, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCOS ALCANTARA PINHEIRO; V - ENDEREÇO: SABOEIRO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica 2024/09625, Termo de Participação 2024/0002 publicado no DOE de 23/07/2024 e de acordo com o processo nº 22001.062502/2024-32 e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: SABOEIRO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo Aquisição de Material de Consumo – Gêneros de Alimentação, nas condições estabelecidas na Cotação nº 2024/09625, e Termo de Participação 2024/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO; conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23/07/2025 até 18 de janeiro de 2026.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA, item 4.2 que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23/07/2025 até 18/01/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO HUMBERTO PLACIDO - CONTRATANTE – M.A. PINHEIRO PAPELARIA – CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01-MARIA SOCORRO LUCENA OLIVEIRA, 02-LUISA ERIDAN DOS SANTOS. Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 279/2025 -NUP 22001.101076/2025-41/IG: 139067100 - SACC: 1380421**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 214.994.893-15, RG nº 20085421795 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, portador do RG nº 20075155243/SSP-CE e CPF sob o nº 057.674.223-62 têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação do Serviço de manutenção predial** no EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, com serviços comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas predial do imóvel com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Capital e nas Zonas Sul, Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no Anexo 1, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 2024/34024 oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240001 – SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 933.543,78 (novecentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 17.1.1. Gestão/Unidade: COINF/SEDUC; 17.1.2. Fonte de Recursos: (544)-(000) Precatórios FUNDEF; 17.1.3. Programa de Trabalho: Programa de Trabalho: 143 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO; 17.1.4. Elemento de Despesa: 339039 – IP 2166. Funcional progra-



mática: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.1.5449200000.1 Chave reduzida: 27573 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2025 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA - Secretaria de Educação - Contratante, FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - Salinas Empreendimentos e Construções Ltda - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS, 2. MARCIA SAMPAIO ARAUJO . Fortaleza 16 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.033547/2025-81/IG-1386949

CONTRATANTE: Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL, estabelecida à Rua Duarte Holanda, nº 573, Bairro Centro, Município de Pacoti/CE, CEP 62770-000 Telefone (85)3325.1166, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0067-51,daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Rutênio Cleber Mendonça Vieira CONTRATADA: MARIA JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA, CPF: 263.037.523-49. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 5 / 0 0 1 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Pacoti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 32.665,00 (Trinta e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 – 17554 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Rutênio Cleber Mendonça Vieira- CONTRATANTE – MARIA JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-KAROLINE ANDRADE JUCÁ ALVES, 02-ELIANO JOSÉ UCHOA RIBEIRO . Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.103985/202-51/IG-1390395

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MANUEL SÁTIRO, situada na Av. Dr. Antônio da Rocha Freitas, nº 1278, Bairro Centro – Jaguaruana/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0331-39, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. NEYARA OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES, com sede na Rua José Rodrigues, nº 68, Bairro Centro, Fortaleza/CE CEP: 62955-000, Fone: (85) 3276-6606, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Maria Adaglene Moreira de Sousa. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, de acordo com as especificações quantitativas previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2024/0012 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguaruana/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.114,75 (dois mil cento e quatorze reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.55200.1 – 12550. DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS: NEYARA OLIVEIRA LIMA- CONTRATANTE – Maria Adaglene Moreira de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Germano Farias Pascoal, 02-Felipe de Lima. Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.033547/2025-81/IG-1386949

CONTRATANTE: Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL, estabelecida à Rua Duarte Holanda, nº 573, Bairro Centro, Município de Pacoti/CE, CEP 62770-000 Telefone (85)3325.1166, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0067-51,daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Rutênio Cleber Mendonça Vieira CONTRATADA: GISELE EVANGELISTA DA SILVA, CPF nº 023.799.793-24. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 5 / 0 0 1 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Pacoti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.888,50 (Dezesseis mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 – 17554 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Rutênio Cleber Mendonça Vieira- CONTRATANTE – GISELE EVANGELISTA DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-KAROLINE ANDRADE JUCÁ ALVES, 02-ELIANO JOSÉ UCHOA RIBEIRO. Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001052190/202530 - IG - 1378568

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO SALES, situada(o) na Rua Professor Anacleto , 630, Bairro Parque Araxá, Fortaleza, Ceará , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0698-34, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Escolar ,o Sr. RAFAEL FERREIRA NOGUEIRA CONTRATADA: CAPISTRANO DEDETIZADORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com sede na RUA GABRIEL VASCONCELOS ,257 inscrita no CNPJ nº 51.158.968/0001-81,CEP:62.598-000 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOSE ERILSON CAPISTRANO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TERCEIROS – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05626 ,Termo de Participação nº 2025/0004 Termo de Referência e na proposta da CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05626 e Termo de Participação nº2025/0004 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (CENTO E OITENTA) DIAS contado do(a) PUBLICAÇÃO na forma do art. 105 c/c art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (CENTO E VINTE DIAS) DIAS , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.020,00 (DOIS MIL E VINTE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0-17336. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2025 SIGNATARIOS: RAFAEL FERREIRA NOGUEIRA - CONTRATANTE - JOSÉ ERILSON CAPISTRANO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.099830/2025-75/PRÉ-RESERVA: 1389897

CONTRATANTE: EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA, situada na Rua Cel. João Batista, nº 397, Bairro Centro, Município de Itaiçaba/CE, Telefone: (88) 3410-1255, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0330-58, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva. **CONTRATADA:** LFS COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rod.: BR 116,S/N. KM 23 – Bloco 01,Bairro: Camará, Aquiraz - Ceará, CEP: 61.700-000, Fone: (85) 98666-2410, inscrita no CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. Cristiano Freitas Ribeiro. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico no 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO: ITAIÇABA/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (duzentos e sessenta) dias, contado a partir de sua celebração. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.669,00 (doze mil, seiscentos e sessenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20 974.04.339030.55200.1 – 12550. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** REGILBERTO JOSÉ SILVA - CONTRATANTE – CRISTIANO FREITAS RIBEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ITALO HIAGO AMARAL, 02-MÁRCIO HENRIQUE VIEIRA SILVA. Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.093602/2025-91/PRÉ-RESERVA:1387733

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE LUIS FILGUEIRAS, estabelecida a Rua Professora Nano, S/N, Bairro Cruzeiro, Município de Nova Olinda/CE, Telefone (88) 3546-1840, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0630-46 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Aparecida Alves de Matos. **CONTRATADA:** GRAFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA, com sede na Rua Professor Anacleto, 26 C - CEP 60.450-360 - Parquelândia - Fortaleza CE, Tel: (85) 3036-1516 | 98726-0956 E-mail: orcamento@fortalprint.com.br, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.278.025/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Francisca Milena Carneiro de Oliveira Pinto. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS- SERVIÇOS GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14248 e Termo de Participação nº 20250006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14248 e Termo de Participação nº 20250006 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14248 e Termo de Participação nº 20250006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: NOVA OLINDA/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir da data de publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir da data de publicação no DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$1.807,00 (um mil oitocentos e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.01.339039.50000.0 - 46163. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MARIA APARECIDA ALVES DE MATOS - CONTRATANTE – FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ALAN JEFFERSON PEREIRA DE CARVALHO, 02-ANA KARINE OLIVEIRA TEIXEIRA. Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

NUP 22001.104462/2025-94

TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL N°004/2023 – GAB-SEDUC/CE, DE 05 DE MAIO DE 2023, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. A Comissão Especial de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC), no exercício de suas atribuições legais que lhe foram conferidas; Considerando que o Marco Legal das Organizações da Sociedade Civil, Lei nº13.019/2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, por meio da execução de atividades ou projetos previamente definidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação; Considerando que foi aberto o Edital de Credenciamento OSC nº004/2023, com o objetivo de credenciar organizações da sociedade civil (OSC) que possuam experiência prévia e capacidade comprovada para o desenvolvimento de ações e projetos voltados ao fomento e à realização de atividades de interesse público, consubstanciadas na promoção de ações para o desenvolvimento socioeconômico sustentável e que, o credenciamento visa a posterior realização de chamamento público, com vistas à celebração de termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação, conforme o disposto na Lei nº13.019, de 31 de julho de 2014 e nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, RESOLVE: Art.1º - **HOMOLOGAR o pedido de credenciamento** da Organização da Sociedade Civil **A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE JUAZEIRO DO NORTE**, CNPJ 07.670.367/0001-61, nos termos de Terceiro Aditivo ao Edital de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil-OSC n.º004/2023. Art.2º - Essa homologação passa a vigorar na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado e tem validade pelo período de vigência do Edital 004/2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, aos 15 DE JULHO DE 2025. Fernanda Maria Diniz da Silva COORDENADORA PLANEJAMENTO DA REDE ESCOLAR-COESC FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * *** *

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

NUP 22001.104396/2025-52

TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL N°004/2023 – GAB-SEDUC/CE, DE 05 DE MAIO DE 2023, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. A Comissão Especial de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC), no exercício de suas atribuições legais que lhe foram conferidas; Considerando que o Marco Legal das Organizações da Sociedade Civil, Lei nº13.019/2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, por meio da execução de atividades ou projetos previamente definidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação; Considerando que foi aberto o Edital de Credenciamento OSC nº004/2023, com o objetivo de credenciar organizações da sociedade civil (OSC) que possuam experiência prévia e capacidade comprovada para o desenvolvimento de ações e projetos voltados ao fomento e à realização de atividades de interesse público, consubstanciadas na promoção de ações para o desenvolvimento socioeconômico sustentável e que, o credenciamento visa a posterior realização de chamamento público, com vistas à celebração de termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação, conforme o disposto na Lei nº13.019, de 31 de julho de 2014 e nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, RESOLVE: Art.1º - **HOMOLOGAR o pedido de credenciamento** da Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORquilha - APAF**, CNPJ 05.451.763/0001-72, nos termos de Terceiro Aditivo ao Edital de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil-OSC n.º004/2023. Art.2º - Essa homologação passa a vigorar na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado e tem validade pelo período de vigência do Edital 004/2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, aos 15 DE JULHO DE 2025. Fernanda Maria Diniz da Silva COORDENADORA PLANEJAMENTO DA REDE ESCOLAR-COESC FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * *** *



HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO
NUP 22001.104435/2025-11

TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL Nº004/2023 – GAB-SEDUC/CE, DE 05 DE MAIO DE 2023, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. A Comissão Especial de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC), no exercício de suas atribuições legais que lhe foram conferidas; Considerando que o Marco Legal das Organizações da Sociedade Civil, Lei nº13.019/2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, por meio da execução de atividades ou projetos previamente definidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação; Considerando que foi aberto o Edital de Credenciamento OSC nº004/2023, com o objetivo de credenciar organizações da sociedade civil (OSC) que possuam experiência prévia e capacidade comprovada para o desenvolvimento de ações e projetos voltados ao fomento e à realização de atividades de interesse público, consubstanciadas na promoção de ações para o desenvolvimento socioeconômico sustentável e que, o credenciamento visa a posterior realização de chamamento público, com vistas à celebração de termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação, conforme o disposto na Lei nº13.019, de 31 de julho de 2014 e nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, RESOLVE: Art.º - **HOMOLOGAR o pedido de credenciamento da Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BREJO SANTO - APAE**, CNPJ 05.455.514/0001-55, nos termos do Terceiro Aditivo ao Edital de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil-OSC n.º004/2023. Art.º - Essa homologação passa a vigorar na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado e tem validade pelo período de vigência do Edital 004/2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 DE JULHO DE 2025. Fernanda Maria Diniz da Silva COORDENADORA PLANEJAMENTO DA REDE ESCOLAR-COESC FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** ****

Nº DO PROCESSO: NUP: 22001.081548/2025-31
EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº003/2018 IG: 1390237 SACC: 1036088

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretaria da Educação, em substituição, a Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, portadora do CPF nº 214.994.893-15, RG nº 20085421795 SSPDS/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE CARIÚS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.540.180/0001-43, representado por seu(sua) Prefeito(a), ANTÔNIO WILAMAR PALACIO DE OLIVEIRA, portador(a) da identidade nº 18673481 SSP/CE e CPF/MF Nº 247.466.493-91, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2018, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 18.159, de 15 de julho de 2022 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio., CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quarta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15 de julho de 2025 até 10 de janeiro de 2026; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA Secretaria da Educação, em substituição ANTÔNIO WILAMAR PALACIO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Cariús/CE TESTEMUNHAS:CYNARA LEITE DE OLIVEIRA FERNANDES Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** ****

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambéba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) ELIZABETE NEVES BEZERRA – Matrícula nº 079034-1-3 o valor de R\$ 6.942,56 (Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 08/2024 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 26/08/2024 a 31/12/2024, conforme NUP nº 22001.105691/2024-45. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 15 de julho de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUÇÃO

**** ****

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.093756/2025-83

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ELAINE ARAUJO DE ABREU SANTOS, matrícula nº 22200140128034, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 11/06/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.093756/2025-83. Maracanaú, 11 de junho de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** ****

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.088481/2025-66

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) REJANE DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 22200140092137, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 29/05/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/05/2025. Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.088481/2025-66. Eusébio, 29 de maio de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** ****

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.089536/2025-55

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM LUÍZA TÁVORA – PROMORAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) DAVI FREITAS XIMENES LUSTOSA, matrícula nº 22200140085149, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 20/05/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.089536/2025-55. Fortaleza, 20 de maio de 2025. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.079397/2025-51

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI FRANCISCO GUERREIRO CHAVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LIDIANE FARIAS DA SILVA**, matrícula nº 22200140080120, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 09/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.079397/2025-51. São João do Jaguaribe, 09 de maio de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.090049/2025-35

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANTONIO VIDAL MALVEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOAO CIRO PEREIRA DA COSTA**, matrícula nº 22200140134239, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 02/06/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.090049/2025-35. Tabuleiro do Norte, 02 de junho de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.062677/2025-21

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOHNSON, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PATRICIA FERNANDES DE MELO**, matrícula nº 22200140118357, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 04/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/04/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.062677/2025-21. Fortaleza, 04 de Abril de 2025. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.091966/2025-37

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCILIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22200140113029, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 04/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.091966/2025-37. Fortaleza, 04 de Junho de 2025. SEFOR 1 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.046715/2025-06

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ROBERTA SAMID DA SILVA FURTADO**, matrícula nº 22200140379029, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 06/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.046715/2025-06. Crateús, 06 de Março de 2025. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.087904/2025-21

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MANUEL SÁTIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUAN ROCHA BATISTA**, matrícula nº 2220014020816X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 29/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 19/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.087904/2025-21. Jaguaruana, 29 de Maio de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.087899/2025-56

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MANUEL SÁTIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LUAN ROCHA BATISTA, matrícula nº 22200140208151, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 19/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.087899/2025-56. Jaguarauna, 29 de Maio de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.089066/2025-20

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA GABRIELLE LIMA FREITAS, matrícula nº 2220014009881X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/06/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.089066/2025-20. Jaguarauna, 02 de Junho de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA Nº77/2025

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, cuja nomenclatura foi alterada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Boa Vista, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada por seu Secretário Titular, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 92020011727 SSPDS-CE e no CPF/MF sob o nº 756.046.473-49, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve** à empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL**, a quantia de R\$ 3.784,51 (três mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) equivalente ao pagamento da fatura do mês de Junho de 2025, correspondente a UC nº: 088881292002 – Vila de Genibáu - Fortaleza – CE, discriminados no processo administrativo NUP nº 42001.001675/2025-72. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza - CE, 14 de Julho de 2025. SIGNATÁRIO: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Bergson Gomes Bezerra
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA Nº78/2025

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, criada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada pelo seu Secretário Titular, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 92020011727 SSPDS-CE e no CPF/MF sob o nº 756.046.473-49, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve** à empresa **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, a quantia de R\$ 2.404,44 (dois mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos) equivalente ao pagamento da fatura do mês de Julho de 2025 (Contrato 038/2022), correspondente a inscrição nº: 0021620253 – Arena Romeirão , discriminados no processo administrativo NUP nº 42001.001711/2025-06. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza - CE, 16 de Julho de 2025. SIGNATÁRIO: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Bergson Gomes Bezerra
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA Nº79/2025

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, criada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada pelo seu Secretário Titular, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 92020011727 SSPDS-CE e no CPF/MF sob o nº 756.046.473-49, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve** à empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL**, a quantia de R\$ 1.716,13 (mil setecentos e dezessete reais e treze centavos) equivalente ao pagamento da fatura do mês de Julho de 2025 (Contrato 35/2019), correspondente a UC nº: 34420659 - Autódromo Internacional Virgílio Távora, discriminados no processo administrativo NUP nº 42001.001704/2025-04. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza - CE, 16 de Julho de 2025. SIGNATÁRIO: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETARIO DO ESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Bergson Gomes Bezerra
 COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº212/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **vijar** ao município de Aracati - Ce, a fim de realizarem Diligências Fiscais, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA COLETIVA CONCEDENDO DIÁRIA DENTRO DO ESTADO SEM PASSAGEM
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº212/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025. DOCUMENTO DE VIAGEM Nº212/2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
ESLEY JEAN DE SOUSA NUNES	100606.1.3	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E	II	11 A 12/06/2025	DILIGÊNCIAS FISCAIS	1,5	137,78	206,67
BRUNO MOREIRA SARAIVA	800333.9.7	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS1	II	11 A 12/06/2025	DILIGÊNCIAS FISCAIS	1,5	137,78	206,67
SÉRGIO RICARDO ALVES BARROS	105809.1.9	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL 4.E	II	11 A 12/06/2025	DILIGÊNCIAS FISCAIS	1,5	137,78	206,67
VILMAR ALVES FERREIRA	300014.6.X	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL 1.A	II	11 A 12/06/2025	DILIGÊNCIAS FISCAIS	1,5	137,78	206,67
TOTAL 826,68								

*** *** ***



FSC® C126031

PORATARIA Nº218/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO BARBOSA SANTOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual 1.A, matrícula nº 300017.4.5, lotado na Célula de Compras e Contratos - CECOC, desta secretaria, a viajar ao município de Aracati - Ce, no dia 18 de junho do corrente ano, a fim de Acompanhar os Serviços de Manutenção Predial no Posto Fiscal de Aracati, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº219/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA MARIA NOBREGA PINHEIRO**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo DAS1, matrícula nº 106691-1-1, lotada no Núcleo de Atendimento em Tauá – NT-TAUÁ, desta secretaria, a viajar ao município de Fortaleza - Ce, no período de 26 a 27 de junho do corrente ano, a fim de participar do Encontro de Gestores da SEFAZ, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$279,00 (duzentos e setenta e nove reais), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria de nº143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº220/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NOGUEIRA CARLOS**, que exerce a função de Orientador de Célula DNS3, matrícula nº 100609-1-5, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Sobral – CXT-Sobral, desta secretaria, a viajar ao município de Fortaleza - Ce, no período de 26 a 27 de junho do corrente ano, a fim de participar do Encontro de Gestores da SEFAZ, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$279,00 (duzentos e setenta e nove reais), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria de nº143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº221/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AULER GOMES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual 4.E, matrícula 497673.1.5, lotado na Assessoria Tributária Inter Federativa do ICMS - ASTIF, desta secretaria, a viajar à cidade de Barreirinhas - MA, no período de 27 a 30 de agosto do corrente ano, a fim de participar do 79º Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais - ENCAT, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no valor total de R\$1.301,93 (mil trezentos e um reais e noventa e três centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BARREIRINHAS/FORTALEZA, no valor de R\$1.676,99 (mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$3.350,90 (três mil trezentos e cinquenta reais e noventa centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, art. 14, art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria de nº143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** *** ***

PORATARIA Nº222/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ELIEUDO PEREIRA MENDES**, que exerce a função de Administrador de Posto Fiscal DAS3, matrícula nº 107520-1-9, lotado no Posto Fiscal de Aracati, desta secretaria, a viajar ao município de Fortaleza - Ce, no período de 26 a 27 de junho do corrente ano, a fim de participar do Encontro de Gestores da SEFAZ, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$279,00 (duzentos e setenta e nove reais), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria de nº143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº03/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e notas fiscais extraviadas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais** não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 04 de julho de 2025.

Ervilton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº03/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025

EMPRESA	PROCESSO	C.G.F	NF-SÉRIE	Nº AIDF
JOÃO FILHO ROLIM MERCADINHO ME	Nº 19001.215764/2025-82	06.349.152-4	7 À 8 NFVC- D	04732/2017
JOÃO FILHO ROLIM MERCADINHO ME	Nº 19001.215764/2025-82	06.349.152-4	16 À 16 NFVC D	04732/2017
JOÃO FILHO ROLIM MERCADINHO ME	Nº 19001.215764/2025-82	06.349.152-4	73 À 73 NFVC D	04732/2017
JOÃO FILHO ROLIM MERCADINHO ME	Nº 19001.215764/2025-82	06.349.152-4	103 À 110 NFVC D	04732/2017
JOÃO FILHO ROLIM MERCADINHO ME	Nº 19001.215764/2025-82	06.349.152-4	251 À 500 NFVC D	21305/2017

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº27/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da instrução normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT EM MARACANAÚ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 94/2025,100/2025 (publicado no D.O.E. de 17 de Junho de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.212.121-1	PESC BRASIL LTDA-ME
02	06.337.721-7	COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTOVÃO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 07 de julho de 2025.
Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CEXAT MARACANAÚ

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°55/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 85, 88 e 92 /2025 (publicado no D.O.E. de 10/06/2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba 02 de julho de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°55/2025, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 85, 88 E 92/2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.175.777-2	T.E TEXTIL COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA
02	07.111.117-4	R K Q DA SILVA - ME
03	06.431.266-6	OMAR MARTINS RODRIGUES NETO 73020460344

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°56/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 91 e 94 /2025 (publicado no D.O.E. de 30/05/2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba 02 de julho de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°56/2025, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 91 E 94/2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.664.257-4	QUEIROZ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
02	07.087.093-4	LEAL E SILVA COMÉRCIO LTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°57/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 95 e 97 /2025 (publicado no D.O.E. de 05/06/2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba 02 de julho de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°57/2025, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 95 E 97/2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.783.220-2	DISTRIBUIDORA PLANETA SOLUCOES LTDA
02	06.772.326-8	H D COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
03	07.048.751-0	LUIS ARAUJO NETO 40079325149
04	06.678.317-8	MARIA J N DA SILVA ME
05	06.208.786-0	TRANSPORTADORA NAZARE LTDA
06	06.706.601-1	SILVIO CARLOS ARAUJO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°2025/007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE - NUAT EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa no 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE - NUAT EM BREJO SANTO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°2025/007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.519249-4	AA COMÉRCIO DE MOVEIS E ELETROS LTDA ME
02	06.420513-4	CICERO DA PENHA SARAIVA ME
03	06.479518-7	D. B. TEIXEIRA LTDA
04	06.419154-0	DISTRIBUIDORA DE PORTAL DO CARIRI LTDA ME
05	06.365087-8	EDILSON LIMA DOS SANTOS ME
06	06.381910-4	J. P. DA SILVA CALCADOS
07	06.434652-8	LUCIANO SOUZA TAVARES FLORICULTURA
08	06.375882-2	LYDER FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
09	06.390770-4	MARTA KILVIA L DE ARAUJO
10	06.495957-0	MEGA FESTA LTDA
11	06.518222-7	ROMILDA FERREIRA CUNHA DOS SANTOS - ME
12	06.515139-9	SORVETERIA E LANCHONETE MAIS SABOR LTDA
13	06.483700-9	VALDIZAR MARTINS DE SIQUEIRA ANDRADE - ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 02 de julho de 2025. Atenciosamente,

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EM JUAZEIRO DO NORTE - NUAT EM BREJO SANTO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2025/0008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE - NUAT EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa no 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE - NUAT EM BREJO SANTO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2025/0008

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.880544-6	ALDEMY ALVES FERREIRA - MICROEMPRESA
02	06.746052-6	ANTONIO FAGNER DE MACEDO
03	06.769489-6	APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA 02415672386
04	06.741985-2	BRUNA RAFAELLA DE MORAIS BEZERRA
05	06.779918-3	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
06	06.650470-8	FRANCISCO ALEXANDRE MAGALHÃES FREIRES 02485261385
07	06.792481-6	EDILSON JACINTO DE LIMA
08	06.617782-0	J J DO NASCIMENTO FILHO
09	06.749389-0	JOSE NECYLO DA CRUZ
10	06.918238-8	JOSE NILTON DE SOUSA LTDA
11	06.772431-0	LDA COMERCIO LTDA
12	06.709401-5	LISBOA AGROPECUARIA LTDA EPP
13	06.593723-6	M. A. DE LIMA OLIVEIRA ME
14	06.743846-6	MARCIO ROCHA DA SILVA 05074400481
15	06.607186-0	MARCOS PEREIRA MACHADO ME
16	06.743856-3	MARIA JULIANA FURTADO DE ARAUJO LTDA
17	06.676564-1	AUTO POSTO MAURITI LTDA
18	06.933973-2	S. MORAIS COSTA & CIA LTDA - ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 02 de julho de 2025. Atenciosamente,

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EM JUAZEIRO DO NORTE - NUAT EM BREJO SANTO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº022/2025

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ARACATI, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral Fazenda - CGF, sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, Nuat Aracati, CE, em 04 de julho de 2025

Francisca Iris dos Reis

SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº022/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025

Nº	CGF	NOME/RAZÃO SOCIAL
001	06.148003-7	BURACO DO GUAIAMUM LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº025/2025

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO
01	07.121632-4	26.523.596 VALDENIA DE SOUSA BARBOSA
02	07.167708-9	41.675.353 ROSEVALDO FREIRE DANTAS
03	07.087632-0	43.957.715 PEDRO LUCAS AGUIAR BARROS
04	07.039841-0	44.897.628 DEBORA MENDES DAS NEVES
05	07.080837-6	45.851.935 JOAO BATISTA SILVA FERREIRA
06	07.103642-3	CEARA IMPORTS LTDA-ME
07	07.103682-2	CLAUDIA ALVES DA SILVA RAFAEL-ME
08	07.081222-5	CLEBER RODRIGUES GOMES
09	07.065976-1	COOP DOS TRANS AUTONOMOS DE CARGAS DO CEARA MODAL RODC
10	07.128742-6	DANIELA CHAVES DE ANDRADE 08748607681
11	07.157699-1	ELIEL LIMA DE OLIVEIRA -ME
12	07.075527-2	EURIMAR GOMES DE ARAUJO
13	07.046621-1	FATRONIC SERVICOS E COMERCIO LTDA
14	07.143277-9	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA - ME
15	07.066201-0	HELTON DE ABREU GOMES 65507525315
16	07.053979-0	IDERLETE AMARAL ANTUNES
17	07.032196-5	JOSE ALBERTO DE CASTRO SAMPAIO 00649997344



Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO
18	07.109077-0	LL2 TRANSPORTE E LOGISTICA E ARMAZENAMENTO LTDA
19	07.040940-4	MATTHEWS SILVEIRA CAMILO 61245592343
20	07.118103-2	MERCADINHO MANANCIAL COMERCIAL LTDA
21	07.121535-2	PARADA DOS FRIOS COMERCIO LTDA
22	07.084638-3	PAULO ROGERIO FEITOSA MATOS 90744314372
23	07.066516-8	PREFABRICK ENGENHARIA LTDA - ME
24	07.038390-1	RAFAEL SOUSA DUARTE 05475524327
25	07.041193-0	SETEL TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA
26	07.075048-3	SPOT HAMBURGUERIA LTDA
27	07.102341-0	THAYNARA RODRIGUES FERREIRA TRANSPORTES
28	07.054441-7	VALDEMIR COUTO DE LIMA
29	07.085518-8	ZEDEQUIAS SALES CASTRO FILHO 05035177394

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia, 03 de junho de 2025.

Edmilson Gois Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº026/2025

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.928693-0	33.141.346 JACIA HELLEN SOBREIRA PIRES
02	07.019492-0	43.632.499 JOAO LUCAS SABINO DE CASTRO
03	07.012156-7	ANA SARA TABOSA MACIEL MENDES 06151397363
04	06.930960-4	ANTONIA CLEBIANA DO NASCIMENTO MORAIS 00509834310
05	06.779160-3	ANTONIA FERREIRA BARROS 00211492329
06	06.990356-5	ARLINDA NARCISO DE OLIVEIRA 01124270302
07	06.795158-9	BENEDITO JULIO DE AGUIAR 37833359300
08	07.019698-2	BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MACAXEIRA LTDA
09	06.774610-1	BUSINESS CENTER HOTEL DAMA LTDA
10	06.942960-0	COOPERATIVA DE JOVENS EMPREEND RURAIS CAROA
11	06.963141-7	DMD MERCADINHO LTDA
12	07.024923-7	ELIZANGELA FERNANDES DA SILVA 63481898304
13	06.775975-0	FRANCISCO RUBENS PORFIRIO BARROSO 71048251349
14	06.789093-8	JOSE JOVINO FILHO 35832436334
15	06.977808-6	LUANNA VERAS DA COSTA 07981030358
16	06.947597-0	MARCELO FIGUEIRO AVILA 92458980082
17	06.787686-2	MARIA APARECIDA VARELA 95502548015
18	07.012057-9	MARIA CLEANE MORAIS COSTA 02296684378
19	07.007050-4	MARIA DA CONCEICAO VENANCIO COSTA 01618472348
20	06.777808-9	MARIANNE SAMPAIO GOMES 60368089339
21	06.932223-6	PAULA MONQUI FERREIRA MENDES 02887573357

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 03de julho de 2025.

Edmilson Gois Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº027/2025

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.747433-0	29.629.489 LUIZ BERNARDINO DE OLIVEIRA NETO
02	06.768567-6	30.832.234 RICARDO BARBOSA SILVESTRE
03	06.775374-4	31.259.226 MARIA SUELENE DE OLIVEIRA MARTINS
04	06.696426-1	A DA DE OLIVEIRA CONFECOES LTDA ME •
05	06.572959-5	A D CRIAÇÕES DE LINGERIE LTDA EPP
06	07.228912-0	ACDL NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
07	07.227667-3	ALUMIARTE SGA ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - ME
08	06.596006-8	ANA LUCIA GOES DO NASCIMENTO - ME
09	06.418655-5	ATLANTICO TRANSP. E TURISMO LTDA MICROEMPRESA
10	06.762008-6	DANIELE DA SILVA SANTOS 02092850369
11	06.744512-8	DISTRIBUIDORA DE GAS O BIZAMAR LTDA
12	06.495017-4	DUTRA COMERCIO DE GAS LTDA ME
13	06.756689-8	E D EMPREENDIMENTOS LTDA
14	07.192618-6	ER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
15	06.774547-4	EDILEUZA LIRA OLIVEIRA SILVA 13920776801
16	06.574757-7	ESPIRIDAO BUTRAGO MOREIRA RESTAURANTE
17	06.747202-8	FRANCISCO ANTONIO GOMES ALVES 01249648343
18	07.223992-1	JOEL DE SOUZA OLIVEIRA - ME
19	06.348289-4	KELTON CHARLES SILVA RODRIGUES ME
20	06.755587-0	MARIA CLEONICE VIEIRA GOMES 00961586389
21	07.219685-8	METALURGICA MS LTDA
22	07.215246-0	OMO SOLUÇOES EN ENERGIA RENOVAVEL LTDA - ME
23	06.653230-2	PRISCILA LIMA DE OLIVEIRA
24	06.748101-9	R. R. LOPES
25	07.182370-0	R.H. SERVICOS AGRO LTDA - ME
26	07.227746-7	RADIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP



Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
27	06.714096-3	RENATO RODRIGUES BRAGA ME
28	07.210425-2	UFV TAIBA e INVERSION SPE LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 03 de julho de 2025.

Edmilson Gois Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº029/2025

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 22, da I. N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 25 de junho de 2025.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.224468-0	LCS MELO COMERCIO DE SUVENIRS LTDA - EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 04 de julho de 2025.

Julio Cesar Pessoa Dantas
MAT. 101394-1-4

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº029/2025

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.532047-6	ANA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS 56293577353
02	06.968777-3	MARIA CELIENE DA SILVA MENEZES 04889856331

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia ,04 de julho de 2025.

Edmilson Gois Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº038/2025

A ORIENTADORA EM EXERCÍCIO DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRÉSA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº038/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.166.439-4	T L DE OLIVEIRA MINIMERCADO

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 15 de julho de 2025.

Maria Deisivania Pereira Reis Costa

ORIENTADORA EM EXERCÍCIO DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº113/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA,em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº113/2025 DE 30 DE JUNHO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.205.822-6	A PICANHA LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº114/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza,02 de julho de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº114/2025 DE 02 DE JULHO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.623.359-3	ERIELZA SAMPAIO DE SOUSA NOBRE
02	06.092.865-4	LF SERVICO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº115/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº115/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.223.266-8	58.081.053 LUIS VALTER VIEIRA DA SILVA

*** * *** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº116/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº116/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.690.046-8	CAIO JANSEN ABREU FERNANDES 08646560333

*** * *** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº231/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 03 de julho de 2025.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº231/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.435.638-8	HELEN KARLA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO 38093472304

*** * *** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº233/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 03 de julho de 2025.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº233/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.120.365-6	CHEIRINBAO MEIRELES

*** * *** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº261/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 03 de julho de 2025.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº261/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.566.141-9	ELIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA

*** * *** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº262/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 01 de julho de 2025.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº262/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.179.885-4	M. RIBEIRO e IBIAPINA EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº266/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 03 de julho de 2025.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº266/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.345.985-0	SOLEA INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº267/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 03 de julho de 2025.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº267/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.070.219-5	SL INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº23/2025

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei n.º 18.185, de 29 de agosto 2022, FAZ SABER que o contribuinte **ELISVANDA BARBOZA DE OLIVEIRA**, CGF: 07.053520-5, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), junto ao NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art. 61 e 62, inciso IV, do Decreto n.º 35.010, de 14 de novembro de 2022, para IMPUGNAR os Autos de Infração 2025.26384, 2025.26387, 2025.26427, 2025.26428, 2025.26429 e 2025.26430, lavrados no transcorrer da Ação Fiscal do MAF 2025.20327. ou RECOLHER os lançados correspondentes Créditos Tributários, bem como fica **INTIMADO**, após 15 (quinze) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2025.20827, Informações Complementares aos Autos de Infração e Anexos, para os termos legais. AUTOS DE INFRAÇÃO: 2025.26384 - FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS ST - 1031, 2025.26387 - FALTA DE RECOLHIMENTO DO FECOP – 2020, 2025.26427 - NÃO ENTREGA DOS INVENTÁRIOS DE 2022 E 2023, 2025.26428 - OMISSAO DE SPED EM 2022 E 2023, 2025.26429 - NFE RECEBIDA NAO DECLARADA NA EFD, 2025.26430 - NFE RECEBIDA SEM REGISTRO NO SITRAM NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, 03 de julho de 2025.

Antônio Válder Lima
SUPERVISOR, EM EXERCÍCIO DO NUAFI - JUAZEIRO DO NORTE

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº046/2025**TERMO DE INTIMAÇÃO 2025.24267**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte:**FERREIRA ATACADISTA COM LTDA**, CGF nº 07.041.838-1, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.24267, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2025.20563, a tomar ciência da conclusão da análise fiscal realizada na empresa, em que foram constatadas falta de recolhimento do ICMS ANTECIPADO – 1023, dos períodos (fatos geradores):08/2020 e 06/2023, conforme relatório consolidado do SITRAM e consulta CONTA CORRENTE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE em anexos, podendo anexar justificativa e documentos, cessando com o ato da ciência do Mandado de Ação Fiscal a espontaneidade prevista no parágrafo único do artigo 138 da Lei 5.172/1966(CTN), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do(s) auto(s) de infração(cões), sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM IGUATU, 02 de julho de 2025.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº132/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 1º da Lei Nº 15.812/2015, de 20 de julho de 2015, que dispõe acerca do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos- ITCD, faz saber que fica **NOTIFICADO(A)** o (a) HERDEIRA(O) CARLOS AUGUSTO DE FRANÇA FERREIRA, CPF 004.653.021 57, a apresentar o comprovante de recolhimento referente ao ITCD- Imposto Transmissão “Causa Mortis” ou Doação, lançado por meio da GUIA DE ITCD Nº: 398069, TIPO: TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS, NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INVENTÁRIO, referente ao espólio de: Joaquim França Ferreira- CPF 101508893 72. Após 60(sessenta) dias contados do prazo vencimental e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto nos arts. 22, 23 e 24 a autoridade competente inscreverá o crédito tributário em DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, atendendo ao artigo 25 da Lei nr. 15.812/2015, combinado com o artigo nr. 147 do CTN. A falta do atendimento no prazo acima citado sujeitará o contribuinte as penalidades legais cabíveis. CÉLULA DA EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Igatu/CE 02 de julho de 2025.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº133/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 1º da Lei Nº 15.812/2015, de 20 de julho de 2015, que dispõe acerca do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos- ITCD, faz saber que fica **NOTIFICADO(A)** o (a) HERDEIRA(O) FRANKLINARA GOMES DE FRANÇA, CPF 019349183 42, a apresentar o comprovante de recolhimento referente ao ITCD- Imposto Transmissão “Causa Mortis” ou Doação, lançado por meio das GUIAS DE ITCD Nºs: 398063 e 404116, TIPO: TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS, NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INVENTÁRIO, referente ao espólio de: Joaquim França Ferreira- CPF 101508893 72 e Antonia Gomes de França- CPF 465383993 04. Após 60(sessenta) dias contados do prazo vencimental e não tendo o



contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto nos arts. 22, 23 e 24 a autoridade competente inscreverá o crédito tributário em DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, atendendo ao artigo 25 da Lei nr. 15.812/2015, combinado com o artigo nr. 147 do CTN. A falta do atendimento no prazo acima citado sujeitará o contribuinte as penalidades legais cabíveis. CELULA DA EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE 02 de julho de 2025.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2022 (SACC 1209798 - PRÉ RESERVA 1387286)

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 05.531.239/0001-01; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, 134, Bairro Centro, Eusébio-Ce, CEP: 61.760-350; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 019/2022. Processo administrativo nº 19001.171014/2025-91. Nas normas dos arts. 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, II, todos da Lei Federal nº 8.666/1993; e Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (CE000350/2025) da categoria Profissional dos Trabalhadores Empregados em Estabelecimento Comercial Varejista e Atacadistas e Afins nas Funções de Moto-Boy, Motoqueiros, Vendedores e Pré-vendedores, Motoqueiros Cobradores, Mensageiros, Mecânicos e Vendedores Específicos da Área Motociclista, em todos os locais onde realizam Atos de Comércio e Assemelhados, mesmo os Complementares, com abrangência territorial em CE; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº019/2022**, em decorrência do ajuste do salário base, vale-alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (CE000350/2025) da categoria Profissional dos Trabalhadores Empregados em Estabelecimento Comercial Varejista e Atacadistas e Afins nas Funções de Moto-Boy, Motoqueiros, Vendedores e Pré-vendedores, Motoqueiros Cobradores, Mensageiros, Mecânicos e Vendedores Específicos da Área Motociclista, em todos os locais onde realizam Atos de Comércio e Assemelhados, mesmo os Complementares, com abrangência territorial em CE; IX - VALOR GLOBAL: O valor total do aditivo para cobrir as despesas com a repactuação pelo período de vigência contratual é de R\$ 570.444,35 (quinhentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através do Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 14 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Orlando Braga de Almeida, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

DOCUMENTO Nº062/2025 (SACC 1379893 - PRÉ- RESERVA 1382123)

I - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. II - CONTRATADA: K G CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.922.543/0001-10. OBJETO: O objeto do contrato é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Capital e nas Zonas Sul, Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no Anexo 1, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, e no orçamento conforme ANEXO A do documento; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20240001-SOP e seus Anexos, Ata de Registro de Preços nº 2024/34024, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; IV - FORO: Comarca de Fortaleza. V - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 5 (cinco) meses, contado da assinatura do contrato, e a execução é de 3 (três) meses, contado do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; VI - VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 60.032,33 (sessenta mil trinta e dois reais e trinta e três centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação; VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.411.10063.03.449051.01.500.910000.0.4.01 19100001.04.122.421.2016 1.03.339039.01.500.910000.0.2.01; VIII - DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 14 de julho de 2025;. IX - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Maria Canildes Vieira Sales. REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL COM ENCARGOS Nº003/2025

PROCESSO:19022.000199/2022-60 MODALIDADE:DOAÇÃO DOADOR: ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.954.480/0001-79, com sede de governo na cidade de Fortaleza/CE, à Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Sede 01, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.597/0001-52, neste ato representado pela Secretária Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, ROBERTA DE ALENCAR PITA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 619.103.763-53, conforme o Art. 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 35.505/2023. DONATÁRIO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, pessoa jurídica de direito público, na qualidade de Autarquia Federal, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.621.825/0001-99, com sede na Avenida Tenente Raimundo Rocha, nº 1639, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte - Ceará, CEP: 63.048-080, neste ato representada pelo Reitor, SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 087.067.257-67. OBJETO: **Doação de todos os direitos e obrigações decorrentes do ativo imobiliário cadastrado no SGBI sob nº SGBI nº3497**, localizado no Município de Brejo Santo/CE, na Rua Olegário Emídio, S/N, bairro: Centro, CEP: 63.260-000, para o fim exclusivo de Ampliação do Instituto de Formação de Educadores da UFCA, do qual o DONATÁRIO tem pleno conhecimento dos seus termos e se obriga a cumpri-lo em todas as suas cláusulas e condições, assumindo, neste ato, a responsabilidade por todos os atos e/ou omissões do respectivo contrato, ainda que seus efeitos venham a ser gerados e/ou conhecidos em momento posterior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso III e Art. 42 do Decreto Estadual nº 35.505/2023 e Resolução nº 007/2024 (Anexo II) do Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos - CONAG, conforme decisão aprovada na 08ª Reunião Ordinária do CONAG, ocorrida em 02 de julho de 2024 e publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará realizada em 20 de dezembro de 2024. FINALIDADE: Ampliação do Instituto de Formação de Educadores da UFCA. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA FAZENDA, nos termos do art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 296, de 16 de dezembro de 2022 c/c Art. 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 35.505/2023, assinado por ROBERTA DE ALENCAR PITA, Secretária Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, representada por SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR, Reitor da UFCA. FORO:Fortaleza/CE.

Luiza de Marilac Martins e Silva
DIRETORA-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 10 de julho de 2025.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº121/2025 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; o artigo 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, publicado no DOE de 14 de fevereiro de 2020; o artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará; considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo (NUP) nº 08001.002023/2025-81, resolve AUTORIZAR o servidor **GUILHERME BEZERRA DE FIGUEIREDO NETO** - MATRÍCULA: 30000730, cargo Orientador de Célula, lotado na Coordenadoria de Energia e Telecomunicações - COETE/SEINFRA, para viajar ao município de Jaguaretama-CE, com saída prevista para o dia 16/07/2025 e retorno em 17/07/2025, com a finalidade de fiscalizar a obra do PIE, que trata da ampliação de fase (monofásica para trifásica) da rede que atende os produtores leiteiros da referida região, concedendo-lhe o pagamento de 1 (uma) diária, no valor total de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta



e oito centavos), de acordo com a Folha de Pagamento de Diárias e Ajuda de Custos, elaborada pela Célula de Gestão de Pessoas – CEGEP/SEINFRA (p. 004), com fundamento no art. 1º, art. 4º, art. 15, Classe II, do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922, de 27 de março de 2024, com valores atualizados pela Portaria nº 143/2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a mencionada despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, 14 de julho de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** *** ***

PORTARIA Nº122/2025 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como artigo 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos, conforme disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE: Art.1º – **REVOGAR as Portarias nº040/2023** (publicada no DOE de 02/06/2023) e **nº63/2024** (publicada no DOE de 23/04/2024), com base nas informações prestadas no Processo Administrativo NUP nº 08001.002026/2025-51; Art.2º - **DESIGNAR**, os **SERVIDORES** ANTÔNIO MARCOS BARBOSA MACHADO, Matrícula nº 3000010-2, como GESTOR, ITALO MAX DE MENEZES ALVES, Matrícula nº 3000064-1, como GESTOR SUBSTITUTO, CLENIÁ FONSECA DA ROCHA, Matrícula nº 3000023-4, como FISCAL, e VENÍCIO PRATA JUNIOR, Matrícula nº 3000049-8, como FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 001/SEINFRA/2023, firmado entre esta Secretaria e a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, que tem como objeto o registro de preço para Taxa por Transação (transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I—Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os atos contrários. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº763/2025 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suite Nº 08012.017809/2024-29, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o decreto 24.414, de 24 de março de 1997 e alterada Lei Complementar nº 329, de 13 de junho de 2024, a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA**, a servidora **MARIA INAMAR SOUZA DO PRADO**, matrícula Nº 30003101, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes lotada no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 03/05/2024 a 30/06/2024, na base de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, e a partir de 01/07/2024 conforme anexo III do art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 329/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Junior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº807/2025 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suite Nº 08012.014758/2024-83, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o decreto 24.414, de 24 de março de 1997 e alterada pela Lei Complementar nº 329, de 13 de junho de 2024, a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA**, a servidora **RAFAELA PORTUGAL SILVA**, matrícula Nº 30003160, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes lotada no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 03/05/2024 a 30/06/2024, na base de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, e a partir de 01/07/2024 conforme anexo III do art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 329/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Junior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA 1582/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.085044/2025-31, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de SOBRAL/CE, durante o período de 11/07/2025 a 14/07/2025, concedendo-lhes diária (s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1582/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR TÉCNICO	II	SOBRAL/CE -	11/07/2025 à 14/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	11/07/2025 à 14/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	11/07/2025 à 14/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	11/07/2025 à 14/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO NILSON DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	11/07/2025 à 14/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	11/07/2025 à 14/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	11/07/2025 à 14/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	II	SOBRAL/CE -	11/07/2025 à 14/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	11/07/2025 à 14/07/2025	0	0	0	0	0
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	II	SOBRAL/CE -	11/07/2025 à 14/07/2025	0	0	0	0	0
FRANCISCO JOSE DE LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	11/07/2025 à 14/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO JUVENIL COSTA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	11/07/2025 à 14/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	11/07/2025 à 14/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GERALDO MILITAO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	11/07/2025 à 14/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	11/07/2025 à 14/07/2025	0	0	0	0	0



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
GISELLE AVILA XIMENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	11/07/2025 à 14/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	11/07/2025 à 14/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	11/07/2025 à 14/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOAO DINANCES DE ANDRADE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	11/07/2025 à 14/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE AECIO DE MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	11/07/2025 à 14/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	11/07/2025 à 14/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	11/07/2025 à 14/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	11/07/2025 à 14/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	11/07/2025 à 14/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	11/07/2025 à 14/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	11/07/2025 à 14/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	TECNICO AGROPECUARIO	II	SOBRAL/CE -	11/07/2025 à 14/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
TOTAL RS 11.573,52									

*** * *** *

PORTARIA Nº1628/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.085734/2025-90, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1376/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Crateús, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/06/2025 a 30/06/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1628/2025 DE 08 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO TOMAZ DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
TOTAL						810,00

*** * *** *

PORTARIA Nº1659/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.088805/2025-14, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1507/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Taua, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/06/2025 a 30/06/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1659/2025 DE 10 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LARISSA ALENCAR JUSTINO	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
MIRIA NICOLE HENRIQUE SA LIMA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
TOTAL						RS 810,00

*** * *** *

PORTARIA Nº1665/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.089613/2025-17, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** De Exames De Habilitação Volante, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Crateús/CE, durante o período de 25/07/2025 a 28/07/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1665/2025 DE 10 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	ARTICULADOR	II	CRATEUS/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO NILSON DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
EDITE GONCALVES LACERDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
EVERTON GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FAGNER DE FRANCA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO JUVENIL COSTA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GERALDO MILITAO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	GERENTE	II	CRATEUS/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	GERENTE	II	CRATEUS/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MICHEL DOS SANTOS PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
PATRICIA DE SOUSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
SHEYLA DE SOUZA VIDAL	GERENTE	II	CRATEUS/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
TOTAL 10.609,06									

*** *** ***

PORTARIA Nº1669/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.089617/2025-03, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **compor a Comissão** De Exames De Habilitação Volante, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Camocim/CE, durante o período de 26/07/2025 a 27/07/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1669/2025 DE 11 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALBERTO ANDERSON BARROS ALVES	Presidente	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Camocim
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	Coordenador/Administração	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Camocim
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	Membro Comissão/Examinador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Camocim
DANIEL ROCHA MENDES	Membro Comissão/Examinador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Camocim
JAIME LIMA FILHO	Membro Comissão/Examinador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Camocim
VALDERSON VIANA FRANÇA	Coordenador/ Categoria A	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Camocim

*** *** ***

PORTARIA Nº1670/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.089607/2025-60, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **compor as Comissões** Especial Rio Mar, na cidade de Fortaleza, durante o período de 12/07/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1670/2025 DE 11 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JHONNATAS ARAUJO FELICIO	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
ROMULO CAVALCANTE ROLIM	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** *** ***

PORTARIA Nº1672/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no



processo suíte de NUP 08012.089873/2025-92, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as comissões de exames de legislação, na cidade de Russas, durante o período de 16/07/2025 a 31/07/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1672/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas
SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas

*** *** ***

PORTARIA Nº1673/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.089899/2025-31, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1526/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Inscrição CNH Popular, na cidade de Ipú/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 04/07/2025 a 07/07/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1673/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GEAN ALMEIDA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
TOTAL						2.940,00

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2025

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN - CE, ATRAVÉS DO SUPERINTENDENTE, CONSOANTE AO QUE DISPÕE O § 1º, ARTIGO 4º DA LEI ESTADUAL Nº13.045/2000, QUE DISPÕE SOBRE A APREENSÃO, GUARDA E DESTINAÇÃO DE ANIMAIS NAS ESTRADAS DO ESTADO DO CEARÁ.

CONVOCA os proprietários de animais Asininos, Bovinos, Caprinos, Equinos, Muares, Ovinos que foram apreendidos por esta Autarquia Estadual de Trânsito, nas rodovias estaduais sob sua jurisdição, para comparecerem na Fazenda Dr. Paula Rodrigues, CE 176, km 185, no município de Santa Quitéria/CE, no horário compreendido das 8h às 13h, e efetuarem a sua retirada. O prazo de disponibilidade desses animais para seus proprietários, bem como o de apresentação da defesa é de 7 (sete) dias úteis, contando do recebimento da notificação, ou quando esta não for possível da fixação desse Edital. Os animais apreendidos estão distribuídos na forma dos Anexos:

- Anexo I – 18 EQUINO(S) 3 ASININO(S) 4 MUAR(ES)
- Anexo II - 39 CAPRINO(S) 15 OVINO(S)
- Anexo III - 7 BOVINO(S)

No total de 86 animais.

Ainda esclarece, por oportuno, que findo o prazo referido no presente Edital, será dada destinação aos animais, nos termos contidos nos incisos I, II e III, parágrafo 3º, artigo 4º da Lei Estadual nº 13.045/2000.

Fortaleza, 08 de JULHO de 2025.

SIGNATÁRIO: Waldemir Catano de Sena Junior - SUPERINTENDENTE DETRAN-CE

José Antônio de Sena Neto

DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

ANEXO I (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2025)

Nº	BRINCO	SEXO	PELAGEM	ESPÉCIE	POSTO
1	31311	M	PELO DE RATO	ASININO	SOBRAL
2	31309	M	PELO DE RATO	ASININO	SOBRAL
3	31312	M	PELO DE RATO	ASININO	SOBRAL
4	32496	M	VERMELHO	EQUINO	JUAZEIRO DO NORTE
5	32815	F	CASTANHO	EQUINO	SANTA QUITERIA
6	32816	F	CASTANHO	EQUINO	SANTA QUITERIA
7	35810	F	VERMELHO	EQUINO	CAMOCIM
8	34831	F	CARDÃ	EQUINO	ARACATI
9	32330	M	VERMELHO	EQUINO	JUAZEIRO DO NORTE
10	34833	M	ALAZÃO	EQUINO	ARACATI
11	30407	M	CASTANHO	EQUINO	BATURITE
12	30370	F	VERMELHO	EQUINO	BATURITE
13	32817	M	ROXA	EQUINO	SANTA QUITERIA
14	32329	M	BRANCA	EQUINO	JUAZEIRO DO NORTE
15	34827	M	VERMELHA	EQUINO	ARACATI
16	30376	F	PRETO	EQUINO	BATURITE
17	34830	M	CASTANHO	EQUINO	ARACATI
18	32497	F	VERMELHO	EQUINO	JUAZEIRO DO NORTE
19	37834	F	ALAZÃO	EQUINO	ARACATI
20	34829	F	CASTANHO	EQUINO	ARACATI
21	34832	F	ALAZÃO	EQUINO	ARACATI
22	30406	F	CASTANHO	MUAR	BATURITE
23	34828	M	CARDÃ	MUAR	ARACATI
24	34838	M	CASTANHO	MUAR	ARACATI

NEXO I (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2025)

Nº	BRINCO	SEXO	PELAGEM	ESPÉCIE	POSTO
1	30404	F	CASTANHO	MUAR	BATURITE

Waldemir Catano de Sena Junior
SUPERINTENDENTE



ANEXO II
(EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2025)

Nº	BRINCO	SEXO	PELAGEM	ESPÉCIE	POSTO
1	35821	F	BRANCO	CAPRINO	CAMOCIM
2	33787	F	VERMELHA/BRANC	CAPRINO	ITAPIPOCA
3	26493	F	VERMELHO	CAPRINO	TIANGUA
4	26490	F	PINTADO	CAPRINO	TIANGUA
5	35845	F	AMARELO/BRANCO	CAPRINO	CAMOCIM
6	35842	M	BRANCO/VERMELH	CAPRINO	CAMOCIM
7	34836	F	BRANCO/PRETO	CAPRINO	ARACATI
8	35828	M	MARRON/BRANCO	CAPRINO	CAMOCIM
9	35154	F	BRANCO COM	CAPRINO	RUSSAS
10	35157	F	AMARELA	CAPRINO	RUSSAS
11	35844	F	AMARELO/BRANCO	CAPRINO	CAMOCIM
12	34810	F	BRANCA	CAPRINO	ARACATI
13	34811	F	VERMELHA/BRANC	CAPRINO	ARACATI
14	34819	F	BRANCO/VERMELH	CAPRINO	ARACATI
15	32818	F	VERMELHA	CAPRINO	SANTA QUITERIA
16	35159	F	BRANCA E PRETA	CAPRINO	RUSSAS
17	35160	F	BRANCA E PRETA	CAPRINO	RUSSAS
18	34809	F	BRANCA	CAPRINO	ARACATI
19	35155	M	VERMELHA	CAPRINO	RUSSAS
20	34820	F	VERMELHA	CAPRINO	ARACATI
21	35846	F	AMARELO/BRANCO	CAPRINO	CAMOCIM
22	35843	F	BRANCO	CAPRINO	CAMOCIM
23	25776	F	Preta e BRANCO	CAPRINO	MORADA NOVA
24	26492	M	BRANCO	CAPRINO	TIANGUA
25	34812	F	AMARELA	CAPRINO	ARACATI
26	26491	F	PRETO	CAPRINO	TIANGUA
27	35822	F	BRANCO/VERMELH	CAPRINO	CAMOCIM
28	34802	M	VERMELHA	CAPRINO	ARACATI
29	35156	F	AMARELA	CAPRINO	RUSSAS
30	35841	M	Preta/VERMELHO/	CAPRINO	CAMOCIM
31	35150	M	BRANCA E	CAPRINO	RUSSAS
32	34837	F	BRANCO/PRETO	CAPRINO	ARACATI
33	35840	M	Preta/VERMELHO	CAPRINO	CAMOCIM
34	35158	F	BRANCA	CAPRINO	RUSSAS
35	35151	F	VERMELHA E	CAPRINO	RUSSAS
36	26481	M	MELADO	CAPRINO	TIANGUA
37	35827	F	VERMELHO/BRANC	CAPRINO	CAMOCIM
38	33788	F	Preta	CAPRINO	ITAPIPOCA
39	32810	M	BRANCA	CAPRINO	SANTA QUITERIA
40	33770	M	BRANCO /PRETO	OVINO	ITAPIPOCA
41	26483	M	BRANCO	OVINO	TIANGUA
42	33790	F	BRANCA/PRETO	OVINO	ITAPIPOCA
43	34804	F	VERMELHA	OVINO	ARACATI
44	33771	F	BRANCO /PRETO	OVINO	ITAPIPOCA
45	29983	M	Preta/BRANCO	OVINO	MARANGUAPE
46	29981	F	Preta/BRANCA	OVINO	MARANGUAPE
47	32811	F	Preta	OVINO	SANTA QUITERIA
48	33063	M	AMARELA	OVINO	QUIXADA
49	29982	F	Preta/BRANCA	OVINO	MARANGUAPE
50	29984	M	Preta/BRANCO	OVINO	MARANGUAPE
51	33044	M	Preta	OVINO	QUIXADA
52	33789	F	BRANCA	OVINO	ITAPIPOCA
53	29979	F	Preta	OVINO	MARANGUAPE
54	29980	F	Preta/BRANCA	OVINO	MARANGUAPE

Waldemir Catanho de Sena Junior
 SUPERINTENDENTE

ANEXO III
(EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2025)

Nº	BRINCO	SEXO	PELAGEM	ESPÉCIE	POSTO
1	35830	M	AMARELO	BOVINO	CAMOCIM
2	30375	F	LAVRADO	BOVINO	BATURITE
3	35829	M	MARRON	BOVINO	CAMOCIM
4	32328	F	PRETA	BOVINO	JUAZEIRO DO NORTE
5	26475	F	PINTADA	BOVINO	TIANGUA
6	31303	F	PRETA	BOVINO	SOBRAL
7	33043	F	PRETO	BOVINO	QUIXADA

SIGNATÁRIO:

Waldemir Catanho de Sena Junior
 SUPERINTENDENTE
 José Antônio de Sena Neto
 DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1390059
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº334/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; V - ENDE-REÇO: Rua Livreiro Edésio, 259- Dionisio Torres – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2019 possui como fundamento o que consta como instrução probatória nos autos do Processo Administrativo nº 08012.030144/2025-20, no inciso II do artigo 57, bem como no art. 65, II, “d”, da Lei federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o art. 190 da Lei Federal nº 1433/2021; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência, bem como reajustar o Contrato nº 334/2023, que tem por objeto a prestação de serviço de apoio à operações de trânsito pelo DETRAN/CE, atendimento das atividades de guarda e veículos e outros, os quais deverão ser operacionalizados em caráter



contínuo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do Edital e na Proposta; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 13.791.870,42 (treze milhões, setecentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e dois centavos), com impacto financeiro no valor de R\$ 722.690,37 (setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa reais e trinta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de julho de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza/CE, 09 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DETRAN/CE; NAJE CLÉCIO MOTA CAVALCANTE - NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

José Antônio de Sena Neto
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** *** ***

**INTENÇÃO DE GASTO: 1379894000.
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 121/2025**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CONTRATADA:** LM PEREIRA LICITA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 46 (QUARENTA E SEIS) BEBEDOUROS DE COLUNA - para atender demanda de todo o DETRAN/CE através de ADESÃO A ARP nº 84/2024 do PE nº 32/2024 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo, com fornecimento integral. 3.2 . Das Especificações e Quantitativos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
01	BEBEDOURO TIPO COLUNAa) Tipo: coluna; instalação: piso; b) Material: aço inoxidável (cor: branco); c) Utilidade: garrafas de 10 e 20 litros; capacidade mínima do reservatório: 1,8 litros; capacidade mínima do fornecimento de água gelada: 1,10 l/h; d) Sistema de refrigeração: compressor (gás R134a); e) Temperatura de operação: natural e gelada (entre 5ºc e 15ºc); f) Sistema de abertura automática do garrafão: removível; g) Tornearia: sim; quantidade mínima de torneiras: 02; h) Aparador de água: removível; i) Alças laterais: sim; j) Tensão elétrica: 220 v; potência mínima: 97 w; k) Certificação Inmetro: sim; l) Dimensões aproximadas do Produto (L x A x P): 32 cm x 101 cm x 32 cm (admite-se uma variação de ± 5,0 cm);m) Garantia mínima: 12 (doze) meses. CAIXA 1.0 UNIDADE- obs.: null	ESMALTEC / EGC35B	46	RS 713,00	RS 32.798,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo NUP 08012.074658/2024-14, Ata de Registro de Preços nº 084/2024, no edital do Pregão Eletrônico nº 032/2024/TJPI e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 21 do Decreto Estadual nº 35.476/23. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado da assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.798,00 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais), pagos em recursos da dotação orçamentária. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.782.313.11190.03.449052.1.5011200070.1; 08200003.26.782.313.11190.03.449052.1.753120070.1. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 08 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE e LM PEREIRA LICITA - LUCIANA MARIA PEREIRA.

José Antônio de Sena Neto
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** *** ***

TERMO DE DÍVIDA N°202/2025 NO PROCESSO NUP Nº08012.007410/2024-30

CREDOR: APRÍGIO TELES MASCARENHAS NETO; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos artigos 86, 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 442/2025 – NUPAD/DETAN-CE; **OBJETO:** **Dívida reconhecida** em face de APRÍGIO TELES MASCARENHAS NETO, referente a ascensão funcional: progressão por antiguidade no ano de 2018, concedida conforme portaria nº 1789/2023 publicada no DOE em 16/02/2024. **VALOR:** R\$ 2.258,36 (dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.343.20717.15.319092.1.7531200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 15 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 101/CEGÁS/2024**

I - ESPÉCIE: 1º(PRIMEIRO)TERMO DE ADITIMENTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 6475, Bairro José de Alencar, CEP.: 60.830-005, cidade de Fortaleza, estado do Ceará; IV - CONTRATADA: NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Ary Barroso, nº 70, Salas 801 a 818, Torre 01, Papicu, Fortaleza-CE, CEP: 60.175-705; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 72 e Artigo 81, II, § 1º, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Justificativa do Gerente de Tecnologia da Informação com o de acordo do Diretor Administrativo e Financeiro da CEGÁS; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Promover o acréscimo financeiro do valor global do contrato** ora aditado; IX - VALOR GLOBAL: XX ; X - DA VIGÊNCIA: XX; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado; XII - DATA: Fortaleza-CE, 14 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Gustav Souza Costa (CEGÁS) e Thiago Chaves Holanda Costa (NTSEC).

Gustav Souza Costa
DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTRARIA Nº66/2025 - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, alterada pela Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, e ainda o Decreto Estadual nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional e Decreto Estadual nº 33.406, de 18 de dezembro de 2019, que aprova o regulamento da SEMA, CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Estadual nº 12.781/1997, notadamente o determinado pelo caput do seu Art. 10, RESOLVE: Art. 1º **Instituir Comissão** de Orientação, Acompanhamento e Avaliação (CAA), na qualidade de instância de assessoramento técnico aos processos de orientação, acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão firmado entre a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA e o Instituto Agropolos do Ceará, para execução do Contrato de Gestão nº 03/2025. Art. 2º A CAA será composta pelos **REPRESENTANTES** retomencionados: I - Karyna Leal Ramos, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna; II - Patrícia Jacaúna Barbosa, Coordenadora; III – Wlademir Theotonio Braga Gonzaga, orientador de célula. Art. 3º Compete à CAA: I – orientar às ações, projetos e outros instrumentos considerados prioritários para a concretização objeto do Contrato de Gestão; II - acompanhar e avaliar o desempenho da instituição à luz do estabelecido no Contrato de Gestão; III - recomendar ajustes e ações corretivas decorrentes do acompanhamento e avaliação do desempenho do Instituto Dragão do Mar. Art. 4º As reuniões da CAA ocorrerão ao menos uma vez por semestre, com o objetivo de monitorar a evolução e o desempenho dos objetivos, indicadores e metas, bem como apreciar outras matérias específicas de seu âmbito de atuação, a fim de propor medidas adicionais ou corretivas, se necessárias. § 1º As reuniões poderão ser realizadas por videoconferência ou por outros meios telemáticos. § 2º A CAA poderá convocar colaboradores para assessorar no desempenho das atividades. § 3º As deliberações da CAA serão tomadas por maioria simples. § 4º A CAA poderá convocar outros servidores e/ou colaboradores para assessorar no desempenho das atividades. Art. 5º A participação no CAA será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada. Art. 6º A CAA deverá concluir seus trabalhos até o fim da vigência do Contrato de Gestão com o Instituto Dragão do Mar. Art. 7º Serão elaborados relatórios de monitoramento uma vez por semestre e um relatório de avaliação conclusiva por ocasião do final do Contrato, que serão encaminhados à Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima e ao Instituto Dragão do Mar. Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 003/2025

CONTRATANTE: Secretaria da Proteção Animal – SEPA, CNPJ: 52.041.556/0001-20, localizada no Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste – Portão D – Avenida Washington Soares, 999, Edson Queiroz, CEP 60.811-341, Fortaleza/CE **CONTRATADA:** Empresa EXCELENCIA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 59.373.387/0001-74, Endereço: Rua Manoel Monteiro, nº 863 A, Bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60822-080, Fortaleza/CE. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Buffet (Coffee Break e Almoço/Jantar), conforme detalhamento contido no instrumento contratual.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais) pagos em até 20 (vinte) dias úteis, mediante emissão da Nota Fiscal e Documento de Arrecadação Estadual – DAE, em nome da CONTRATANTE, conforme dispõe o art. 34, da lei nº 15.838/201 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 70100001.18.122.421.21181.03.339039.1 .5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025 **SIGNATÁRIOS:** Erich Douglas Moreira Chaves, Secretário da Proteção Animal e Antonio Daniel Sousa Maciel, Presidente da Excelência Serviços e Eventos LTDA

Thaís Catarine Uchôa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTRARIA N°435/2025 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 18.622/1987, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora **FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 600.215-1-1, lotada nesta Secretaria do Planejamento e Gestão, para viajar à cidade de Cambridge, nos Estados Unidos, no período de 28 de julho a 01 de agosto de 2025, tendo como finalidade participar do Curso Women in Leadership for INSUPER, a acontecer no período de 28 de julho a 30 de julho de 2025, na Harvard University, sem qualquer ônus para o Governo do Estado do Ceará, de acordo com o Decreto Estadual nº 18.622, de 20 de maio de 1987, não podendo a servidora se afastar antes da publicação desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Antonio Roziano Ponte Linhares
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°436/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MODERNIZAÇÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o Sr. **HYWRE CESAR DE BRITO PINTO**, matrícula nº 30002504, como gestor do Contrato nº 068/2024, em substituição ao Sr. Daniel de Carvalho Bentes – Matrícula: 30002253, permanecendo a Sra. Eliza Lima Ramos, matrícula nº 30002105, como fiscal do referido contrato, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Daniel de Carvalho Bentes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MODERNIZAÇÃO E GOVERNO DIGITAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°437/2025 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 08 de julho de 2025 da **Portaria n°377/2024**, datada de 16 de outubro de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2024, que designou o servidor **FRANCISCO JOSÉ FREIRE RODRIGUES JÚNIOR**, para exercer a função de Gerente de Aquisições na Unidade de Gerenciamento de Projeto Ceará Mais Digital (UGP Ceará Mais Digital), integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Antonio Roziano Ponte Linhares
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°1315/2025 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08012.069020/2025-34 do SUITE, e ainda, com fundamento no art. 115, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, resolve autorizar o **afastamento** para o trato de interesse particular pelo prazo de 04 (quatro) anos da servidora **VANESSA MENDES SKORUPSKI**, que ocupa o cargo de Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, matrícula nº30062531, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação desta portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Waldemir Catano de Sena Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°12/2025 – SEPLAG/SRH

PARTÍCIPES: o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG e a **SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH**; **OBJETO:** estabelecer a cooperação entre os partícipes, visando à adesão da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH ao serviço de rotas gerido pela SEPLAG, destinado ao transporte de ida e volta dos servidores e colaboradores que atuam no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéba; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** lei 14.133/2021 **VIGÊNCIA:** Os contratos das rotas utilizadas (Contratos nºs 09/2020; 019/2021; 024/2021 e 055/2024) **DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2025, **SIGNATÁRIOS:** Secretário do Planejamento e Gestão, Sr. Alexandre Sobreira Cialdini, e o Secretário dos Recursos Hídricos, Sr. Fernando Matos Santana. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Cláudia Maria Studart Norões Ellery
COORDENADORA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO, DE MATERIAL E RECURSOS LOGÍSTICOS



INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 053/2025/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/ Centro/Fortaleza/CE **CONTRATADA:** MULTIPLAN MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA/ CNPJ-ME: 55.397.875/0001-60, Rua Coronel Alves Teixeira, nº 1930, CJ 01, 1º andar, Dionísio Torres, Fortaleza/CE. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a **aquisição emergencial de serviços médicos** para procedimento de cirurgia de enucleação endoscópica da próstata com uso de Thulium Laser (ThuLEP) e de kit bipolar para o Sr. José Aurélio de Oliveira, na forma prescrita no relatório médico e devidamente descrito no Termo de Referência – Processo nº 46042.012219/2025-22 e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2025/10661, tudo parte integrante deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento legal: o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº. 14.133/21; o Processo nº 46042.012219/2025-22; o Termo de Dispensa de Licitação nº 050/2025/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº. 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 Código reduzido: 12423 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 Código reduzido: 2778. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, em 02 de Julho de 2025 **SIGNATÁRIOS:** INSTI-TUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Celyne Mary Vasconcelos Costa/Superintendente/Contratante e MULTIPLAN MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA, neste Ato representada por Eraldo Ulian Almeida Santos/Contratada.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.031253/2025-21 SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, CPF: 101.804.433-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de CABO, percebendo o soldo da graduação de 3º SARGENTO, matrícula nº 0181091-X, com óbito em 25/05/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.257,83 (cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 25/05/2025: NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS MARQUES VIEIRA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 524.689.923-34 VALOR: R\$ 5.257,83 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** **** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 05109312/2022- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada TARCISIO ALEXANDRE SILVA, CPF: 058.979.123-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0194331-6, com óbito em 07/05/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.605,23 (seis mil, secentos e cinco reais e vinte e três centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 117, de 23/06/2023, conforme descrição abaixo: A partir de 07/05/2023: NOME: CARMEN LUCIA GOMES DE SOUZA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 268.165.633-87 VALOR: R\$ 6.605,23 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** **** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10805265/2022 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa CLAUDIO COSTA DE OLIVEIRA, CPF: 872.921.573-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 1350051-7, com óbito em 24/09/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.770,47 (cinco mil setecentos e setenta reais e quarenta e sete centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 074, de 19/04/2023, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE 24/09/2022: NOME: MARIA EDILENE CARVALHO OLIVEIRA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 642.235.313-87 VALOR: R\$ 2.885,23 NOME: ISIS SOPHIA CARVALHO OLIVEIRA PARENTESCO: FILHA - NASCIDA EM 12/12/2013 CPF: 104.193.463-76 VALOR: R\$ 2.885,23,18 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** **** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08943370/2022 – VIPROC, 46072.003255/2024-67 NUP/SUITE RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Liduina Tomé Nobre, CPF nº 07068050387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referencia 25, matrícula nº 090149-1-8, com óbito em 12/08/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 826,57 (Oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 12/08/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 19/09/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Antônio Jutair Nobre	CÔNJUGE	043.352.873-72	826,57	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** **** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08044910/2022 – VIPROC, 46072.002936/2024-16 NUP/SUITE RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônia de Maria Saraiva Ayres, CPF nº 13549138334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA , onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, nível/referencia 6, matrícula nº 084076-1-4, com óbito em 30/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.732,84 (Um mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 30/07/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 06/09/2024:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
José Ayres de Olival	CÔNJUGE	09156712391	1.732,84	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07843844/2022; 03609857/2023; 07972920/2022 – VPROC e 46072.000431/2023-28 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Cosmo Antônio Aguiar Torres, CPF nº 296.235.613-34, lotado(a) no(a) Superintendência da Polícia Civil - PC/CE onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Escrivão de Polícia Civil, nível/referência A, nível/referência IV, matrícula nº 060510-1-4, com óbito em 24/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.147,01 (três mil, cento e quarenta e sete reais, e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 24/07/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FILIPE LEITE AGUIAR TORRES	FILHO INVÁLIDO	052.125.853-76	3.147,01	Art. 77, §2º, inciso III.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 19001.192380/2025-84 - NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Gabriel Ferreira Fraga, CPF nº 002.985.653-15, aposentado pela Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia o provento do(a) cargo/função de Fiscal da Receita Estadual, classe 3, nível/referência E, Matrícula nº 0071571-9, com óbito em 05/05/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 16.980,03 (Dezesseis mil, novecentos e oitenta reais e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base no provento do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 05/05/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria Ailza de Queiroz Fraga	Cônjuge	433.759.523-68	16.980,03	Art. 77, §2º, inciso V, Alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00453763/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria do Socorro Salgueiro, CPF 231.128.753-20, aposentado(a) no(a) Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos do Estado do Ceará – SPS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico de Assuntos Educacionais, classe IV, nível/referência 23, matrícula nº 4018841X com óbito em 07/01/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.614,22 (três mil, seiscentos e quatorze reais, e vinte e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/01/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO ARNALDO ALVES	COMPANHEIRO	706.257.354-04	3.614,22	Art. 77, §2º, inciso V, Alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08129381/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Anco Márcio Guimarães Franco, CPF nº 122.073.733-04, lotado(a) no(a) Secretaria de Obras Públicas - SOP, onde percebia remuneração do(a) cargo/função de Engenheiro Civil, Classe V, nível/referência 30, matrícula nº 700143-1-9, com óbito em 31/08/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.699,88 (seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 31/08/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria Cristina Rodrigues Simão	Companheira	213.248.913-00	6.699,88	Art. 77, §2º, inciso V, Alínea "c", item 6.



Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00087290/2024- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) Francisco Antonio Mendonça Barbosa, CPF nº 142.281.143-34, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Perito Criminal, Classe D, nível/referência IV, Matrícula nº 012985-1-8, com óbito em 07/01/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.069,72 (Oito mil, sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/01/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 28/10/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria Genoveva Campelo Borges Mendonça Barbosa	Cônjugue	154.877.763-34	8.069,72	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06387357/2022- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Afonso Magalhães de Souza, CPF nº 01798120330, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Operador de Perfuratriz, nível/referência 24, matrícula nº 016003-1-1, com óbito em 23/04/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.092,94 (um mil, noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 23/04/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCA PAULO DA SILVA SOUZA	CONJUGE	27780120368	1.092,94	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08840890/2022- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Fernando Menezes de Almeida, CPF nº 0467267404, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALE/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Analista Legislativo, nível/referencia NSP07-17091/19, matrícula nº 000710, com óbito em 22/08/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.570,51 (cinco mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/08/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 31/07/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA HOZANILDA LIMA ALMEIDA	CÔNJUGE	13572121353	5.570,51	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08547361/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a), JOSÉ MANOEL ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA, CPF nº 977.285.788-04, aposentado(a) pelo(a) Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - NUTEC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Engenheiro Mecânico, Classe V, nível/referência 30, matrícula nº 10030-1-6, com óbito em 01/10/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.249,58 (sete mil, duzentos e quarenta e nove reais, e cinquenta e oito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/10/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 03/01/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ENI TEREZINHA FLECK DE PAULA PESSÔA	CÔNJUGE	211.965.910-91	7.249,58	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08858162/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Vladimir Rodrigues de Gouveia Soares, CPF nº 235.862.573-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, Classe E, nível/referencia 4, matrícula nº 1006121-0, com óbito em 23/10/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 23.452,10 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 23/10/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 15/01/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MEYRYLAN SILVA SOARES	CÔNJUGE	313.794.942-49	23.452,10	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01693702/2023 e 08980898/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Nogueira Ponte Jucá , CPF nº 236.080.993-87, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça de Estado do Ceará -TJ/CE,onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico Judiciário de Entrância Especial, nível/referencia AJ37, matrícula nº 91049/1-7, com óbito em 07/12/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.879,87 (Cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/12/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 25/04/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
DULCINEIDE GUILHERMINA ALVES DE LIMA JUCÁ	CÔNJUGE	616.007.333-87	5.879,87	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I –A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04756746/2022-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Manoel Gomes de Oliveira, CPF nº 09852395300, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços, atualmente Auxiliar de Controle Externo, nível/referencia 1, matrícula nº 1841-9, com óbito em 05/04/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.120,55 (um mil e cento e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 18/02/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 27/07/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA VILANY DE LIMA OLIVEIRA	CÔNJUGE	241.580.703-68	1.120,55	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00604366/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Franciso Alan Diógenes Holanda Saldanha, CPF nº 04088247434, lotado(a) pelo(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Policial Penal, nível/referencia 30, matrícula nº 4729161-5, com óbito em 04/01/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.564,52 (três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 04/01/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 22/03/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCA WANESSA MARDYELLE ARAÚJO MÁXIMO SALDANHA	CÔNJUGE	000.436.553-43	1.782,16	Temporário por 15 anos (Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 4)
ALYSSA MICHAELA ARAÚJO DIÓGENES	FILHA (Nascida em 05/07/2015)	081.078.963-94	1.782,16	Até 21 anos - Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09886102/2018 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com



redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, alínea(s) “a”, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA, CPF nº 089.214.405-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, Classe 4, nível/referência E, matrícula nº 1043221-9, com óbito em 15/10/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 22.233,28 (Vinte e dois mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) servidor(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios de Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 15/10/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários constantes no DOE publicado em 15/04/2019.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
LUCI NEIDE VASCONCELOS DE OLIVEIRA.	CÔNJUGE	162.873.553-87	11.116,64	art. 6º, §5º, III
JOÃO LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA	Filho (Nascido em 01/09/2007)	055.211.423-55	11.116,64	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, “a”)

Para o benefício em referência ficam assegurados: I. Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 22 de novembro de 2022 e publicou no Diário Oficial de 30/11/2022 que concedeu pensão mensal aos Srs. Luci Neide Vasconcelos De Oliveira e João Lucas Ferreira De Oliveira, dependentes do ex-servidor Antônio Leite De Oliveira, CPF nº 089.214.405-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, Classe 4, nível/referência E, matrícula nº 1043221-9, com óbito em 15/10/2018. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 11995130/2022 e nº 06404628/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, ao(s)(s) **DEPENDENTE** do(a) ex-servidor(a) MAURÍCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR, CPF nº 580.805.463-04, lotado(a) no(a) Ministério Público do Estado de Ceará – PGJ, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Técnico Ministerial, nível/referência Q009, matrícula nº 168348-1-5, com óbito em 04/11/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.785,03 (Cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e três centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 04/11/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 10/04/2023: A partir de 04/11/2022, data do óbito do instituidor:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MICHELE DE SOUSA COSTA OLIVEIRA,	CÔNJUGE	689.775.903-10	2.892,51	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.
JAMILLY MAURICIA COSTA DE OLIVEIRA	FILHA (Nascida em 31/05/2002)	024.122.753-43	1.446,26	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.
LEVY MAURÍCIO COSTA DE OLIVEIRA	FILHO (Nascido em 30/03/2009)	095.125.223-22	1.446,26	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.

A partir de 31/05/2023, a Sra. Michele de Sousa Costa Oliveira, na qualidade de Cônjuge e Sr. Levy Maurício Costa de Oliveira, na qualidade de filho do ex-servidor, equivalente à cota familiar de 90%:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MICHELE DE SOUSA COSTA OLIVEIRA	CÔNJUGE	689.775.903-10	2.824,33	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.
LEVY MAURÍCIO COSTA DE OLIVEIRA	FILHO (Nascido em 30/03/2009)	095.125.223-22	2.824,33	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 31 de Julho de 2024 e publicou no Diário Oficial de 09/08/2024 que concedeu pensão mensal aos Srs. Michele De Sousa Costa Oliveira, Jamilly Mauricia Costa de Oliveira, Levy Maurício Costa de Oliveira, dependentes do ex-servidor Maurício Rodrigues de Oliveira Júnior, CPF nº 117.277.803-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Técnico Ministerial, nível/referência Q009, matrícula nº 168348-1-5, com óbito em 04/11/2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 15000.000012/2024-97 NUP resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de adequação do valor do benefício de pensão, o Ato datado de 24/06/2024, publicado no D.O.E. nº 134, página 51, de 18/07/2024, que concedeu uma pensão mensal a Sra. **TÂNIA MARIA MEDEIROS MOREIRA**, CPF. 26274531300, Pensionista de alimentos, e a **GUIMEL TÂNIA MEDEIROS MOREIRA PRASILDE**, CPF nº 62619734312, Filha menor do ex-servidor, o Sr. Prasilde Moreira Neto, CPF nº 09020926349, aposentado(a) pelo(a) Ministério Público do Estado do Ceará - MP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico Ministerial, nível/referencia QD19, matrícula nº 103501/1/5, com óbito em 07/01/2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00618731/2010 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 2º, § 1º, da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003, a servidora, **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA SILVA**, CPF nº 144.637.923-04, ocupante de cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12148615, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a maio/2010, cujo valor é de R\$ 2.306,62 (dois mil, trezentos e seis reais e sessenta e dois centavos). TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 10/03/2023 e publicado no DOE em 29/03/2023, que concedeu aposentadoria à **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 12148615, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08219123/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA COELHO SILVA TAVARES**, CPF 119.544.933-04, no exercício da função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 076592-1-0, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, “PostMortem” COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 66,83%, a partir de 12/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2016, cujo valor é de R\$ 1.362,83 (Mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02695055/1998, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **JOANA SEVERIANO DA SILVA**, CPF 213.378.963-49, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 02, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00212911, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, “PostMortem” COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 64,74%, a partir de 24/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a agosto/2010, cujo valor é de R\$ 398,15 (trezentos e noventa e oito reais e quinze centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) com fundamento na Lei nº 12.255/2010, considerando que a proporcionalidade com base nas quais calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00673542/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA CACILDA MENDES SIMÕES RÓLO**, CPF nº 117.417.673-34, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 37,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 00033014, lotada no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 51,8%, a partir de 03/02/2016, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a janeiro/2016, cujo valor é de R\$ 440,66 (Quatrocentos e quarenta reais sessenta e seis centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), com fundamento no Decreto Federal nº 8.618/2015, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/01/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/2025, que concedeu aposentadoria a MARIA CACILDA MENDES SIMÕES, matrícula nº 00033014. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01703175-1997, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FERDINANDA DAMASCENO PRADO**, CPF 051.911573-20, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01367218, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 54,40%, a partir de 09/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2009, cujo valor é de R\$ 172,24 (cento e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04082191/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **PEDRINA MARIA DA SILVA**, CPF 478.421.723-15, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03983013, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 86,36%, a partir de 27/02/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2008, cujo valor é de R\$ 244,42 (duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 01/08/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado de 09/08/2024, que concedeu aposentadoria à PEDRINA MARIA DA SILVA, matrícula nº 039830-1-3. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01106517/1997, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, item III, letra b da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art. 157 43 da Lei nº 9.826 de 14/05/74 e Leis nº 12.066/93, nº 11.072/85, art. 1º e nº 13.250/2002, complementado pela Lei nº 13.302/2003, art. 1º a servidora **FRANCISCA OLIVEIRA MENDES NASCIMENTO**, CPF 052.487.013-68, exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06061915, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas - Lei nº 12.611/1996	R\$ 656,74
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art. 62, inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984 c/c art. 1º da Lei Estadual nº 11.072/1985	R\$ 262,70
Progressão Horizontal de 25% - art. 43da Lei Estadual nº 9.826/174	R\$ 164,19
Gratificação de Extraclasses de 20% - art. 12, § 3º da Lei Estadual nº 12.066/1993	R\$ 65,67
TOTAL	R\$ 1.149,30

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N° 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 178,32
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 626,94
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI - art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 258,85
TOTAL	R\$ 2.847,33

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01843303/2003 e da Lei nº 12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, § 2º, 3º, 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 157 e 43 da Lei nº 9.826/1974 e Lei nº 12.066/1993, art. 32 (alterado pelo art. 4º da Lei nº 12.102/1993), nº 11.072/1985, art. 1º, art. 3º e nº 13.787/2006, à servidora **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA**, CPF 219.589.983-20, que exerce a função de PROFESSOR, Classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03177815, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/10/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 horas Lei nº 13.627/2005	R\$ 410,22
Progressão Horizontal de 15%-art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 61,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 164,09
TOTAL	R\$ 635,84

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 16/10/2006 e publicado no Diário Oficial do estado em 23/10/2006, que concedeu aposentadoria à **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA**, matrícula 03177815. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02743568/2010 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º, 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao/á servidor(a) **MARIA DE LOURDES FERNANDES COSTA**, CPF 215.190.133-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09081712, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 98,16%, a partir de 22/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a setembro/2010, cujo valor é de R\$ 859,26 (oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 03489793/1998 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 152, §2º, 156, §1º, inciso V, e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **AUCINA DE CASTRO MOREIRA**, CPF nº 262.744.343-72, ocupante do cargo de Professor Coordenador de Ensino, classe Especializado, nível/referência F, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 039.263-1-1, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90%, a partir de 16/12/1998, conforme laudo médico nº 1998/031014 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo indicadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas – Lei Estadual nº 12.840, de 14/07/1998	390,57
Progressão Horizontal – 15% – art. 43 da Lei Estadual nº 9.826, de 14/05/1974	51,60
Gratificação de Incentivo Profissional – 20% – art. 32 da Lei Estadual nº 12.066, de 13/01/1993	61,91
TOTAL	423,08

A partir de 29/03/2012 fica alterado o valor dos proventos, tendo em vista a edição da Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29/03/2012, publicado no DOU de 30/03/2012, conforme discriminação abaixo:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas – Lei Estadual nº 15.098, de 29/12/2011	1.887,88
Progressão Horizontal – 15% – art. 43 da Lei Estadual nº 9.826, de 14/05/1974	283,18
Gratificação de Incentivo Profissional – 20% – art. 32 da Lei Estadual nº 12.066, de 13/01/1993	377,58
TOTAL	2.548,64

TORNAR SEM EFEITO o Ato Governamental datado de 13/06/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/07/2018. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01617010/2000, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da EC41/2003, c/c art. 8º, incisos I e II, §1º, I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, ao servidor **FRANCISCO LUCIANO FEIJÃO**, CPF 006.333.563-87, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 047135-1-6, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/10/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 horas – Lei nº 13.028/2000	R\$ 273,46
Progressão Horizontal de 25% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 91,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/1985	R\$ 109,38
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/1993	R\$ 54,69
TOTAL	R\$ 528,68

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05122975/2002 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, § 2º, 3º, 5º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 dezembro de 1998, a servidora, **FRANCISCA ULISSES BRANDÃO**, CPF nº 802.417.193-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 01357611, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, “PostMortem” COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/05/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 Horas – Lei nº 13.250/2002	R\$ 350,81
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 52,62



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/1985	R\$ 140,32
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - art. 32 da Lei nº 12.066/1993	R\$ 35,08
TOTAL	R\$ 578,83

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01/04/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/05/2019, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA ULISSES BRANDÃO, matrícula nº 01357611. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00597838/1998, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição Federal/88, e nos arts. 43, § 1º, art. 68, inciso X, art. 152, inciso I, § 2º, e art. 154 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA SILVANIA BRAGA COSTA**, CPF 213.543.913-49, que exerce a função de GEÓLOGO, classe IV, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior – ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 107.846-1-1, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/05/1998, conforme laudo médico nº 12.577 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 12.836/94, acrescido de 40% conforme decisão judicial nº 002.91.1875-01	1.427,06
Progressão Horizontal (10%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	142,70
TOTAL	1.569,76

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado em 15/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/07/2016, que concedeu aposentadoria à MARIA SILVANIA BRAGA COSTA, matrícula nº 407846-1-6. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03512438/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **TEREZINHA ROCHA MATIAS**, CPF nº 211.584.443-20, que exerce a função de Professor, Classe Especializado, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 018.728-1-8, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas – Lei Estadual nº 14.180, de 30/07/2008 com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009	640,01
Progressão Horizontal – 15% – art. 43 da Lei Estadual nº 9.826, de 14/05/1974	96,00
Gratificação por Efetiva Regência de Classe – 50% – art. 1º da Lei Estadual nº 14.182, de 30/07/2008	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional – 20% – art. 32 da Lei Estadual nº 12.066, de 13/01/1993	128,00
Gratificação de Extraclasse – 20% – art. 12, § 3º da Lei Estadual nº 12.066, de 13/01/1993	128,00
TOTAL	1.312,02

A partir de 01/07/2009, tendo em vista a edição da Lei Estadual nº 15.567, de 07/04/2014, conforme as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas – Lei Estadual nº 14.431, de 31/07/2009	1.032,15
Gratificação por Efetiva Regência de Classe – 10% – art. 5º da Lei Estadual nº 14.431, de 31/07/2009	103,22
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – inciso III, arts. 7º e 12 da Lei Estadual nº 14.431, de 31/07/2009	262,08
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art. 3º da Lei Estadual nº 15.567, de 07/04/2014	279,49
TOTAL	1.676,94

A PARTIR DE 06/01/2022, tendo em vista o pedido de renúncia de proventos protocolado nos autos do processo nº 00130524/2022, e com o intuito de regularizar a situação funcional da servidora, CESSAR OS EFEITOS do benefício de aposentadoria de que cuida o processo nº 03512438/2008, em consonância com o disposto no art. 194, §1º da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974. TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental datado de 21/09/2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 24/10/2017. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04231876/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art.152, parágrafo único, 89 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora, **TEREZINHA VENÂNCIO DE HOLANDA**, CPF 191.621.203-44, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00884316, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/11/2005, conforme laudo médico nº 2005/022562 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2005, cujo valor é de R\$ 410,92 (quatrocentos e dez reais e noventa e dois centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 Horas – Lei nº 15.098/2012	R\$ 342,43
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 68,49
TOTAL	R\$ 410,92

Para o benefício previdenciário em referência, a partir de 29/03/2012, fica assegurada a remuneração mínima de R\$ 684,80 (seiscientos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), disposto na Lei Estadual nº 15.097/2011, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02891448/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA MARTINS RIBEIRO**, CPF 162.888.153-49, exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07197810 lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 92,73%, a partir de 17/08/2006, conforme laudo médico nº 2006/020676 da Perícia Médica Oficial do Estado,



tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a outubro/2007, cujo valor é de R\$344,85(trezentos e quarenta e quatro e oitenta e cinco).Para o benefício previdenciário em referência , fica assegurada a remuneração mínima legal e respeito o teto remuneratório constitucional ,conforme o caso , de acordo com legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 15.098/2011	R\$ 317,54
Progressão Horizontal de 15% – art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 51,36
TOTAL	R\$ 368,90

Para o benefício previdenciário em referência, a partir de 29/03/2012, fica assegurada a remuneração mínima de R\$ 684,80 (seiscientos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), disposto na Lei Estadual nº 15.097/2011, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00832918/2003, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, à servidora MARIA ZENEIDE DE SOUZA, CPF 11893265315, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07888317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/09/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 horas - Lei nº 13.333/2003	R\$ 895,47
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 179,09
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/1985	RS 358,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/1993	RS 179,09
Gratificação Extraprofissional de 20% - art. 12, 83º da Lei 12.066/1993	RS 179,09
TOTAL	R\$ 1.790,93

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 horas - Lei nº 13.250/2002	R\$ 1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	RS 178,32
Parcela Nominal Identificada (PNI) - Lei nº 14.431/2009	RS 510,85
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) - art. 3º da Lei nº 15.567/2014	RS 247,24
TOTAL	RS 2.719,63

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05556661/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº 11.784, de 22 de setembro 2008 e art.156 da Lei Estadual nº 9.826,de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, HELENA MARIA IZAIAS GOMES, CPF 323.241.703-53, exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00192910, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 92,46%, a partir de 17/11/2008, conforme laudo médico nº 2008/955214 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2008, cujo valor é de R\$ 410,36 (quatrocentos e dez reais e trinta e seis centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 30 horas - Lei nº 15.098/2011	R\$ 491,20
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 79,69
TOTAL	RS 570,89

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01662367/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 89 da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor MARIA ALDECI PINHEIRO, CPF 120.302.443-68, exercente a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 066254-1-X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/05/2007, conforme laudo médico nº 2007/012197 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a abril/2007, cujo valor é de R\$ 493,44 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 15.098/2011	R\$ 585,73
Progressão Horizontal de 20% – art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 117,15
TOTAL	RS 702,88

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04190962/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO FONTELES**, CPF 201.787.433-72, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08837910, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 84,60%, a partir de 17/12/2007, conforme laudo médico nº 2007/027786 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a novembro/2007, cujo valor é de R\$ 343,53 (trezentos e quarenta e três reais e cinqüenta e três centavos). A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 15.098/2011	RS 232,02
Progressão Horizontal de 15 % – art.43 da Lei nº 9.826/1974	RS 41,14
TOTAL	RS 273,16

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06117610/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA JOSE DE SANTIAGO OLIVEIRA**, CPF 188.145.223-91, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07792913, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 96,51%, a partir de 09/01/2009, conforme laudo médico nº 2009/000863 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a dezembro/2008, cujo valor é de R\$ 443,48 (quatrocentos e quarenta e três centavos e quarenta e oito centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 15.098/2011	RS 364,37
Progressão Horizontal de 15 % – art.43 da Lei nº 9.826/1974	RS 56,63
TOTAL	RS 421,00

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal , de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01333835/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº 11.784, de 22 de setembro 2008 e art.156 da Lei Estadual nº 9.826,de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **OCELIA RAMIRES VASCONCELOS**, CPF 28366069320, exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO,nível/referência 18, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 04485912, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 74,34%, a partir de 07/05/2007 , conforme laudo médico nº 2007/009388 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2007, cujo valor é de R\$ 334,12 (Trezentos e trinta e quatro reais e doze centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas – Lei Estadual nº. 15.098/2011	RS 376,13
Progressão Horizontal de 10% – art.43 da Lei nº 10.884/84, c/c Lei nº 15.901/2015	RS 50,60
TOTAL	RS 426,73

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11362760/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **CESAR AUGUSTO ARAUJO PONTE**, CPF 259.168.403-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência L, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12322119, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria por invalidez, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/10/2019, conforme laudo médico nº 2597311191118 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 16.5954/2019)	4.374,60
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com o Art. 3º da Lei nº16.954/2019).	1.434,43
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012)	55,00
Parcela Nominalmente Identificável (art. 1, §5º da Lei nº 15.901/2015)	633,21
TOTAL	6.497,24

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01979889/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidor **MARIA DO SOCORRO BARREIRA DE LIMA**, CPF 21344035353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23 Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09105816 lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA PÓR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAL**, a 100,00% partir de 04/04/2009, conforme laudo médico nº 2009/009549 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a março/2009, cujo valor é de R\$ 1.465,17 (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e desessestet centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.098/2011)	2.489,40
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com o Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e o Art. 1º da Lei nº 16.536/2018)	248,94
Parcela Nominalmente Identificável (art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009)	588,00
TOTAL	3.326,34

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/03/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/05/2025, que concedeu APOSENTADORIA à **MARIA DO SOCORRO BARREIRA DE LIMA**, matrícula nº 09105816. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06363468/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora **RAIMUNDA FERREIRA COUTINHO**, CPF 310.849.583-68, exercente a função de DATILÓGRAFO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0463471-3, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 82,04%, a partir de 23/08/2009, conforme laudo médico nº 2009/022496 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a julho/2009, cujo valor é de R\$ 494,74 (quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 15.098/2011	R\$ 556,27
Progressão Horizontal de 10 % – art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 67,80
TOTAL	R\$ 624,07

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04274737/2005 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 89, 152 caput, 153, 154 (redação original) e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA**, CPF nº 195.433.103-78, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 04875710, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/03/2006, conforme laudo médico nº 2006/018002 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a fevereiro/2006, cujo valor é de R\$ 367,02 (Trezentos e sessenta e sete reais e dois centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Art. 1º, da Lei nº 15.098/2011)	342,43
Progressão Horizontal de 15% (art. 43, da Lei nº 9.826/1974)	51,36
TOTAL	393,79

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 684,80 (seiscientos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), com fundamento na Lei Estadual nº 15.097/2011, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04164171/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº 11.784, de 22 de setembro 2008 e art.156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **EULALIA ALVES DE CARVALHO BARROS**, CPF 437735404-34, ocupa o cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12297319, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 36,71%, a partir de 05/09/2007, conforme laudo médico nº 2007/027140 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2007, cujo valor é de R\$ 360,61 (trezentos e sessenta e reais e sessenta e um centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 15.098/2011	R\$ 456,93
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º da Lei nº 14.431/2009)	R\$ 124,47
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – (art.7º,inciso III, e art.12,da Lei nº 14.431/2009)	R\$ 66,42
TOTAL	R\$ 647,82

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08037410/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA SALETE HELCIAS**, CPF 696.250.693-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12037112, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 64,96%, a partir de 18/10/2014, conforme laudo médico nº 3734742221226 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas – Lei nº 15.526/2014	R\$ 947,44
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 10% - art.62, inciso V, da lei Estadual nº 10.884/1984 c/c art. 5º da Lei Estadual nº 14.431/2009	R\$ 94,74
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	R\$ 195,10
TOTAL	R\$ 1.237,28

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04878694/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 89 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **VANDA REGINA DIAS DE SÁ**, CPF 194.810.713-91, que exerce a função de Agente de Administração, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07796315, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/08/2006, conforme laudo médico nº 2006/030375 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a julho/2006, cujo valor é de R\$ 517,68 (quinhentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos). A PARTIR DÉ 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 Horas – Lei nº 15.098/2011	R\$ 747,56
Progressão Horizontal de 10% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 74,76
TOTAL	R\$ 822,32

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03686232/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15 de maio de 2014 c/c a Lei Complementar Estadual nº 332/2024, ao(à) servidor(a) **MARCOS ANTONIO LIMA DA COSTA**, CPF nº 228.815.653-87 e ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, CLASSE ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividade de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 025154-1-5, com lotação na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/06/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Subsídio – Lei Estadual nº 15.526/2014	3.921,37
Complemento de subsídio – Art. 5º, §1º, Lei Estadual nº 14.112/2008	220,75
TOTAL	4142,12

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 01189697/1995, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “c” da Constituição Estadual, combinado com os arts. 156. § 1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, à servidora **MARIA DO SOCORRO SOMBRA**, CPF 111.612.723-72, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, classe II, nível/referência 10, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0838861X, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Art. 1º, da Lei nº 12.473, de 21/07/1995	486,51
Gratificação por Tempo de Serviço – 25% - Art. 43, § 1º da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	135,14
Gratificação Risco de Vida – 20% - Decreto 22.077-A de 04.08.1992	97,30
Gratificação Especial de Desempenho – 35% - Art. 16, § Único, Inciso III, Lei nº 12.078 de 05.03.1993	170,27
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.1994	243,26
TOTAL	1.132,48

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01968810/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidor; **ANTONIO ROGER ARAGÃO**, CPF - 051.889.383-91, que exerce a Função de Professor Pleno I, classe, nível/referência 16 .Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03444619, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a 88,96% partir de 29/04/2009 conforme laudo médico nº 2009/010393 (TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E SEIS REAIS), tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a ABRIL/2009, cujo valor é de R\$ 1.258,06 (HUM MIL REAIS DUZENTOS E CINQUENTA E OITO E SEIS CENTAVOS), A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 29/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – 40 Horas (Lei nº 15.098/2011)	2.826,40
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art. 5º Lei nº 14.431/2009)	282,64
Parcela Nominalmente Identificável (art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009)	294,18
TOTAL	3.403,22

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02791740/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ADÉLIA MARIA GUALBERTO MILFONT SIDRIM**, CPF 11926988353, que exerce a função de PROFESSOR, ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03327019, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.759/2010)	2.164,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	216,42
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	549,53
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	293,02
TOTAL	3.223,19

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 25/11/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/01/2025, que concedeu aposentadoria à, **ADÉLIA MARIA GUALBERTO MILFONT SIDRIM**, matrícula nº 03327019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00483286/2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **VALDEMIR TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE**, CPF 189.999.643-53, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07897219, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, "PostMortem" COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 horas – Lei nº 14.867/2011	R\$ 352,84
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 52,93
TOTAL	R\$ 405,77

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 684,80 (seiscientos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) com fundamento na Lei Estadual nº 15.097/2011, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 6246735/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **EDUVIA CAMURÇA CIDADE**, CPF 05880351300 , que exerce a cargo/função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00126411, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/09/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747 de 29.12.2014	1243,29
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.1974	186,50
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Lei 12.386 de 09.12.1994	248,66
TOTAL	1.678,45

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo VIPROC nº 00722559/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15 de maio de 2014 c/c a Lei Complementar Estadual nº 332/2024, ao(a) servidor(a) **VANIA MARIA ARAUJO**, CPF nº 258.614.843-68, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, CLASSE ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividade de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 093.108-1-9, com lotação na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/02/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Subsídio – Lei Estadual nº 15.747/2014	4.174,30
Complemento de Subsídio – art. 5º, § 1º, da Lei Estadual nº 14.112/2008	170,87
TOTAL	4.345,17

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08280267/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **DELMISTELA PINHEIRO DE AQUINO GOMES**, CPF 507.028.233-68, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11209718, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/11/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIPÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas – Lei nº 16.285/2017	R\$ 3.906,22
Gratificação de Efectiva Regência de Classe 27% – art. 62, inciso V, da Lei 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 2º da Lei nº 16.285/2017.	R\$ 1.054,68
Parcela Variável de Redistribuição – PVR – Lei Estadual nº 15.243/2012 e Lei Estadual nº 16.104/2016.	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – art. 1, § 5º, da Lei Estadual nº 15.901/2015.	R\$ 1.091,56
TOTAL	R\$ 6.184,48

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/07/2018 e publicado no Diário Oficial do estado em 03/08/2018, que concedeu aposentadoria à DELMIS-TELA PINHEIRO DE AQUINO GOMES, matrícula 11209718. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01458592/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **MARIA HELENA FROTA CAVALCANTE**, CPF 202.802.703-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07206119, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas – Lei nº 14.180/2008	R\$ 672,02
Progressão Horizontal 20% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 134,40
Gratificação de Efectiva Regência de Classe 40% – art. 1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 268,81
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	R\$ 134,40
TOTAL	R\$ 1.209,63

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07398121/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FRANCISCA EDNA DE QUEIROZ FERREIRA**, CPF 114.998.423-68, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00936014, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/11/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747/2014 (referência 6), com efeitos financeiros das referências 7 e 8 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	892,53
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% – Art. 8º, Lei nº 16.129/2016	178,51
Parcela Nominalmente Identificada – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294/2013	380,82
TOTAL	1.451,86

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01/03/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/03/2024, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA EDNA DE QUEIROZ FERREIRA, matrícula nº 009360-1-4. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05344441/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **VALDÉNIA MARIA DAMASCENO COSTA**, CPF 261.587.283-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09429417, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 98,70%, a partir de 21/06/2013, conforme laudo médico nº 2013/014644 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas – Lei nº 15.285/2013	R\$ 2.723,83
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 10 % art.62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art.2º, inciso II da Lei nº 16.104/2017, combinado com o art.1º, da Lei Complementar nº 200/2019	R\$ 272,38
Parcela Nominalmente Identificada da Lei nº 15.901/2015	R\$ 568,29
Parcela Variável de Redistribuição – PVR – FUNDEB – Lei nº 16.104/2016	R\$ 40,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI - art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 352,14
TOTAL	R\$ 3.956,64

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01470602/1998, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, item III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item V, 157 e 43 da Lei nº 9.826, de 14/05/74 e Lei 12.386/94 a **MARIA DAS GRAÇAS BICA GOMES** no exercício da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, referência 19, matrícula 03882713, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 51,26%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 horas - Lei nº 12.473/1995	R\$ 123,38
Progressão Horizontal 25% - art. 43 da Lei Estadual 9.826/1974	R\$ 60,17
TOTAL	R\$ 183,55

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02724921/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **NEICE MEDEIROS SILVEIRA**, CPF 263.127.603-56, exerce a função de PROFESSOR, nível/referência F, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 067599-1-2, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 88,20%, a partir de 25/02/2018, conforme laudo médico nº 2018/005698 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas – Lei nº 16.513/2018	R\$ 2.780,45
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 27% art.62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art.2º, inciso II da Lei nº 16.104/2017, combinado com o art.1º, da Lei Complementar nº 200/2019	R\$ 750,72
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	R\$ 578,43
TOTAL	R\$ 4.109,60

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02071311-8/SPU e da Lei nº 12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, § 2º, 3º, 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 157 e 43 da Lei nº 9.826/1974 e Lei nº 12.066/1993, art. 32 (alterado pelo art. 4º da Lei nº 12.102/1993), nº 11.072/1985, art. 1º, art. 3º e nº 13.787/2006, à servidora **MARIA VALE DE SOUZA**, CPF 102.830.993-72, que exerce a função de PROFESSOR, Classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06418112, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/06/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 13.155/2001	R\$ 271,47
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 54,29
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 108,59
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 27,15
TOTAL	R\$ 461,50

TORNANDO SEMEFEITO o Ato datado de 27/02/2004 e publicado no Diário oficial do estado em 14/03/2007, que concedeu aposentadoria à MARIA VALE DE SOUZA, matrícula 06418112. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04025213/2001, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 20, 30, 50 e 80, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 dezembro de 1998, a servidora, **TEREZINHA MOREIRA DE SOUZA**, CPF 092.454.803-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 15263512, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/02/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas – Lei nº 13.155/2001	R\$ 329,96
Progressão Horizontal 20% - art. 43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 65,99
Gratificação de Regência de Classe – 40% art. 1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 131,98
Gratificação de Incentivo Profissional 10% - art. 32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 33,00
TOTAL	R\$ 560,93

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01239350/2000, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, à servidora **MARIA DO CARMO MARTINS MACHADO**, CPF 203.029.323-72, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO INICIANTE, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 19 horas semanais, matrícula nº 06727220, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/07/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 19 horas – Lei nº 13.028/2000	R\$ 158,68
Progressão Horizontal de 25% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 39,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/1985	R\$ 63,47
TOTAL	R\$ 261,82

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 011371948/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **CARLOS PIRES OLIVEIRA**, CPF 21985146304, que exerce a função de ATENDENTE DE0 ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00316512, lotado na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 91,23%, a partir de 26/05/2018, conforme laudo médico nº 2018/116156 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento: Lei 16.206 de 17/03/2017.	602,68
Gratificação Especial de Desempenho: Lei 12.078 – Art. 16 de 05/03/1993.	241,07
Parcela Nominalmente Identificada: Lei 15.294 de 08/01/2013 – Art. 6º §1º	49,60
TOTAL	893,35

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00640577/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **EDUVIRGENS MARQUES DO CARMO**, CPF 090.141.103-59, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 14 horas semanais, matrícula nº 25239911, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, "Post-Mortem" COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/06/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 14 Horas – Lei nº 13.512/2004	R\$ 332,21
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 49,83
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 132,88
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 66,44
TOTAL	R\$ 581,36

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04999550/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA HELENA ALVES FÉLIX**, CPF nº 11767405391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06887511, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/05/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.512/2004)	321,23
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	128,49
Gratificação de Incentivo Profissional 10% / (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	32,12
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	64,25
TOTAL	546,09

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00695245/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO PESSOA CAVALCANTE**, CPF 283.821.293-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09561013, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/03/2007, conforme laudo médico nº 2007/006180 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2007, cujo valor é de R\$ 2.107,62 (DOIS MIL, CENTO E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas - Lei nº 15.098/2011	2.370,85
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	237,09
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	631,80
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	305,78
TOTAL	3.545,51

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02564690/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **MARIA JOSÉ GOMES ARAGÃO**, CPF 104.762.023-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02199416, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas – Lei nº 13.908/2007	R\$ 1.148,65
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 172,30
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% – art. 1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 459,46
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	R\$ 229,73
Gratificação de Localização 10% (art. 3º da Lei nº 11.812/91 até 06/2009)	R\$ 114,87
Gratificação de ExtraClasse de 10% - art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993	R\$ 114,87
TOTAL	R\$ 2.239,88



A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.872,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 187,24
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 597,34
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 378,96
TOTAL	R\$ 3.035,93

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02888700/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **MARIA DO CARMO CUNHA DE LIMA**, CPF 072.079.563-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02410818, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/12/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas – Lei nº 13.787/2006	R\$ 1.109,27
Progressão Horizontal 10% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 110,93
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% – art. 1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 443,71
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	R\$ 221,85
Gratificação de Localização 10% (art. 3º da Lei nº 11.812/91 até 06/2009)	R\$ 110,93
Gratificação de Extraclasse de 10% - art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993	R\$ 110,93
TOTAL	R\$ 2.107,62

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.872,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 187,24
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 536,39
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 259,59
TOTAL	R\$ 2.855,61

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03228641/2001, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 20, 30, 50 e 80, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 dezembro de 1998, a servidora, **CATARINA DE SENA RÉGIS**, CPF 070.579.893-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01251015, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/02/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 horas - Lei nº 13.155/2001	R\$ 802,13
Progressão Horizontal 20% - art. 43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 160,43
Gratificação de Regência de Classe - 40% art. 1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 320,85
Gratificação de Incentivo Profissional 20% - art. 32 da Lei nº 12.066/1993	R\$ 160,43
Gratificação de ExtraClasse de 10% - art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993	R\$ 80,21
TOTAL	R\$ 1.524,05

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 178,32
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 510,84
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 247,23
TOTAL	R\$ 2.719,61

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02883895/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora **HELOÍSA MARIA MOREIRA MARTINS**, CPF 142.211.103-25, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01879510, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 94,26%, a partir de 05/09/2006, conforme laudo médico nº 2006/021628 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a agosto/2006, cujo valor é de R\$ 356,74 (trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:



DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 15.098/2011	R\$ 322,77
Progressão Horizontal de 10 % – art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 34,24
TOTAL	R\$ 357,01

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 04390234/2012 - VIPROC, RESOLVE REVER, com fundamento no art. 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, o Ato datado de 10/12/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 08/01/2009, o processo nº 03258360/2004, julgado legal pela Resolução nº 0234/2009 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor **JOSE DE OLIVEIRA CHAVES**, matrícula nº 01473018, carga horária de 40 horas semanais, que exerce a função de AUXILIAR DE PERÍCIA, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária – APJ, classe 4ª, lotado na Superintendência da Polícia Civil, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e arts. 89 e 152, § 2º, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS no valor de R\$ 1.418,45 (mil e quatrocentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos), para FIXAR, a partir de 29/03/2012, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Subsídio (Lei nº 15.149/2012)	4.754,82
Complemento de subsídio (art. 5º, §1º, da Lei nº 14.112/2008)	130,76
TOTAL	4.885,58

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 03/08/2012 e publicado no DOE de 10/09/2012 que concedeu aposentadoria ao servidor JOSE DE OLIVEIRA CHAVES, matrícula nº 01473018, lotado na Superintendência da Polícia Civil. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 00089513/1994 - VIPROC, RESOLVE REVER, o Ato datado de 08 de outubro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 25 de junho de 1992, julgado legal pela Resolução nº 1417/1992 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **FRANCISCA TELMA DE AZEVEDO DIAS**, CPF nº 112.760.883-53, matrícula nº 046.884-1-4, carga horária de 20 horas semanais, que exerce a função de Professor, classe EVI, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, com fundamento no art. 168, inciso III, alínea “b” da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de Cr\$ 150.877,50 (cento e cinquenta mil, oitocentos e setenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), para com os dispositivos legais acima citados, e com base retificar o valor da Vantagem Pessoal e o termo inicial do benefício, fixando, a partir de 10/08/1992, seus proventos mensais, conforme discriminação abaixo:

DESCRÍÇÃO	VALOR CRS
Vencimento 20 horas	Cr\$ 370.614,00
Regime Especial de 40 horas	Cr\$ 370.614,00
Progressão Horizontal de 35%	Cr\$ 259.429,80
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	Cr\$ 296.491,20
Vantagem Pessoal (DAS – 4)	Cr\$ 313.025,00
TOTAL	1.610.174,00

TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental datado de 15/09/2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 10/11/2014. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo (VIPROC) nº 05452742/2010, RESOLVE REVER o Ato datado de 19/10/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/12/2011, julgado legal pela Resolução nº 5735/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que concedeu à servidora **FRANCISCA MACEDO DE MEDEIROS**, CPF nº 059.014.643-20, matrícula nº 01332813, carga horária 40 horas semanais, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária – APJ, classe Especial lotado(a) na Superintendência da Polícia Civil, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS no valor de R\$ 2.843,95 para com base no art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a que faz jus a servidora, a partir de 03/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Subsídio - Lei Estadual nº 14.759/2010.	2.693,86
Complemento de subsídio – Art. 5º, §1º, Lei nº 14.112/2008	150,09
TOTAL	2.843,95

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº01/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS, inscrita no CNPJ sob o nº 50.182.787/0001-28, com sede no endereço Rua Silva Paulet, 334, Meireles, Fortaleza/CE, CEP. 60.120-020, e o INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE, inscrito no CNPJ sob o nº 42.008.329/0001-49, com sede no endereço Rua Dr. José Lourenço, nº 870 - 10º Andar, Bairro Aldeota, CEP 60.115-280, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente ACORDO tem por objeto a **cooperação técnica entre o Instituto Mirante e o SEPIN/CE, sem repasses financeiros**, para a realização do Festival de Cultura Alimentar Indígena, evento que visa à valorização da cultura alimentar e do saber tradicional dos povos indígenas do Ceará, por meio de atividades culturais, gastronômicas e formativas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente ACORDO tem como fundamentação legal a Lei Complementar Estadual nº. 119, de 28 de dezembro de 2012, alterada e consolidada, bem como o art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. VIGÊNCIA: A vigência do presente acordo dar-se-á por três meses, desde a data de sua assinatura até 16 de outubro de 2025. FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025 SIGNATÁRIOS : Jorge da Silva Gomes, SECRETÁRIO DOS POVOS INDÍGENAS, em exercício e Tiago Sobreira de Santana, Diretor-Presidente do Instituto Mirante SECRETARIA DOS PÓVOS INDÍGENAS, em Fortaleza-CE , aos 17 de julho de 2025.

Amora Matos Vasconcelos
ASSESSORA JURÍDICA